



**Coren**<sup>DF</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

---

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

**BRASÍLIA, 2017**



**Coren**<sup>DF</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

---

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da IN TCU nº 72/2013, da DN TCU nº 154/2016 e Portaria TCU nº 059/2017.

**BRASÍLIA, 2017**



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

AOSD	Auxiliar Operacional de Servios Diversos
Art.	Artigo
ASSEG	Assessor Executivo do Gabinete
ASSES	Assessor Especial
BSC	Balanced Scorecard
CBCENF	Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem
CDEF	Chefe do Departamento Financeiro
CGAB	Chefe de Gabinete
CLT	Consolidao das Leis de Trabalho
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica
Cofen	Conselho Federal de Enfermagem
CONGER	Controladoria Geral
Coren-DF	Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal
CPF	Cadastro de Pessoa Fsica
CPL	Comisso Permanente de Licitao
CRT	Certido de Responsabilidade Tcnica
DBR	Declarao de Bens e Renda
DCC	Departamento de Compras e Contratos
DEAP	Departamento de Atendimento ao Pblico
DECOB	Departamento de Cobrana
DECOM	Analista de Comunicao
DECONT	Departamento de Contabilidade
DEDIG	Departamento de Digitalizao
DEFIN	Departamento Financeiro
DEFIS	Departamento de Fiscalizao
DEGEP	Departamento de Gesto Pessoal
DEIC	Departamento de Inscrio e Cadastro
DEINFO	Departamento de Informtica
DEJUR	Departamento Jurdico
DEJUR	Departamento Jurdico
DEPAME	Departamento de Patrimnio e Material de Expediente
DEPROT	Departamento de Protocolo
DEPTO.	Departamento
DIRF	Declarao do Imposto de Renda Retido na Fonte
DL	Departamento de Licitao
DN	Deciso Normativa
fls.	Folhas
GEADM	Gerente Administrativo
GEFIS	Gerente de Fiscalizao
GEOR	Gesto Estratgica Orientada para Resultados
GETIC	Gerente de Tecnologia da Informao e Comunicao
GLPI	Gesto Livre de Parque de Informtica
GPWEB	Sistema de Gesto Eletrnico de Documentos
GT	Grupo de Trabalho



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

---

IN	Instrução Normativa
LAI	Lei de Acesso à Informação
LOA	Lei Orçamentária Anual
NCA	Chefe de Núcleo de Cursos e Aprimoramentos
NSE	Chefe do Núcleo de Serviços Externos
Obs.	Observação
OCI	Órgão de Controle Interno
OE	Objetivo Estratégico
PAD	Processo Administrativo
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PES	Planejamento Estratégico Setorial
PICC	Cateter Central de Inserção periférica
PPA	Plano Plurianual
PROGER	Procuradoria-Geral
Qtd.	Quantidade
SAE	Sistematização da Assistência de Enfermagem
SEFIS	Secretaria de Fiscalização
SEGAB	Secretaria de Gabinete
SEPE	Chefe da Secretaria de Processos Éticos
SGA	Sistema de Gestão de Atendimento
SIALM	Sistema de Almoxarifado
SISCONT	Sistema de Contabilidade
SISPAT	Sistema de Patrimônio
TCU	Tribunal de Contas da União
V.A.C	Sistema de Curativo a Vácuo



## LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

<b>TABELAS</b>
Tabela 1 – Normas e Regulamentos
Tabela 2 – Nomeação e Exoneração de Cargos
Tabela 3 – Ações da Unidade – Cenário Externo
Tabela 4 – Ações da Unidade – Cenário Interno
Tabela 5 – Iniciativas Estratégicas
Tabela 6 – Perspectivas
Tabela 7 – Receitas prevista e realizada
Tabela 8 – Receitas orçamentárias e eventuais fontes de receita
Tabela 9 – Comparativo da receita
Tabela 10 – Receitas Financeiras e Patrimoniais
Tabela 11 – Despesas por modalidade de contratação
Tabela 12 – Despesas por grupo e elemento de despesa
Tabela 13 – Cursos e capacitação
Tabela 14 – Orçamento PPA
Tabela 15 – Acompanhamento das iniciativas estratégicas finalizadas
Tabela 16 – Acompanhamento das iniciativas estratégicas canceladas
Tabela 17 – Acompanhamento das iniciativas estratégicas inicializadas
Tabela 18 – Solicitações e Providências CONGER
Tabela 19 – Solicitações e Pendentes CONGER
<b>QUADROS</b>
Quadro 1 – Programas temáticos, perspectivas e objetivos estratégicos
Quadro 2 – Análise procedimental de processos CONGER
Quadro 3 – Força de Trabalho da UPC
Quadro 4 – Distribuição da lotação efetiva
Quadro 5 – Estrutura de cargos e funções
Quadro 6 – Despesa com pessoal
Quadro 7 – Principais sistemas de informações
Quadro 8 – Determinações/recomendações do TCU
Quadro 9 – Determinações/recomendações do TCU
Quadro 10 – Determinações/recomendações do TCU
Quadro 11 – Determinações/recomendações do OCI
Quadro 12 – Determinações/recomendações do OCI
Quadro 13 – Determinações/recomendações do OCI
<b>GRÁFICOS</b>



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Gráfico 1 – Notas de análise emitidas
Gráfico 2 – Perspectivas e iniciativas
Gráfico 3 – Demanda Jurídica
Gráfico 4 – Demanda do departamento de fiscalização
Gráfico 5 – Reuniões/Palestras
Gráfico 6 – Notificações/Fiscalização
Gráfico 7 – Acompanhamento do exercício profissional
Gráfico 8 – Processos internos da fiscalização
Gráfico 9 – Responsabilidade técnica
Gráfico 10 – Evolução de admissão e admissão
Gráfico 11 – Emissões de notas de análises de processos CONGER
Gráfico 12 – Aferição de grau de satisfação
Gráfico 13 – Solicitações/Manifestações do TCU
<b>FIGURAS</b>
Figura 1 – Gestão Estratégica
Figura 2 - Organograma
Figura 3 – Competências Institucionais
Figura 4 – Metodologia de Planejamento



## LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

APÊNDICES
Apêndice 01 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas



## SUMÁRIO

### 1. APRESENTAÇÃO

### 2. VISÃO GERAL

- 2.1. Finalidade e competências
- 2.2. Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade
- 2.3. Breve Histórico da Entidade
- 2.4. Organograma

### 3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

- 3.1. Planejamento organizacional
  - 3.1.1. Descrição sintética dos objetos do exercício
  - 3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
- 3.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos
- 3.3. Desempenho Orçamentário
  - 3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade
  - 3.3.2. Execução descentralizada com transferência de recursos
  - 3.3.3. Informações sobre a realização das receitas
  - 3.3.4. Informações sobre a execução das despesas
- 3.4. Desempenho operacional
- 3.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

### 4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

- 4.1. Descrição das estruturas de governança
- 4.2. Informações sobre dirigentes e colegiados
- 4.3. Atuação da unidade de auditoria interna
- 4.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos
- 4.5. Gestão de riscos e controles internos
- 4.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados
- 4.7. Informações sobre empresa de auditoria independente contratada

### 5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

- 5.1. Gestão de pessoas
  - 5.1.1. Estrutura de pessoal da unidade
  - 5.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal
  - 5.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal
  - 5.1.4. Contratação de mão de obra temporária

### 6. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- 6.1. Principais sistemas de informações

### 7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- 7.1. Canais de acesso do cidadão
- 7.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
- 7.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
- 7.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

### 8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 8.1. Desempenho financeiro no exercício
- 8.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
- 8.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade



8.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

## 9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

9.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

9.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

## 10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

## 11. ANEXOS E APÊNDICES



## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório evidencia o resultado das ações e procedimentos afetos à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional.

O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão já atende ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU IN TCU nº 63/2010, da IN TCU nº 72/2013, da DN TCU nº 154/2016, da DN TCU nº 156/2016, e da Portaria TCU nº 059/2017. As informações foram levantadas e consolidadas com base em informações disponíveis no ambiente interno do Coren-DF. O documento está estruturado conforme normativos vigentes, o que compete aos Conselhos de Fiscalização Profissional.

Neste relatório destacamos as principais realizações da gestão no exercício de 2016, demonstrando os resultados já estruturados no Processo de Planejamento e outros em fase de implementação, buscando o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais e o alcance da visão de futuro. Alguns quadros, embora não se aplicassem, no todo, à natureza da autarquia, foram preenchidos nos campos que, em tese, eram compatíveis com a realidade do Órgão.

O presente Relatório procura trazer as principais informações relativas à gestão orçamentária e administrativa do Coren-DF, bem como outros tópicos que estão inseridos no decorrer deste.

No atual exercício não houve nenhuma transferência de recursos, e quanto ao relatório de auditoria independente, não há determinação legal para realização de auditoria independente no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e nem houve auditoria do Conselho Federal de Enfermagem neste órgão.



## 2. VISÃO GERAL

### 2.1. Finalidade e Competências

Para a formulação do Plano de Gestão foi necessário considerar os cenários externos (ameaças e oportunidades) e internos (pontos fortes e fracos) que impactam positiva e negativamente o funcionamento da instituição, o cumprimento da missão institucional, a visão de futuro e o alcance dos resultados pretendidos.

A Proposta Estratégica do Coren-DF, para o triênio 2016-2018, define a missão e a visão da Instituição e estabelece as estratégias, os objetivos e as metas que orientarão as ações da organização no período:

**Missão:** Foi colocado como Missão do Coren-DF: Defender os direitos individuais e coletivos indisponíveis da sociedade perante os Profissionais de Enfermagem, bem como fiscalizar a aplicação da legislação referente ao exercício da Enfermagem no Distrito Federal, atuando com eficiência, com eficácia, com compromisso, ética e qualidade na prestação de serviços ao cidadão e a Enfermagem.

**Visão:** Foi considerado na Visão de futuro do Coren-DF: Ser efetivamente o órgão da ordem ética e de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional das categorias da Enfermagem, e preservar os direitos da sociedade, através da excelência na prestação de serviços aos cidadãos.

**Valores:** Valores representam o conjunto dos princípios e crenças fundamentais de uma instituição, que no Coren-DF deverá se traduzir em:

Legalidade;

Moralidade;

Busca permanente da excelência e do crescimento da instituição;

Comportamento ético e transparente;

Orgulho profissional;

Tratamento digno e respeitoso a todas as pessoas;

Respeito às diferenças;

Inclusão social;

Responsabilidade social;  
Respeito ao meio ambiente;  
Qualidade de vida no trabalho.

**Postura Estratégica:** É a escolha de uma ou mais alternativas de caminhos e ações para que a empresa possa cumprir a sua missão. A postura estratégica a ser adotada pelo Coren-DF é a de crescimento e desenvolvimento.

**Diretrizes:** As diretrizes, que representam o conjunto estruturado e interativo dos objetivos, estratégias e políticas da instituição, estabelecidas para o Coren-DF estão representadas no diagrama abaixo:

Objetivos Estratégicos:

*Figura 01 – Gestão Estratégica*



São os objetivos estratégicos definidos para o período de gestão:

a) Público Interno:

I. Desenvolver competências – Qualificar funcionários e gestores para melhor desempenho de suas atribuições, com vistas ao cumprimento das metas institucionais e para assumirem cargos de maior complexidade e responsabilidade.

II. Melhorar o clima organizacional – Aumentar a satisfação dos funcionários quanto à gestão de processos, aos recursos e condições ambientais, à comunicação interna, à liderança, à mo-



tivação, à visão sistêmica e ao relacionamento interpessoal.

b) Sociedade:

III. Oferecer serviços com qualidade – Trabalhar com o foco no cidadão e Profissional de Enfermagem, executando as atividades com eficiência, eficácia e efetividade e buscando a melhoria contínua do desempenho.

IV. Ampliar a responsabilidade sócio-ambiental – atuar para a garantia da cidadania e para a gestão ambiental, por meio de ações educativas, de inclusão social e de práticas ecológicas corretas.

c) Comunicação:

V. Melhorar a imagem institucional – Dar maior visibilidade às ações do Coren-DF por meio de divulgação, realização de reuniões periódicas com profissionais de enfermagem e de ações institucionais.

VI. Ampliar a rede de parcerias – Firmar convênios e parcerias com órgãos de controle e fiscalização.

d) Projetos, Processos e Atividades:

VII. Estruturar o Escritório de Projetos – para elaboração e gerenciamento dos projetos estratégicos do Coren-DF.

VIII. Aperfeiçoar e priorizar os processos de trabalho visando à melhoria constante, por meio do mapeamento de processos e do aperfeiçoamento das rotinas e atividades, através do desenvolvimento de instrumentos que permitam a gestão eficiente dos contratos, a gestão de material e de patrimônio, a execução orçamentária e financeira e a gestão de pessoal.

e) Tecnologia:

IX. Modernização e desenvolvimento organizacional – Prover o Coren-DF de recursos tecnológicos (equipamentos e programas/sistemas) necessários para o desenvolvimento de suas



atividades institucionais.

f) Orçamento:

X. Destinação prioritária dos recursos orçamentários e financeiros para realização dos objetivos e ações estratégicas;

XI. Redução de despesas com o Custeio Básico da Unidade, por meio de desenvolvimento de ações e de campanhas de conscientização para redução do consumo de água, luz e telefone, reciclagem de materiais, manutenção de máquinas e equipamentos, veículos, etc.

## 2.2. Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade

Tabela 01 – Normas e Regulamentos

Poder e Órgão de Vinculação		
<b>Poder:</b> Sem vínculo		
<b>Órgão de Vinculação:</b> Sem vinculação ministerial		<b>Código SIORG:</b> não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
<b>Denominação Completa:</b> Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal		
<b>Denominação Abreviada:</b> COREN-DF		
<b>Código SIORG:</b> não aplicável	<b>Código LOA:</b> não aplicável	<b>Código SIAFI:</b> não aplicável
<b>Situação:</b> ativa		
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal		<b>CNPJ:</b> 03.875.295/0001-38
<b>Principal Atividade:</b> Administração Pública Federal		<b>Código CNAE:</b> 110-4
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(061) 2102-3752	(061) 2102-3753
<b>Endereço Eletrônico:</b> ouvidoria@coren-df.org.br		
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.coren-df.org.br">http://www.coren-df.org.br</a>		
<b>Endereço Postal:</b> Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, CEP: 72.015-901 – Brasília - Distrito Federal - Brasil		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Norma de Criação: Lei de criação 5.905/1973		
Outras normas relacionadas à gestão da UJ:		
1. Decisão Coren-DF 249/2014 – Proclama o resultado da eleição interna e posse dos membros da Diretoria para o mandato 2015/2017.		
2. Decisão Coren-DF 114/2012 – Aprova o Regimento Interno do Coren-DF		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN 340/2008.		
Resolução Cofen nº 421/2012 – Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		



PAD. n° 019/2012 – Estrutura Organizacional do Coren-DF;

PAD n° 120/2015 – Atualização da Estrutura Organizacional do Coren-DF;

Publicações dos Demonstrativos Contábeis;

PAD Coren-DF n° 083/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Coren-DF;

PAD Coren-DF n° 220/2015 – Atualização da Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Coren-DF;

Decisão Coren-DF n° 090/2014 - Manual de Normas e Procedimentos da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Decisão Coren-DF n° 091/2014 – Manual de Gestão de Contratos Brasília – DF;

Decisão Coren-DF n° 196/2014 - Manual de Normas e Procedimentos Departamento de Atendimento Financeiro – DEAFI;

Decisão Coren-DF n° 197/2014 - Manual de Normas e Procedimentos do Departamento de Fiscalização;

Decisão Coren-DF n° 198/2014 – Manual de Normas e Procedimentos do Departamento de Recepção e Arquivo – DEREIA;

Decisão Coren-DF n° 199/2014 - Manual de Normas e Procedimentos de Registro de Empresa e Responsabilidade Técnica Brasília-DF

### 2.3. Breve Histórico da Entidade

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é um órgão devidamente sistematizado pela Lei Federal n° 5.905, de 12 de julho de 1973, que no seu exercício, envolve a preservação de certos valores elementares como a vida, a integridade, a segurança física e social das pessoas.

Lei específica, que estabelece as diretrizes gerais sobre a disciplina e fiscalização das categorias técnico-profissionais jurisdicionadas.

Por sua natureza e as funções relevantes que desempenha, o Coren-DF representa um serviço público especificamente destinado a verificar as condições de capacidade para o exercício profissional tendo, inclusive, autoexecutoriedade para aplicar sanções disciplinares e administrativas às pessoas físicas e jurídicas, que sejam consideradas faltosas aos zelosos deveres da atividade profissional, após conclusão de um processo específico.

São, isto sim, entidades de Direito Público, com destinação específica de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional das categorias que lhe são vinculadas.

A ação do Coren-DF se desenvolve no sentido da valorização do Diploma, moralização

profissional, proteção dos interesses sociais, da legalidade e, principalmente, no resguardo dos princípios éticos. Porém, não abrangendo diretamente todos os aspectos do exercício dessas atividades, mas tão somente aquelas revestidas de conteúdo ético.

O Coren-DF se constitui em uma autarquia, com sua personalidade jurídica própria, sob a coordenação do Conselho Federal.

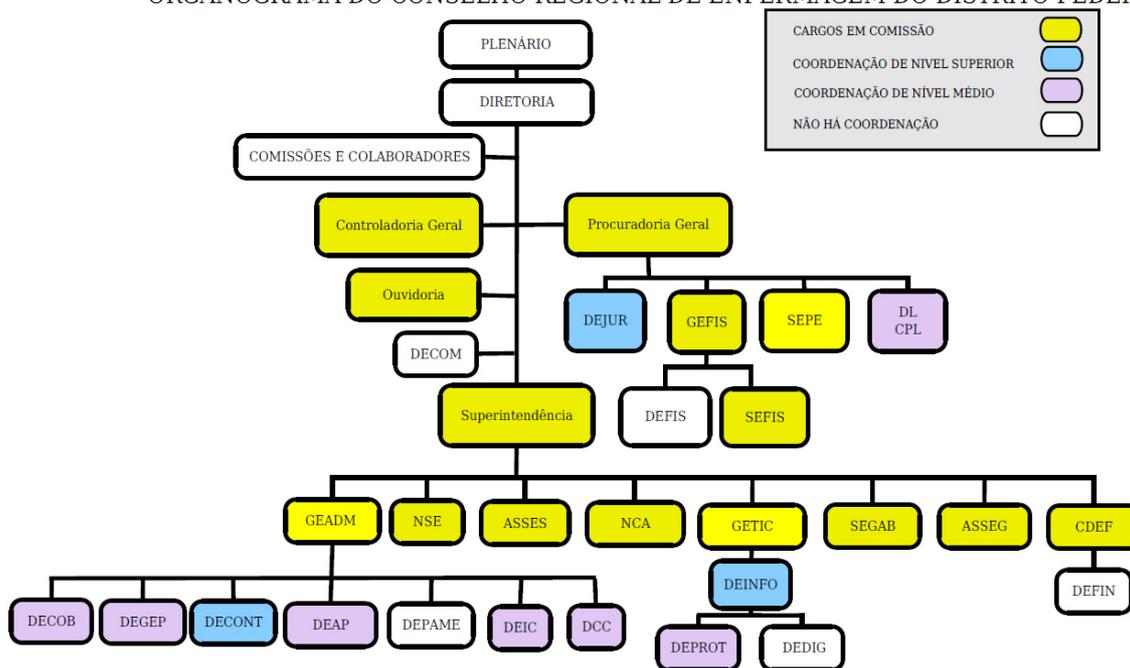
Investido do poder de fiscalizar o exercício profissional, dotada do poder de polícia, para defender os interesses públicos, a coletividade e o cidadão que usa dos serviços dos profissionais submetidos à profissão regulamentada.

O Coren-DF, além do poder processante e punitivo dos infratores, detém a prerrogativa de só permitir o exercício da profissão pelo habilitado portador de registro no órgão.

## 2.4. Organograma

Figura 02 - Organograma

ORGANOGRAMA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL



**Plenário:** Integrado pelos membros efetivos do Coren-DF, é o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar.



**Diretoria:** órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio.

**Comissões:** Poderão ser constituídos, por Portaria da Presidência, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do Coren-DF e assessoria ao Plenário.

**Colaboradores:** Profissionais de enfermagem, legalmente habilitados, regularmente inscritos, escolhidos pelo Presidente do Conselho, cujas indicações serão aprovadas pelo Plenário do Coren-DF.

**Controlador Geral (CONGER):** Controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial no âmbito da Autarquia. Emitir relatório e parecer anual com base no Plano Anual de Atividades sobre as atividades exercidas visando a prestação de contas anuais, dentro dos critérios estabelecidos pelo Cofen. Analisar processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade de licitação, contratos, convênios, ajustes ou termos.

**Procurador-Geral (PROGER):** Superintender o Departamento Jurídico e prestar assessoramento direto ao Presidente, a Diretoria e ao Plenário do Coren-DF nas matérias de cunho jurídico e legislação pertinente à Enfermagem e ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Emitir pareceres acerca de atos de competência da Presidência, Diretoria e Plenário, quando solicitado, e em qualquer assunto que envolva matéria jurídica, devendo comparecer a quaisquer reuniões, audiências ou eventos quando solicitado. Receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada.

**Ouvidoria:** Facilitar o acesso da população para a realização de denúncias, críticas, informações e esclarecimentos a fim de fortalecer canais de comunicação entre o Coren-DF e a sociedade além de subsidiar o controle interno e, portanto, devem estar articuladas às atividades do sistema interno.

**Departamento Jurídico (DEJUR):** Representar o Coren-DF em Juízo e prestar assessoria jurídica em matérias de sua competência. Receber citações, notificações, comunicações e



intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada. Comparecer em fóruns judiciais, tribunais, delegacias, ou outros órgãos e entidades da Administração Pública quando necessário. Elaborar pareceres sobre a interpretação da legislação em geral e, em normas, instruções e demais dispositivos relacionados com as atividades do Coren-DF.

**Superintendência:** Coordenar e executar as atividades necessárias ao funcionamento do Gabinete, prestando assistência administrativa aos Diretores e auxiliando na organização de todos os departamentos do Coren-DF. Atender as solicitações dos profissionais de enfermagem que se dirigem ao Gabinete da Presidência. Atender as pessoas interessadas em firmarem convênios ou qualquer tipo de parceria com o Coren-DF. Apoiar o Presidente no Gerenciamento de providências de ordem político-administrativa que resultem em benefício do Coren-DF. Coordenar todos os serviços administrativos e específicos do Presidente, solucionando e apoiando todas as ações necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

**Assessor Executivo do Gabinete (ASSEG):** Atender as solicitações da Diretoria oferecendo apoio técnico-administrativo. Oferecer apoio técnico-administrativo ao Presidente, à Diretoria, à Comissão de Tomada de Contas, elaborando e respondendo ofícios. Coordenar as atividades da Secretaria de Gabinete. Priorizar o preparo e o despacho do expediente com a Presidência. Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar as atividades de responsabilidade da Presidência. Redigir e digitar a documentação oficial do Gabinete. Providenciar e acompanhar a publicação de atos normativos e despachos da Diretoria.

**Assessor Especial (ASSES):** Atender, oferecer apoio técnico-administrativo a Diretoria e aos Conselheiros, planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar as atividades de responsabilidade da Diretoria e dos Conselheiros.

**Secretaria do Gabinete (SEGAB):** Assessorar e executar as determinações do Presidente, da Diretoria e do Plenário, bem como executar e coordenar as atividades técnico-administrativas do Conselho. Oferecer apoio técnico-administrativo ao Presidente, à Diretoria, à Comissão de Tomada de Contas, elaborando e respondendo ofícios. Arquivar em pasta própria, as atas de reuniões, bem como a lista de Conselheiros presentes nas sessões Plenárias e de Diretoria. Digitar relatórios das atividades anuais do Gabinete e plano de trabalho para o



próximo exercício.

**Analista de Comunicação (DECOM):** Divulgar as ações do Coren-DF e assessorar a Diretoria com a elaboração de planos estratégicos nas áreas de marketing e comunicação. Pesquisar em meios de comunicação variados notícias que tenham relação direta com o Coren-DF, a enfermagem ou a área de saúde. Editar publicações impressas e eletrônicas. Criar ou executar desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico e/ou publicitário. Produzir pautas, matérias e artigos, visando informar a população e/ou segmentos específicos sobre programas e ações do Coren-DF. Redigir matérias, reportagens e notícias nos diversos meios de comunicação do Coren-DF. Elaborar jornal e revista com matérias de interesse da enfermagem, bem como realizar especificação e diagramação dos referidos.

**Chefe da Secretaria de Processos Éticos (SEPE):** Acompanhamento e auxílio nos procedimentos administrativos relacionados aos Processos Éticos. Acompanhar as oitivas dos processos éticos e reduzir a termo os depoimentos das partes/testemunhas. Acompanhar as sessões de julgamento dos Processos Éticos. Digitar e formatar os atos processuais e elaborar documentos para a Secretaria de Processos Éticos. Verificação dos prazos das portarias de Processos Éticos e de Pareceres.

**Comissão Permanente de Licitação (CPL):** Coordenar as atividades direcionadas às licitações da Autarquia. Providenciar a aquisição de bens e contratação de serviços, conforme solicitado, verificando sua real necessidade e existência de procedimento licitatório em andamento. Providenciar o andamento licitatório conforme o trâmite administrativo estabelecido pela autarquia, bem como realizar os certames licitatórios seguindo as diretrizes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 – credenciamento, habilitação, análise das propostas, lances, recursos e adjudicação. Receber e responder os recursos interpostos contra decisões tomadas nos respectivos procedimentos.

**Departamento de Licitação (DL):** Coordenar as atividades antes das atribuições da Comissão Permanente de Licitação, solicitando pareceres, formulando editais além outras atividades para o correto trâmite processual.

**Departamento de Compras e Contratos (DCC):** Providenciar a aquisição de bens e



contratação de serviços, conforme solicitado e observar o andamento licitatório conforme o trâmite administrativo estabelecido pela autarquia.

**Gerente Administrativo (GEADM):** Planejar, executar, controlar, supervisionar, proporcionar treinamento e avaliar os serviços de atividades técnico-administrativas necessários para a funcionalidade da Autarquia. Gerenciar as atividades dos Departamentos: Gestão de Pessoal, Patrimônio e Material de Expediente, e Protocolo. Gerenciar as atividades de serviços gerais e mão de obra terceirizada, copeira, sob sua responsabilidade. Controlar, coordenar e orientar a utilização dos materiais de copa e limpeza e propor normas que regulamentem seu uso adequado. Acompanhar e gerir os processos administrativos e os contratos de prestação de serviços para os quais foi designado como gestor.

**Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação (GETIC):** Planejar e coordenar atividades de tecnologia de informação e de serviços de informática, definindo objetivos, metas, riscos, projetos, e necessidades da Autarquia. Elaborar políticas de segurança da informação e acompanhar sua execução e divulgá-la. Elaborar e divulgar manual de uso dos sistemas de gestão instalados no Coren-DF. Avaliar sistemas a serem adquiridos pelo Coren-DF.

**Departamento de Informática (DEINFO):** Desenvolver atividades relacionadas a tecnologia das informações voltadas às necessidades da Autarquia, elaborar soluções que atendam as necessidades dos sistemas e programas. Promover a manutenção preventiva e corretiva nos sistemas instalados no Coren-DF, assim como acompanhar os trabalhos que sejam de responsabilidade de terceiros. Zelar pela manutenção dos equipamentos, orientando os usuários sobre a melhor maneira de utilizá-los, bem como indicando os serviços técnicos de manutenção especializada a serem contratados, quando necessário.

**Departamento de Contabilidade (DECONT):** Controlar as variações ocorridas no patrimônio da Autarquia, acompanhar a execução orçamentária através de registros contábeis dos atos e fatos ocorridos, e responder tecnicamente pela contabilidade do Conselho. Elaborar e encaminhar à Presidência, relatório mensal e anual e o balancete, referente ao fechamento da prestação de contas. Elaborar minuta da proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e posterior apreciação do Plenário. Executar os serviços contábeis das programações orçamen-



tárias e financeiras. Elaborar o balancete mensal, anual e a prestação de contas, dentro dos prazos previamente estabelecidos.

**Chefe do Departamento Financeiro (CDEF):** Assessor a diretoria e plenário nos assuntos relacionados as atividades financeiras da Autarquia, prestar suporte técnico aos departamentos do Coren-DF nos assuntos relacionados à sua área de atuação, receber e emitir memorandos e ofícios pertinentes ao departamento, acompanhar a movimentação bancária das contas-correntes/arrecadação, propondo aplicação das disponibilidades financeiras, acompanhar o recebimento das anuidades e taxas devidas à Autarquia, emitir cheques para pagamentos diversos, observar e aplicar os procedimentos para concessão de suprimento de fundos e sua respectiva prestação de contas, organizar os documentos destinados ao Departamento de Contabilidade, verificar e validar todo procedimento para realização de despesa e a documentação correspondente, em obediência à legislação específica, acompanhar rigorosamente a execução do orçamento financeiro, quanto à falta descrição de competências.

**Departamento Financeiro (DEFIN):** Assessorar as atividades financeiras e elaborar toda a documentação necessária ao processo de recebimentos, pagamentos e execução da demonstração financeira da Autarquia. Acompanhar a movimentação bancária das contas correntes/arrecadação, propondo aplicação das disponibilidades financeiras. Acompanhar o recebimento das anuidades e taxas devidas à Autarquia. Emitir cheques para pagamentos diversos. Observar e aplicar os procedimentos para concessão de suprimento de fundos e sua respectiva prestação de contas. Acompanhar rigorosamente a execução do orçamento financeiro, quanto à arrecadação da receita e a realização da despesa. Apresentar relatório de despesas realizadas no mês e previsão de despesas para o mês seguinte para o Plenário do Coren-DF. Atualizar, anualmente, a tabela de honorários mínimos reajustada pelo índice INPC/IPCA a serem cobrados no âmbito de serviços da enfermagem. Supervisionar e coordenar as prestações de contas de convênios, acordos e ajustes. Executar pagamentos das folhas de pessoal e encargos patronais.

**Chefe de Núcleo de Cursos e Aprimoramentos (NCA):** Organizar os cursos de aprimoramento, reciclagem e qualificação destinados aos profissionais de Enfermagem. Coordenar os eventos e solenidades de entrega de certificado de Cursos. Organizar material didático



sempre que solicitado pelo palestrante ou ministrante do curso. Desenvolver mecanismos de divulgação dos cursos. Buscar parcerias com empresas ligadas a educação através de Convênios auxiliando na formação, reciclagem, capacitação e benefícios dos profissionais de Enfermagem.

**Departamento de Gestão de Pessoal (DEGEP):** Planejar, coordenar, executar, treinar, avaliar e assessorar as atividades relacionadas com a administração e desenvolvimento de recursos humanos. Participar da elaboração do instrumento de avaliação dos empregados do Coren-DF e as necessidades de capacitação dos servidores. Participar do recrutamento de pessoal para o quadro de empregados do Coren-DF. Efetuar os processos de admissão e demissão de empregados. Administrar a folha de ponto dos servidores. Elaborar e encaminhar a Diretoria a folha de pagamento dos servidores. Calcular os encargos sociais correspondentes à execução da folha de pagamento. Preparar a documentação necessária para o cumprimento dos dispositivos legais, tais como: declaração de rendimentos, de residência, RAIS (Relatório Anual de Impostos Sociais), DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte). Registrar, acompanhar, analisar e avaliar o desempenho do servidor da Autarquia. Cumprir, fazer cumprir e registrar no prontuário dos servidores o cumprimento de penalidades disciplinares.

**Departamento de Cobrança (DECOB):** Efetuar cobrança de valores devidos a autarquia, contatando devedores e negociando formas de pagamento, analisando documentos de cobrança, definindo estratégias e itinerários de cobrança, além de notificar débitos, inscrever em dívida ativa, registrando informações de negociações com o devedor. Elaborar relatórios de prestação de contas e de encerramento de cobrança com atualização cadastral. Coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas com a cobrança das obrigações pecuniárias (anuidades, taxas e multas) dos profissionais de enfermagem.

**Gerente de Fiscalização (GEFIS):** Fiscalizar o exercício da enfermagem no âmbito do Distrito Federal. Estabelecer programas de ação, conforme o Manual de Fiscalização. Determinar a área geográfica de atuação dos fiscais. Divulgar a legislação do exercício da profissão e o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aos profissionais de enfermagem e os dirigentes das instituições de saúde e de ensino, a respeito das finalidades e atividades do Coren-DF, no sentido de melhorar e aprimorar o atendimento da enfermagem à comunidade.



Orientar os profissionais de enfermagem a proceder a sua regularização perante o Conselho Regional, notificar os que estão em exercício irregular. Orientar a elaboração e a apresentação de denúncias, conforme a legislação pertinente. Orientar o enfermeiro Responsável Técnico, quanto à organização do serviço e suas atividades. Elaborar relatório circunstanciado das verificações, notificações e outros elementos comprobatórios integrantes do processo de fiscalização.

**Secretária da Fiscalização (SEFIS):** Auxiliar o departamento na abertura de processos de fiscalização, auxiliar os agentes administrativos do departamento, apoiar enfermeiros fiscais na verificação de regularidade da inscrição dos profissionais, tirar e prestar atendimento de profissional/cidadão que busca o departamento de fiscalização.

**Departamento de Patrimônio e Material de Expediente (DEPAME):** Coordenar, gerenciar e administrar as atividades de almoxarifado e patrimônio, descentralizar responsabilidade patrimonial, compras e distribuição de materiais de expedientes, copa e cozinha, gráfico, elétrico e mobiliário em geral. Conferir as requisições de materiais enviada pelos departamentos e efetuar entrega de materiais nos diversos departamentos. Realizar levantamento físico/inventário patrimonial.

**Departamento de Atendimento ao Público (DEAP):** Supervisionar, liderar e motivar equipe de trabalhadores que prestam serviço de atendimento ao público e organizam documentos em arquivos institucionais. Organizar o atendimento tanto para os funcionários, quanto para os profissionais. Consultar Cofen e outros Conselhos Regionais sobre situação de profissionais ou instituições de ensino. Levantamento de prontuários para destruição anual e lançamentos e utilização de dados no sistema utilizado na autarquia. Arquivar e desarquivar processos de profissionais. Ordenar, remanejar, localizar e manter o arquivo da autarquia. Supervisionar e gerenciar diretamente as atividades técnico-administrativas dos serviços de atendimento ao público. Realizar parcelamento de débitos dos profissionais de enfermagem.

**Departamento de Inscrição e Cadastro (DEIC):** Preparar, emitir, montar e avaliar documentos referentes ao profissional de enfermagem. Efetuar as inscrições definitivas, secundárias, remidas, cancelamentos, autorizações dos profissionais, anotações de especialista e qualificação profissional. Emitir carteiras dos profissionais, certidões e declarações. Tramitar



e encaminhar prontuários ao Cofen por meio eletrônico.

**Chefe do Núcleo de Serviços Externos (NSE):** Acompanhar, administrar e gerenciar os serviços externos prestados pelos motoristas terceirizados e funcionários do Coren-DF. Coordenar e controlar a frota de Veículos do Coren-DF. Promover a manutenção, a conservação o registro e o licenciamento de veículos, observando os prazos de validade dos seguros bem como dos contratos relativos ao fornecimento de combustível. Analisar e controlar os custos de manutenção dos veículos, bem como seu consumo de combustível. Gerenciar as atividades de mão de obras terceirizadas relacionada aos motoristas e motoqueiros. Organizar e avaliar o boletim diário de transporte, inclusive procedendo a confrontação dos dados contidos no referido como as despesas efetivamente realizadas; informar e propor a necessidade de substituição e ou aquisição de novos veículos. Gerenciar os serviços de motoboy utilizado pela autarquia. Comunicar oficialmente intercorrências de danos aos veículos ou extravios.

**Departamento de Protocolo (DEPROT):** Receber, abrir, classificar, registrar e tramitar todas as correspondências e documentos do Coren-DF. Registrar e inserir digitalmente no Sistema de Gestão Eletrônico de Documentos (GPWEB), encaminhando imediatamente ao seu destinatário. Recolher as correspondências recebidas pela portaria do Edifício da sede do Coren-DF e distribuí-las aos setores pertinentes.

**Departamento de Digitalização (DEDIG):** Planejar, organizar, coordenar, executar, treinar e avaliar as atividades sob sua responsabilidade, digitalizar documentos e prontuários, controlar a qualidade de documentos e prontuário digitalizados.

**Departamento de Fiscalização (DEFIS):** Fiscalizar o exercício da enfermagem no âmbito do Distrito Federal. Planejar as ações de fiscalização em conjunto com a equipe, respeitando a política de fiscalização defendida pelo Conselho. Organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar, capacitar, divulgar e avaliar as atividades inerentes ao serviço. Estabelecer programas de ação, conforme o Manual de Fiscalização. Determinar a área geográfica de atuação dos fiscais.

*Tabela 02 – Nomeação e Exoneração dos Cargos*



Qde	Nome	Cargos	Data de Nomeação do Cargo	Data de Exoneração do Cargo
01	Aida dos Santos Oliveira	Coord. do Atendimento Financeiro	01/07/2013	28/09/2016
02	Alexandra Fernandes Resende Marques	Coord. do Dep. de Cobrança	01/07/2013	
03	André Medeiros Macêdo	Coord. do Dep. Jurídico	03/12/2014	
04	André Palmenzone Rosa de Araujo	Coord. do Dep. de Informática	08/04/2014	
05	Anne Gabrielle Lima Neves Moreira	Secretária de Gabinete	01/07/2015	
06	Cristina Gleide Diolinda Rocha	Coord. de Planejamento e Controle Administrativo	01/08/2013	28/09/2016
07	Daniela Rossi Bonacasata	Gerente da Fiscalização	01/08/2013	
08	Elaine Pereira de Azevedo	Presidente da CPL	04/06/2012	28/09/2016
09	Elaine Pereira de Azevedo	Coord. do Dep. de Licitação	28/09/2016	
10	Eliane Gonçalves de Oliveira	Coord. do Dep. de Gestão de Pessoal	04/06/2012	
11	Fernando Pereira Araujo	Chefe de Núcleo de Serviços Externos	06/05/2013	
12	Franks Silva Ferreira	Assessor Executivo do Gabinete	26/03/2014	
13	Jairo Nilson Pereira Leal	Coord. de Patrimônio e Materiais de Expediente	04/06/2012	28/09/2016
14	Jairo Nilson Pereira Leal	Coord. do Dep. de Compras e Contratos	28/09/2016	
15	João Josafá de Oliveira Júnior	Controlador Geral	04/06/2012	
16	Jonathan dos Santos Rodrigues	Procurador-Geral	13/08/2012	
17	José Moreira Dantas	Gerente Administrativo	01/07/2015	
18	Joselita Badu da Silva	Coord. do Dep. de Protocolo	01/11/2012	
19	Junio Guimarães da Silva	Coord. do Dep. de Atendimento ao Público	01/10/2014	
20	Kleber Ogawa dos Santos	Superintendente	07/07/2015	
21	Mikaelle do Nascimento Silva	Gerente Técnico	07/02/2014	28/09/2016
22	Mikaelle do Nascimento Silva	Ouvidor (a)	28/09/2016	
23	Pablo Fernandes Balieiro	Chefe do Núcleo de Cursos e Aprimoramentos	13/02/2015	
24	Patricia Lustosa da Silva	Chefe da Secretaria de Processos Éticos	07/04/2015	
25	Rafael de Freitas Madureira	Chefe do Dep. Financeiro	15/04/2013	
26	Rosane Pereira Lemos dos Anjos	Coord. do Dep. de Inscrição e Cadastro	04/06/2012	31/03/2016
27	Sergio Rodrigues Lima	Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação	08/04/2014	
28	Tatiele Vieira da Silva	Secretária da Fiscalização	07/07/2015	



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

---

29	Uemerson José da Silva	Coord. do Dep. de Contabilidade	04/06/2012	
30	Vanessa Conceição Gomes Sarmento	Assessora Especial	07/07/2015	
31	Vera Lúcia Vieira	Coord. do Dep. de Inscrição e Cadastro	01/04/2016	



## **3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS**

### **3.1. Planejamento Organizacional**

#### **3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício**

Para que a gestão atue de forma mais diretiva, com maior empoderamento sobre a situação real da Autarquia, foi elaborado o Plano de Gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, para o triênio 2015/2017, com concepções palpáveis de gestão, sem perder a ousadia e o compromisso com a construção de novos paradigmas na adoção de medidas que privilegiem a simplicidade e a racionalidade operacional.

O Plano se traduz como ferramenta de gestão eficiente para que seja manejado de forma adequado os recursos públicos, investidos no aperfeiçoamento profissional contínuo, no incremento permanente da tecnologia, das práticas de trabalho e da infraestrutura em prol de uma Autarquia sempre mais atual, ágil e próxima das necessidades do cidadão e da Profissão de Enfermagem.

Os planos e projetos para 2016 estão sintetizados no documento Proposta de Trabalho para o Coren-DF, elaborada e definida com a participação de todo o corpo diretivo da organização. Ao estabelecê-la, considerou-se, as determinações referidas na PPA para o Triênio 2015/2017, ainda em construção.

Com o intuito de absorver todas essas demandas, a instituição continuará investindo na e modernização das suas dependências, no desenvolvimento de seus profissionais e em novas tecnologias para garantir seu compromisso de melhor atendimento para um número cada vez maior de profissionais inscritos.

Conscientes que planejamento estratégico é um assunto complexo e serve como um instrumento de gestão, foi utilizado como referência no pensar da missão, a descobrir que o foco é definir projetos e estratégias a serem cobradas e cumpridas pelos funcionários e colaboradores da autarquia, estabelecendo metas, cronogramas e instrumentos de avaliação, numa administração baseada em conhecimentos de gestão.

O objetivo maior foi de racionalizar, com minimização de custos, o uso de material e insumos no âmbito do Coren-DF, através de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas



diversas atividades.

Foi estabelecido normas e procedimentos para a autuação de expedientes, bem como para o controle e tramitação de documentos e processos administrativos, recebimento e expedição de correspondências, assim como melhor controle financeiro.

Aproveitando o ensejo democrático e republicano das discussões geradas pelo PPA e para que os assuntos não sejam somente determinações da Diretoria, presou se pelo respeito mútuo entre todos com decisões sérias e apolíticas, decisões em prol da categoria, e dos profissionais de Enfermagem.

1. Executar e realizar a proposta orçamentária e financeira de 2016, aprovada pela Decisão 250/2015, homologada pela Decisão Cofen nº 266/2015.
2. Executar e realizar o PCCS – Plano de Cargos, carreiras e salários de 2015, previamente estabelecido; negociar e aprovar o PCCS de 2016 em sua data base 01/05/2016.
3. Nomeação dos concursados para: Preenchimento de vagas, pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, nos cargos vagos e dos que vagarem, através da formação de cadastro reserva, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, segundo programação financeira.
4. Executar e realizar o projeto Conselheiro 24 Horas.
5. Foi criado no Distrito Federal, um projeto inovador entre os Conselhos Regionais. Trata-se de um telefone celular onde, através de plantões, os Conselheiros ficam 24 (vinte e quatro) horas disponíveis para dirimir dúvidas e orientar os profissionais de enfermagem.
6. Executar e realizar o Projeto Motoren.
7. Foi implantado o serviço onde os motoqueiros, contratados através de licitação, atendem as demandas dos profissionais de enfermagem na retirada e entrega de documentos. Este serviço, visa diminuir a quantidade de atendimentos presenciais, bem como busca trazer maior comodidade aos profissionais de enfermagem.
8. Executar projeto de Coren nas Escolas: Projeto Desenvolvido pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal para que jovens que ainda cursam ensino médio possam conhecer as profissões da área de Enfermagem e assim difundir a Enfermagem



e seu papel na sociedade, assim como aproximar dos alunos dos cursos superiores e técnicos para que estes entendam seu papel e o papel fiscalizador do Conselho em defesa da sociedade.

9. Instituição das Normativas: Manual de Normas e Procedimentos do Departamento de Informática; *Obs.: Deve-se considerar que o Coren-DF vem adotando desde 2012 manuais de normas e procedimentos nos departamentos objetivando padronizar processos internos.*
10. Executar e realizar o Projeto Curso de Acolhimento para os novos inscritos. Este curso visa passar aos novos inscritos noções de legislação, experiência do dia a dia dos professores evitando, assim, com que os novos inscritos cometam erros por desconhecer as legislações.
11. Participar de forma ativa da Semana de Enfermagem de 2016, atuando nas entidades de Classe, Universidades, Escolas, Serviços e na Câmara Legislativa estabelecendo diálogo com a comunidade de Enfermagem.
12. Executar e realizar os Cursos de qualificação, destinados para os Profissionais inscritos.
13. Além dos cursos acima citados, o Coren-DF proporcionou aos profissionais de enfermagem os seguintes cursos para a qualificação dos inscritos:
  - ✓ Gasometria,
  - ✓ Psicofarmacologia e Saúde Mental,
  - ✓ Administração de Medicamentos e Cálculos,
  - ✓ Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE),
  - ✓ Capacitação em Oncologia
  - ✓ Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem
  - ✓ Legislação de enfermagem
  - ✓ Humanização
  - ✓ Noções Sobre fiscalização e Principais Resoluções
  - ✓ Suporte Básico e Avançado de Vida,
  - ✓ Imunização;
  - ✓ Semiologia em Enfermagem;
  - ✓ Sinais Vitais;

- ✓ Sistema de Terapia V.A.C em Feridas Complexas;
  - ✓ Habilitação em Passagem de PICC.
14. Digitalização dos prontuários das Inscrições dos Profissionais de Enfermagem e documentos da Autarquia;
  15. Participação do Coren-DF no 19º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, realizado na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso.
  16. Participar do 8º. Seminário Nacional de Fiscalização, a realizado na cidade de Vitória, no estado de Espírito Santo.
  17. Realizar todas as Reuniões Ordinárias de Plenário em atendimento as normatizações do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
  18. Participação do 7º Seminário de Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais” PÍAU.
  19. Iniciar processo de reforma da Subseção de Taguatinga para destinação de aluguel.

### 3.1.2. Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

#### Diagrama Estratégico:

Figura 03 – Competências Institucionais



Seguindo a linha dessa proposta, no exercício de 2016 o Coren-DF conseguiu atingir objetivos estabelecidos conforme o uso de suas competências legais, Lei nº 5905/73 e com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-DF 114/2012 e Decisão Cofen 035/2013 que homologa o Regimento Interno do Coren-DF.

Conforme citado acima para a formulação do Plano de Gestão é necessário considerar:



## Cenário Externo

Foram consideradas **ameaças** ao desenvolvimento das atividades no Coren-DF:

Tabela 03 – Ações da Unidade – Cenário Externo

	AÇÕES
Cenário econômico incerto com risco de diminuição de vagas para os profissionais de Enfermagem, comprometendo a qualidade dos serviços a população.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fiscalização em serviços de enfermagem, exigindo dos responsáveis técnicos assistência em quantidade e qualidade adequada a população.</li><li>• Oficina de Calculo de dimensionamento de pessoal de Enfermagem para Responsáveis Técnicos públicos e privados</li><li>• Aproximação do Ministério Público para proposição de Termos de Ajustamento de Conduta.</li></ul>
Falta de divulgação das ações do Coren-DF	<ul style="list-style-type: none"><li>• Foram criadas contas em Redes Sociais para aproximar o Conselho dos profissionais de Enfermagem.</li><li>• O Coren-DF publicou e encaminhou regularmente em forma de Newsletter (boletim informativo), nos endereços eletrônicos dos inscritos, informações abordando e comunicando todas as ações da Autarquia.</li><li>• O Coren-DF publicou no Portal Transparência, no site eletrônico os balancetes contábeis.</li><li>• Foram realizados visitas, palestras e cursos nas principais Instituições de Saúde Pública e privada e Instituições de Ensino.</li><li>• Foi implantada a <b>LAI</b> – Lei de Acesso a Informação.</li></ul>



<p>Desconhecimento dos cidadãos e dos Profissionais de Enfermagem quanto aos serviços prestados pelo Coren-DF</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Coren-DF facilitou e incentivou a presença e participação, em conformidade com o Regimento Interno, nas reuniões de plenário.</li><li>• Foram distribuídos para os profissionais o livro de legislação e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.</li><li>• Foram realizados palestras nas instituições de saúde e Curso de Acolhimento e capacitação para os novos inscritos.</li></ul>
---	--

Representavam **oportunidades** para o desenvolvimento do Coren-DF:

1. Reconhecimento das ações institucionais e credibilidade perante a sociedade e seus inscritos;
2. Parcerias externas que possibilitam o aprimoramento técnico, operacional e institucional;
3. Evolução tecnológica: Aquisição de equipamentos de informática com tecnologias que facilitam as rotinas e aperfeiçoam os trabalhos;
4. Qualificar funcionários e gestores para melhor desempenho de suas atribuições, com vistas ao cumprimento das metas institucionais.

## Cenário Interno

Na análise do cenário interno devem ser destacados os seguintes **pontos fortes**, que propiciaram uma condição favorável ao desenvolvimento do Coren-DF:

Tabela 04 – Ações da Unidade – Cenário Interno

	AÇÕES
<p>Minimização de custos o uso de material E INSUMOS no âmbito do Coren-DF através de técnicas modernas que poderiam atualizar e enriquecer essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organograma, redirecionando setores, coordenadorias para melhorar a operacionalidade, objetivando menores custos, eficácia e eficiência administrativa.</li></ul>
<p>Aumento da capacidade produtiva dos colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Melhoramento de processos de trabalho, através do aperfeiçoamento contínuo, através de curso ou treinamento em serviço.</li></ul>



Disponibilizar sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços continuados ou não.	<ul style="list-style-type: none"><li>Foram revistos e mantidos contratos em vigência que privilegiaram a simplicidade e a racionalidade operacional, mantendo uma sadia gestão dos recursos públicos, assim como rever valores e propor economia processual.</li></ul>
Sintonia da Diretoria com os problemas setoriais, inclusive reconhecimento da importância das áreas meio.	<ul style="list-style-type: none"><li>Organograma, redirecionando setores, coordenadorias para melhorar a operacionalidade, objetivando menores custos, eficácia e eficiência administrativa.</li><li>Mantido horário de atendimento ao público, com encerramento às 17 horas para às 16 horas. Sendo utilizado essa hora para realizar procedimentos administrativos internos relacionados aos atendimentos.</li></ul>
Respeito aos funcionários	<ul style="list-style-type: none"><li>No exercício de 2016 foram realizados e executados o Acordo Coletivo de 2015 e negociados e aprovados os acordos coletivos do ano de 2016.</li><li>Foi iniciada uma discussão mais profunda sobre a estrutura do conselho e uma revisão baseada numa discussão do cenário de econômico do país.</li></ul>
Aperfeiçoamento da Ouvidoria	<ul style="list-style-type: none"><li>Criação de uma ferramenta de gestão das demandas da ouvidoria a fim de dar celeridade aos tensionamentos da sociedade.</li><li>Foi criado o cargo Ouvidora.</li></ul>
Investimento em treinamento e capacitação dos funcionários	<ul style="list-style-type: none"><li>Foram designados funcionários para participação de eventos no Sistema Cofen e Conselhos Regionais relacionados a treinamento. (Seminário Administrativo, de fiscais, do jurídico, contábil, entre outros)</li><li>Foi realizado curso de excelência de atendimento para todos os funcionários.</li></ul>

Foram identificados como **pontos fracos**, que representavam uma situação desfavorável para o desenvolvimento organizacional:

- Cenário de ressecção econômica;
- Falhas na comunicação interna;
- Seminário administrativo no âmbito do Coren-DF, não realizado.



## 3.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

O Plano Plurianual – PPA é o instrumento que explicita, de forma detalhada, a programação da administração, comprometida com a geração de resultados e com o alcance das iniciativas. Na qualidade de instrumento definido pela Constituição Federal de 1988, art. 165, o PPA sintetiza o esforço da administração em planejar sua atuação.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer a compatibilização da Lei do Orçamento – LOA com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, destaca a importância da ação planejada e transparente como pressuposto de uma gestão fiscal responsável. Assim sendo, o PPA, apoiado na legislação vigente, busca evidenciar a necessidade do planejamento como base de uma gestão orientada para resultados.

O PPA é o instrumento de planejamento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988. O PPA declara as escolhas e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da organização. Além disso, organiza a ação na busca de um melhor desempenho da Administração Pública.

O presente documento pauta-se no acompanhamento do PPA 2016–2018 elaborado de forma proporcional do período atual até o ano posterior ao final do mandato.

A Resolução Cofen nº 503/2016 estabelece:

Art. 1º As autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão efetuar até o dia 30 (trinta) de junho do ano de posse da nova diretoria o Plano Plurianual para um período de 03 (três) anos, com início de vigência em 1º (primeiro) de janeiro do ano seguinte, que estabeleça as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos, com identificação clara dos objetivos e prioridades do Plenário e que auxiliarem a proposição do orçamento anual.

§1º As autarquias que não possuem o Plano Plurianual aprovado, deverão



elaborá-lo proporcionalmente, do período atual até o ano posterior ao final do mandado.

§2º Deverá constar no Plano Plurianual a identificação das áreas gestoras responsáveis pelos programas e cada responsável pelas ações;

São objetivos do PPA:

Organizar em perspectiva as ações do Coren-DF, assegurando o alinhamento destes com os objetivos estratégicos e com as previsões de disponibilidade de recursos e que resultem em incremento de bens ou serviços que atendam demandas da sociedade.

Melhorar o desempenho gerencial da administração, aprofundando a definição de responsabilidade, a conscientização de custos, a busca contínua de qualidade e o comprometimento com resultados;

Criar condições para avaliação e mensuração dos produtos das ações do Coren-DF;

Tornar públicas as informações, dando maior transparência à aplicação de recursos públicos e visibilidade às ações do Coren-DF e aos resultados obtidos;

Dotar os administradores públicos de um instrumento gerencial estruturado e atualizado, objetivando facilitar a tomada de decisões, corrigir desvios e direcionar a aplicação de recursos para a realização dos resultados pretendidos.

Buscar resultados por meio de iniciativas estratégicas identificando as áreas gestoras responsáveis pelos programas e cada responsável pelas ações;

Estabelecer medidas, gastos e objetivos a serem seguidos, com identificação clara dos objetivos e prioridades do Plenário e que auxiliarão a proposição do orçamento anual.

Definir com clareza as metas e prioridades do Coren-DF, bem como os resultados esperados.

Estabelecer a necessária relação entre as ações a serem desenvolvidas e a orientação



estratégica de Coren-DF.

Possibilitar que a alocação de recursos nos orçamentos anuais seja coerente com as diretrizes e metas do Plano.

O Ciclo de Gestão do PPA é composto pelas etapas de elaboração, execução, monitoramento, avaliação e revisão dos Programas.

O PPA deve orientar as ações da administração e devem ser compatíveis com os demais instrumentos de planejamento (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Resumindo, na elaboração do plano plurianual, temos as seguintes fases distintas:

1. Análise dos recursos disponíveis;
2. Levantamento e análise de ações em andamento;
3. Definição de diretrizes e objetivos;
4. Identificação dos programas, metas e ações;
5. Determinação dos custos das ações e programas;
6. Validação dos programas face aos recursos disponíveis;
7. Estabelecimento da escala de prioridades;
8. Identificação dos agentes encarregados de gerenciar os programas.

Inicialmente destaca-se que o Coren-DF desenvolveu os trabalhos do PPA pautado na Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR. O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a Enfermagem brasiliense. A Metodologia GEOR traduz o compromisso do Coren-DF de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a Enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

Esta metodologia está implementada em cima de quatro eixos: foco na Enfermagem brasileira, transparência da gestão, flexibilidade e simplicidade. Desta forma, o Coren-DF tem mecanismos para multiplicar e melhorar o atendimento à Enfermagem e à sociedade.

O PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são



constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária.

Deve-se destacar o apoio incondicional do Cofen quanto a criação do PPA, direcionando e estruturando de forma sistemática o caminho a ser trilhado pelo Coren-DF.

Os Programas Temáticos são um conjunto de Iniciativas Estratégicas relacionados entre si para o alcance dos resultados propostos e podem ter mais de um Objetivo Estratégico vinculado. O Programa Temático retrata no PPA a agenda institucional e orienta a ação institucional (TCU, 2015). Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade do que vai ser feito. O Programa Temático se desdobra em Objetivos e Iniciativas Estratégicas.

Os Objetivos Estratégicos expressam as escolhas da instituição para a implementação da sua política. Por intermédio deles, o PEI relaciona o “planejar” ao “fazer”. Os Objetivos Estratégicos podem ter uma ou mais Iniciativas Estratégicas a eles relacionados, as quais abrangem projetos, atividades ou operações especiais, e apresenta as seguintes características:

Define a escolha para a implementação da política institucional desejada, levando em conta aspectos políticos, sociais, econômicos, institucionais, tecnológicos, legais e ambientais;

Orienta taticamente a ação da instituição no intuito de garantir a entrega à sociedade dos bens e serviços necessários para o alcance das metas estipuladas;

Expressa um resultado transformador da situação atual em que se encontra um determinado tema;

É exequível, estabelecendo metas factíveis e realistas para a instituição, considerando a conjuntura econômica, política e social existente;

Define iniciativas que declaram aquilo que deve ser ofertado na forma de bens e serviços ou pela incorporação de novos valores à política institucional, considerando como organizar

os agentes e os instrumentos que a materializam;

Declara as informações necessárias para a eficácia da Iniciativa Estratégica, além de indicar os impactos esperados na sociedade.

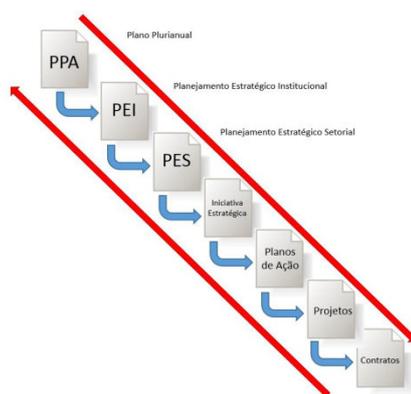
A Iniciativa Estratégica, por sua vez, declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações institucionais e normativas. Ela norteia a atuação institucional e estabelece um elo entre o PPA e o Orçamento.

Uma Iniciativa Estratégica é uma reflexão resumida de um projeto. Para a sua confecção, o Coren-DF utilizou-se da Metodologia “5W2H”, a qual é um conjunto de sete perguntas básicas para pensar um projeto. É a partir do Plano de Ação aprovado que é confeccionado o Projeto.

Já os Projetos são empreendimentos únicos e singulares, com data de início e término definidos, que utilizam recursos (humanos, materiais, financeiros, tempo, serviços etc.) para atingir Objetivos Estratégicos definidos no PEI.

A figura mostra o desdobramento da Metodologia proposta até a elaboração de contratos.

*Figura 04 – Metodologia de Planejamento*



*Metodologia de Planejamento Estratégico.*

Para que isso seja possível, o Cofen elaborou o seu PPA, o qual norteou o Coren-DF a confeccionar o seu PPA, propiciando um ambiente participativo e colaborativo.



Este PPA consolidado é o Direcionamento Estratégico do Sistema Cofen – Conselhos Regionais para a Enfermagem de todo o Brasil.

O PPA abrange um período de gestão do Coren-DF, o qual tem duração de três anos. Os conselheiros que assumem a gestão do Coren-DF iniciam seu período de mandato com o primeiro ano já planejado pela gestão anterior, e então planejam os próximos três anos, dos quais os dois primeiros são para si e o último é para a próxima gestão.

Os Objetivos Estratégicos expressam os desafios da instituição em cada uma das perspectivas. Ao construir o Mapa Estratégico com esses objetivos, entende-se que os desafios ali presentes, se alcançados, serão suficientes para a concretização da Visão de Futuro e Missão.

As Iniciativas Estratégicas listadas no PPA configuram-se no PEI do Coren-DF, o qual, após a sua confecção, é separado por departamento que será responsável pela execução. Este grupo de Iniciativas Estratégicas agrupadas por departamento dá origem ao Planejamento Estratégico Setorial (PES). Neste momento, o departamento pode sugerir novas iniciativas setoriais e submetê-las a deliberação do Plenário do Cofen que pode autorizá-las ou não.

Para realizar o comando e controle do PEI é constituída a Linha Gerencial de cada Iniciativa Estratégica que possui como integrantes o Conselheiro-Presidente, o Chefe do Departamento ou Assessoria e a Controladoria Geral. Esta equipe tem como atribuição acompanhar a execução das Iniciativas Estratégicas e verificar o que é necessário para o seu êxito. Também realiza a orientação do Gestor do Projeto para a elaboração do respectivo Plano de Ação que dará origem ao projeto e a coleta de dados para alimentar os indicadores do BSC.

Os projetos se materializam no Coren-DF por meio de Processo Administrativo (PAD), o qual guarda todo o histórico da iniciativa que está se realizado: documentos de solicitação de abertura de PAD, autorização, portarias de nomeação de integrantes do projeto, projeto/termo de referência, contrato, controle de pagamentos e, por fim, encerramento.

A equipe que executa os projetos é constituída pelo Gestor de Projeto. A Controladoria é a responsável para controlar periodicamente o andamento do PPA.

### Metodologia de Monitoramento

As análises efetuadas pela Controladoria Geral do Coren-DF pauta-se na execução das



Iniciativas Estratégicas em seus respectivos exercícios, informando o real “status” - Não Inicializado (N), Inicializado (I), Finalizado (F) ou Cancelado (C) –, além de apontar as perspectivas, objetivos estratégicos, responsável, departamento e acompanhamento da execução. Dependendo do projeto a ser elaborado, alguns passos podem ser ignorados.

Tabela 05 – Iniciativas Estratégicas

Descrição	Objetivo Estratégico																				Total
	Aprendizado e Crescimento			Processos Internos					Administração Pública	Relações Institucionais			Enfermagem/Sociedade					Orçamentária			
	OF1	OF2	OF3	OF4	OF5	OF6	OF7	OF8	OF9	OF10	OF11	OF12	OF13	OF14	OF15	OF16	OF17	OF18	OF19	OF20	
Iniciativas não iniciadas	4	2	1	1	0	18	0	3	1	0	1	0	0	1	0	0	1	0	2	35	
Iniciativas iniciadas	0	0	0	0	1	14	2	3	2	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	27	
Iniciativas finalizadas	5	3	3	0	0	5	2	0	3	0	1	2	1	0	1	2	0	0	1	31	
Iniciativas canceladas	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
Total	10	5	4	1	1	37	4	6	7	1	2	2	1	1	1	2	1	1	2	95	
<b>Total ESC</b>	<b>19</b>			<b>49</b>					<b>7</b>	<b>5</b>			<b>6</b>					<b>9</b>			<b>95</b>

Nota-se na tabela acima que o Coren-DF estruturou seu planejamento em 95 Iniciativas Estratégicas inseridos em 20 Objetivos Estratégicos – OE e estes em 06 perspectivas.

Tabela 06 – Perspectivas

PERSPECTIVAS – 2016		
Descrição	Qtde	%
Aprendizado e Crescimento	12	19,35
Processos Internos	27	43,55
Administração Pública	6	9,68
Relações Institucionais	4	6,45
Enfermagem/Sociedade	6	9,68
Orçamentária	7	11,29
Total	62	100

Quanto as perspectivas se nota que o Coren-DF estabeleceu um maior percentual nos “Processos Internos” com 43,55% das iniciativas que tem como Programa Temático “Excelência na Gestão”.

No quadro abaixo segue os Programas Temáticos, Perspectivas e seus respectivos objetivos Estratégicos.



*Quadro 01 – Programas Temáticos, Perspectivas e Objetivos Estratégicos.*

<b>Programa Temático: Capital Humano.</b>
<b>Perspectiva: Aprendizado e Crescimento</b>
<b>Objetivo: OE1 - Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.</b>
<b>Objetivo: OE2 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.</b>
<b>Objetivo: OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.</b>
<b>Programa Temático: Excelência na Gestão.</b>
<b>Perspectiva: Processos Internos</b>
<b>Objetivo: OE4 - Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.</b>
<b>Objetivo: OE5 - Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.</b>
<b>Objetivo: OE6 - Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.</b>
<b>Objetivo: OE7 - Aprimorar a comunicação institucional.</b>
<b>Objetivo: OE8 - Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.</b>
<b>Programa Temático: Conformidade Legal.</b>
<b>Perspectiva: Administração Pública</b>
<b>Objetivo: OE9 - Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.</b>
<b>Programa Temático: Representatividade e Cooperação.</b>
<b>Perspectiva: Relações Institucionais</b>
<b>Objetivo: OE10 - Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.</b>
<b>Objetivo: OE11 - Ampliar as relações institucionais de cooperação.</b>
<b>Objetivo: OE12 - Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.</b>
<b>Objetivo: OE13 - Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.</b>
<b>Objetivo: OE14 - Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.</b>
<b>Programa Temático: Compromisso e Transparência.</b>
<b>Perspectiva: Enfermagem/Sociedade</b>
<b>Objetivo: OE15 - Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.</b>
<b>Objetivo: OE16 - Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.</b>
<b>Objetivo: OE17 - Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.</b>
<b>Objetivo: OE18 - Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.</b>
<b>Programa Temático: Gestão por Resultado.</b>
<b>Perspectiva: Orçamentária</b>
<b>Objetivo: OE19 - Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.</b>
<b>Objetivo: OE20 - Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.</b>

A análise levantada leva em consideração as relações entre as metas declaradas no Plano e o Orçamento disponível. Por isso, fica evidenciado as iniciativas que dependem exclusivamente do orçamento e as que materializam-se sem o uso direto de recursos financeiros previstos em ações específicas;



Pelo que se verifica, no decorrer do mandato houve um esforço para a confecção do PPA. Neste sentido trouxe uma roupagem mais voltada para atuar como instrumento de gestão e avaliação estratégica, pois, agregou os objetivos por temas de políticas da autarquia distribuídos em seis Programas Temáticos. Estes Programas dão um tratamento mais amplo às políticas, visando atender as transversalidades e multissetorialidade, estabelecendo assim iniciativas dos departamentos e da Gestão.

O monitoramento e avaliação dos programas temáticos, nos quais estão relacionados os objetivos com os respectivos órgãos responsáveis e as iniciativas serão sempre observados, atendendo Resolução Federal.

O PPA e o Orçamento tem seu vínculo e se dá por meio das iniciativas. Mas, para que se garanta a transparência dos gastos, é fundamental que estes elementos de integração estejam de fato correspondentes e demonstrados com arranjos de fácil entendimento e correlação.

Para os Programas Temáticos, entende-se que a estrutura do PPA contemplou os principais pontos que permitirão a gestão estratégica e a avaliação do plano.

As reflexões feitas nas seções anteriores deste relatório serviram de base para analisar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico do Coren-DF via utilização de um Planejamento Plurianual. As seções mostraram a elaboração na tentativa de tornar mais eficiente a gestão frente às demandas internas e a sociedade.

O PPA surge então, como um meio oportuno na busca pela excelência do planejamento governamental visando auxiliar a correta ação de forma deliberada. Algumas inferências **POSITIVAS** mais gerais foram obtidas com a análise do PPA 2016-2018, dentre os quais destacamos:

1. A efetividade na execução e conclusão de 50% das iniciativas;
2. Saída do mero cumprimento de uma exigência burocrática para uma real concretização das ações
3. Relação de continuidade entre os exercícios no que concerne as iniciativas.
4. Diminuto cancelamento de iniciativas, ou seja, 3,23%;



5. Baixo percentual de iniciativas não inicializadas, 3,23%;
6. Economia orçamentária nas iniciativas finalizadas de 63,64%;

Dados complementares poderão ser observados no item “Atuação da Unidade de Auditoria Interna” e na “Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho”.

### 3.3. Desempenho Orçamentário

#### 3.3.1. Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

O referido item não se aplica a esta unidade conforme Art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 13.242/2015 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. Todavia o Coren-DF possui orçamento anual aprovado vinculado ao PPA. As referidas iniciativas encontram-se nos itens 3.2 e 4.3 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna (*Orçamento do PPA*) deste relatório.

#### 3.3.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

*(Não houve ocorrência no exercício)*

#### 3.3.3. Informações Sobre a Realização das Receitas

- a) receita prevista e arrecada por natureza ou grupo de receita e principais fontes de receita:

Tabela 07 – Receitas prevista e realizada

Exercício de 2015				
Código	Grupo de contas	Prevista	Realizada	Diferença
6.2.1.2.1.01	Receitas de Contribuições	7.894.873,75	7.492.410,45	-402.463,30
6.2.1.2.1.13	Receitas Patrimoniais	214.950,05	281.878,92	66.928,87
6.2.1.2.1.16	Receitas de Serviços	1.084.880,17	1.082.011,25	-2.868,92
6.2.1.2.1.19	Outras Receitas Correntes	956.885,70	834.509,19	-122.376,51
<b>Total da receita</b>		<b>10.151.589,67</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>-460.779,86</b>



Exercício de 2016				
Código	Grupo de contas	Prevista	Realizada	Diferença
6.2.1.2.1.01	Receitas de Contribuições	9.491.627,73	8.158.458,95	-1.333.168,78
6.2.1.2.1.13	Receitas Patrimoniais	270.026,53	336.328,88	66.302,35
6.2.1.2.1.16	Receitas de Serviços	1.115.599,39	1.291.424,56	175.825,17
6.2.1.2.1.19	Outras Receitas Correntes	931.241,73	1.063.210,55	131.968,82
<b>Total da receita</b>		<b>11.808.495,38</b>	<b>10.849.422,94</b>	<b>-959.072,44</b>

b) receita orçamentária e eventuais fontes próprias de receita:

Tabela 08 – Receitas orçamentárias e eventuais fontes de receita

Exercício de 2016				
Código	Grupo de contas	Previsão	Arrecadação	Diferença
6.2.1.2.1.01	Receitas de Contribuições	9.491.627,73	8.158.458,95	-1.333.168,78
6.2.1.2.1.13	Receitas Patrimoniais	270.026,53	336.328,88	66.302,35
6.2.1.2.1.16	Receitas de Serviços	1.115.599,39	1.291.424,56	175.825,17
6.2.1.2.1.19	Outras Receitas Correntes	931.241,73	1.063.210,55	131.968,82
<b>Total da receita</b>		<b>11.808.495,38</b>	<b>10.849.422,94</b>	<b>-959.072,44</b>

c) comportamento da receita ao longo do exercício e em comparação com exercícios anteriores e principais fatores que impactaram as receitas:

Tabela 09 – Comparativo da receita

Código	Grupo de contas	2016	2015	Varição	Varição
6.2.1.2.1.01	Receitas de Contribuições	8.158.458,95	7.492.410,45	666.048,50	8,16%
6.2.1.2.1.13	Receitas Patrimoniais	336.328,88	281.878,92	54.449,96	16,19%
6.2.1.2.1.16	Receitas de Serviços	1.291.424,56	1.082.011,25	209.413,31	16,22%
6.2.1.2.1.19	Outras Receitas Correntes	1.063.210,55	834.509,19	228.701,36	21,51%
<b>Total da Receita</b>		<b>10.849.422,94</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>1.158.613,13</b>	<b>10,68%</b>



d) desempenho de receitas financeiras e arrecadação de receitas patrimoniais.

Tabela 10 – Receitas Financeiras e Patrimoniais

Código	Grupo de contas	2016	2015	Variação
6.2.1.2.1.13	RECEITAS PATRIMONIAIS	336.328,88	281.878,92	54.449,96
6.2.1.2.1.13.10	RECEITAS IMOBILIÁRIOS	1.187,33	0,00	1.187,33
6.2.1.2.1.13.20.01	Receita com Aluguéis	1.187,33	0,00	1.187,33
6.2.1.2.1.13.20	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	335.141,55	281.878,92	53.262,63
6.2.1.2.1.13.20.01	Rendimentos de Aplicações Financeiras	335.141,55	281.878,92	53.262,63
<b>Total das receitas</b>		<b>336.328,88</b>	<b>281.878,92</b>	<b>54.449,96</b>

Obs.: não houve arrecadação de receitas financeiras no atual exercício.

### 3.3.4. Informações Sobre a Execução das Despesas

Tabela 11 – Despesas por modalidade de contratação



Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	880.898,26	937.896,27	873.547,12	957.896,27
a) Convite	0,00	6.627,00	0,00	6.627,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	880.898,26	934.032,15	873.547,12	934.032,15
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	17.237,12	0,00	17.237,12
2. Contratações Diretas (h+i)	351.161,54	371.262,09	344.161,54	371.262,09
h) Dispensa	243.985,27	311.713,82	236.985,27	311.713,82
i) Inexigibilidade	107.176,27	59.548,27	107.176,27	59.548,27
3. Regime de Execução Especial	0,00	1.238,02	0,00	1.238,02
j) Suprimento de Fundos	0,00	1.238,02	0,00	1.238,02
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	5.033.110,80	4.667.007,83	5.033.110,80	4.667.007,83
k) Pagamento em Folha	4.936.380,80	4.572.387,83	4.936.380,80	4.572.387,83
l) Diárias	96.730,00	94.620,00	96.730,00	94.620,00
5. Outros	3.856.041,76	3.659.841,75	3.808.308,34	3.643.770,76
6. Total (1+2+3+4+5)	10.121.212,36	9.657.245,96	10.059.127,77	9.641.174,97



Tabela 12 – Despesas por grupo e elemento da despesa

DESPESAS CORRENTES										
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RnP	RP	RnP	RP	Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2016	2015	2015	2016	2015
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>4.351.640,23</b>	<b>4.010.486,64</b>	<b>4.351.640,23</b>	<b>4.010.486,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.351.640,23</b>	<b>4.010.486,64</b>
Vencimentos e Vantagens	3.215.330,90	2.959.017,28	3.215.330,90	2.959.017,28	0,00	0,00	0,00	0,00	3.215.330,90	2.959.017,28
Obrigações Patronais	968.843,42	892.406,27	968.843,42	892.406,27	0,00	0,00	0,00	0,00	968.843,42	892.406,27
Despesas Variáveis	167.465,91	133.739,38	167.465,91	133.739,38	0,00	0,00	0,00	0,00	167.465,91	133.739,38
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	25.323,71	0,00	25.323,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.323,71
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>5.974.787,99</b>	<b>5.812.982,21</b>	<b>5.759.227,23</b>	<b>5.639.799,32</b>	<b>215.560,76</b>	<b>55.084,59</b>	<b>173.182,89</b>	<b>16.070,99</b>	<b>5.704.142,64</b>	<b>5.623.728,33</b>
Transferência da Intragovernamentais	2.609.701,64	2.347.780,19	2.609.701,64	2.347.631,89	0,00	47.461,45	148,30	16.070,99	2.562.240,19	2.331.560,90
Diárias	96.730,00	94.620,00	96.730,00	94.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.730,00	94.620,00
Material de Consumo	34.186,38	85.456,07	33.186,38	75.847,26	1.000,00	0,00	9.608,81	0,00	33.186,38	75.847,26
Passagens e Despesas com Locomoção	38.381,35	40.569,57	38.381,35	40.569,57	0,00	0,00	0,00	0,00	38.381,35	40.569,57
Outros Serviços de Terceiros – P. F.	43.182,61	52.239,08	43.182,61	52.239,08	0,00	0,00	0,00	0,00	43.182,61	52.239,08
Outros Serviços de Terceiros – P. J.	1.640.059,93	1.598.204,06	1.467.828,17	1.461.860,28	172.231,76	7.351,14	136.343,78	0,00	1.460.477,03	1.461.860,28
Auxílio Alimentação	534.662,73	518.294,86	534.662,73	518.294,86	0,00	0,00	0,00	0,00	534.662,73	518.294,86
Auxílio Transporte	50.077,84	43.606,33	50.077,84	43.606,33	0,00	0,00	0,00	0,00	50.077,84	43.606,33
Indenizações e Restituições	927.805,51	1.032.212,05	885.476,51	1.005.130,05	42.329,00	272,00	27.082,00	0,00	885.204,51	1.005.130,05
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>10.326.428,22</b>	<b>9.823.468,85</b>	<b>10.110.867,46</b>	<b>9.650.285,96</b>	<b>215.560,76</b>	<b>55.084,59</b>	<b>173.182,89</b>	<b>16.070,99</b>	<b>10.055.782,87</b>	<b>9.634.214,97</b>

DESPESAS DE CAPITAL										
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RnP	RP	RnP	RP	Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2016	2015	2015	2016	2015
<b>4. Investimentos</b>	<b>17.744,90</b>	<b>6.960,00</b>	<b>10.344,90</b>	<b>6.960,00</b>	<b>7.400,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.344,90</b>	<b>6.960,00</b>
Equipamentos e Material Permanente	17.744,90	6.960,00	10.344,90	6.960,00	7.400,00	7.000,00	0,00	0,00	3.344,90	6.960,00
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>17.744,90</b>	<b>6.960,00</b>	<b>10.344,90</b>	<b>6.960,00</b>	<b>7.400,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.344,90</b>	<b>6.960,00</b>

As despesas previstas no orçamento de 2016 do Coren-DF foi de R\$ 11.808.495,38 (onze milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). Ao analisar o Balanço Orçamentário, verifica-se que 88% da dotação autorizada foi executada.

As despesas correntes foram responsáveis por 99,83% da despesa executada, sendo 42,1% de despesa com pessoal e encargos e 59,90% com outras despesas correntes. Nas despesas de capital 100% foi executada no grupo de Investimentos, totalizando o valor de R\$ 17.744,90 (dezessete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).



### **3.4. Desempenho Operacional**

*(O desempenho Operacional Estratégico encontra-se no Item 3.2)*

### **3.5. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho**

Palavras de ordem como eficiência, produtividade, eficácia e qualidade estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que essa entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem e seus desafios, além de fornecer uma visão mais holística de seus resultados, há necessidade de indicadores para enxergar seus processos e conseguir uma base sólida para alinhá-los aos objetivos traçados. A partir daí, a elaboração e a gestão de indicadores de desempenho podem ser direcionados para o monitoramento da evolução dos resultados e servir com referência para o processo de tomada de decisão e a criação de estratégias de melhoria.

Com essa preocupação, a seguir são apresentados indicadores utilizados por alguns Departamentos como instrumentos nas atividades de monitoramento e avaliação, pois permitem identificar anualmente avanços, correção de problemas e necessidades de mudança, envidando esforços na melhoria da qualidade na atividade do Coren-DF, mensurando resultados e gerindo o desempenho.

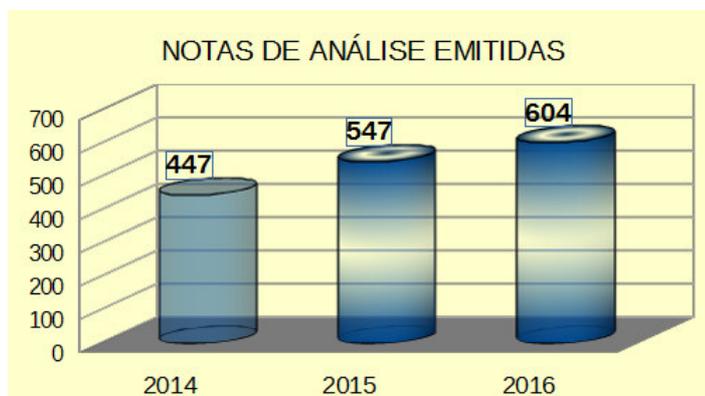
#### **a) Controladoria Geral - CONGER**

##### **a.1) Emissão de Notas de Análises.**

A Controladoria Interna é o passo essencial para a construção de um controle efetivo e prévio. Com isso, criou-se mecanismo de acompanhamento e monitoramento das despesas por meio de Notas de Análises. Este indicador demonstra o crescimento das avaliações das despesas executados durante os exercícios, estabelecendo maior controle em suas despesas.

Emissão de notas de análises entre os exercícios de 2014 a 2016. Constata-se aumento de análises das despesas materializadas por meio de processos administrativos internos. De 2014 para 2015 houve um acréscimo de emissão de 22,37% e de 2015 para 2016 crescimento de 9,69%.

Gráfico 01 – Notas de Análise Emitidas



## a.2) Execução do Plano Plurianual – PPA.

O Plano Plurianual – PPA é o instrumento que explicita, de forma detalhada, a programação da administração, comprometida com a geração de resultados e com o alcance das iniciativas. Na qualidade de instrumento definido pela Constituição Federal de 1988, art. 165, o PPA sintetiza o esforço da administração em planejar sua atuação.

Segue resumo das iniciativas estabelecidas para o exercício de 2016 no âmbito do Coren-DF:

Gráfico 02 – Perspectivas e Iniciativas

PERSPECTIVAS – 2016	Qtde Iniciativas	%
Descrição		
Aprendizado e Crescimento	12	19,35
Processos Internos	27	43,55
Administração Pública	6	9,68
Relações Institucionais	4	6,45
Enfermagem/Sociedade	6	9,68
Orçamentária	7	11,29
Total	62	100

STATUS DAS INICIATIVAS



Data da Análise: 13/12/2016

Quanto as perspectivas nota-se que o Coren-DF estabeleceu um maior percentual nos **“Processos Internos”** com 43,55% das iniciativas que tem como Programa Temático **“Excelência na Gestão”**.

Até a data de 13/12/2016, apenas 3,23% das iniciativas não foram inicializadas.

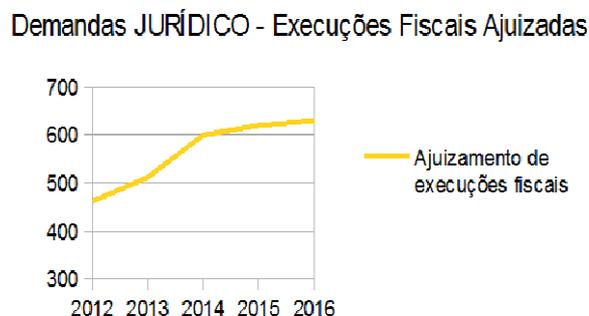
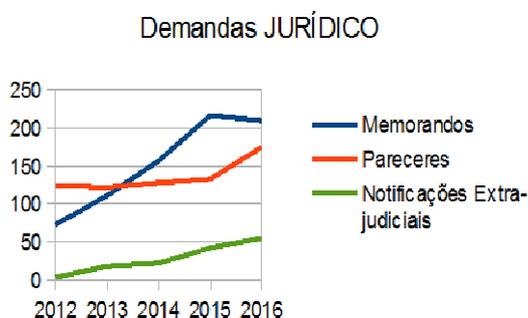
## **b) Procuradoria Geral - PROGER**

Importante salientar as atividades do contencioso não se restringem ao ajuizamento de novas ações, mas, principalmente, ao acompanhamento das ações em tramitação com o atendimento dos prazos judiciais para regular tramitação e interposição de recursos, além das constantes solicitações do órgão no tocante à formulação de pedidos de suspensão e/ou extinção das referidas ações em razão dos acordos e/ou pagamentos realizados pelos profissionais.

Tendo em vista a ausência de sistema de gerenciamento e controle de processos insta observar que as informações apresentadas são apenas aproximadas, e não há como auferir os processos que se encontram em situação de conclusão. Contudo, verifica-se que há mais de 5.000 (cinco mil) processos ainda em trâmite, nos quais incluem processos ajuizados por gestões antigas os quais ainda não tiveram decisão de mérito transitada em julgado ou ainda estão em fase executiva.

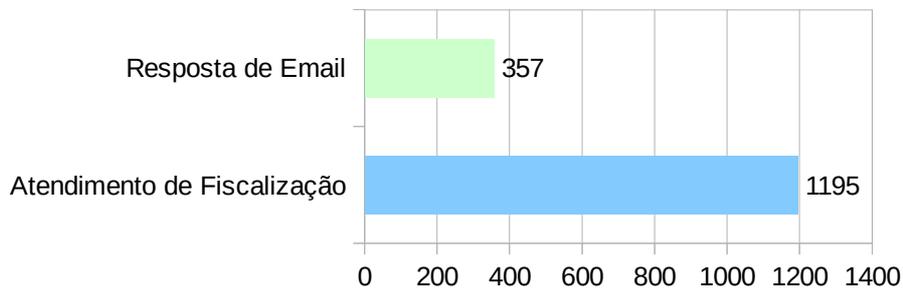
Gráfico 03 – Demanda Jurídica

DADOS	2012	2013	2014	2015	2016
Memorandos	73	111	157	217	210
Pareceres	124	122	123	133	175
Ajuizamento de execuções fiscais	462	512	600	620	630
Notificações Extrajudiciais	3	18	22	42	55



## **c) Departamento de Fiscalização – DEFIS**

Gráfico 04 – Demanda do Departamento de Fiscalização

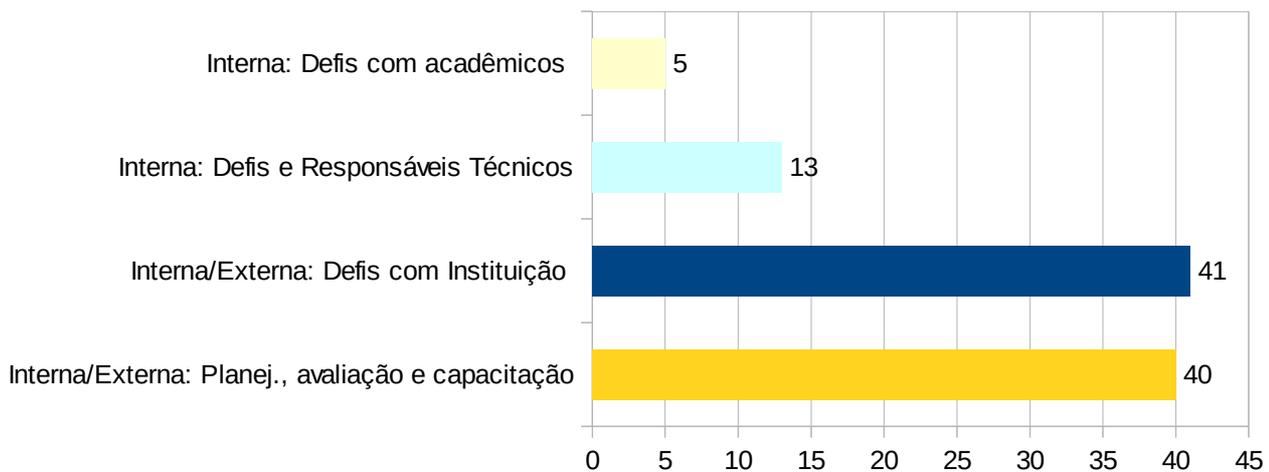


### c.1) Atendimentos

**Total:** 1552 atendimentos. Atendimento de Fiscalização são todas as informações, e-mails, encaminhamentos, dúvidas técnicas e denúncias recebidas pelo Departamento de Fiscalização.

### c.2) Reuniões/Palestras

Gráfico 05 – Reuniões/Palestras



**Total:** 99 reuniões internas, externas ou capacitações: discussões de processos fiscalizatórios, capacitações e processo educativo.

### c.3) Notificações/Fiscalização

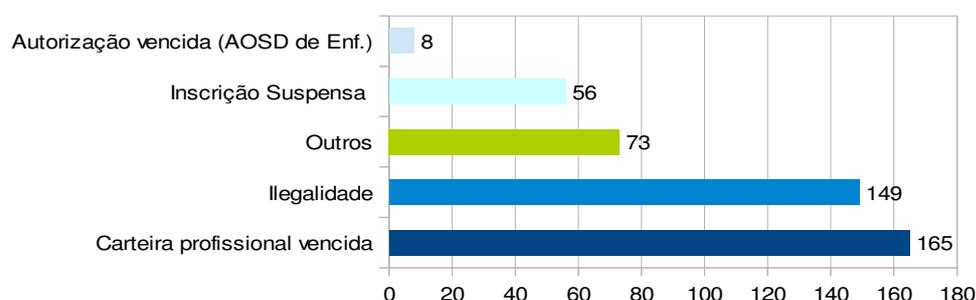
Gráfico 06 – Notificações/Fiscalização





**Total: 264 notificações e 99 fiscalizações. Andamento dos Processos de Fiscalização:** Notificações: (**ilegais e irregularidades fiscalizadas em geral**); Pareceres Técnicos: (**análise final de irregularidades notificadas**); **Encaminhamento de processo:** documento elaborado pelo enfermeiro fiscal despachando o processo à Gerência do Defis/PROGER por esgotamento de ações fiscais, após notificações e prazos não atendidos, a fim de buscar o cumprimento de Legislações da Enfermagem, conforme Lei 7498/86, Decreto 94406/87, Resoluções Cofen 374/11 e 518/16.

Gráfico 07 – Acompanhamento do Exercício Profissional

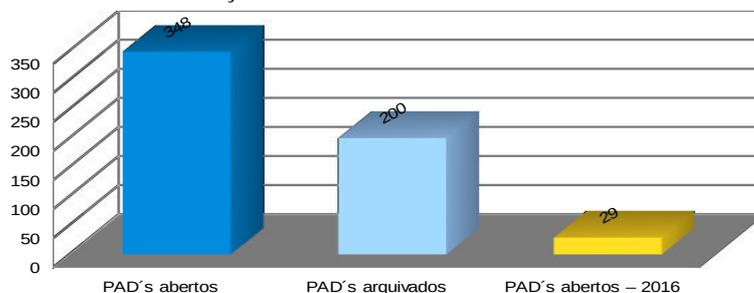


#### c.4) Autos de Infração

**Total:** 451 Autos de Infração emitidos e encaminhados para regularização, em atendimento a Leis nº 7498/86 e nº 8667/94, Resoluções Cofen nº (475/15, 518/16 e 515/16), Decisão Coren-DF 50/2011.

#### c.5) Processos de Fiscalização (desde abril de 2012)

Gráfico 08 – Processos Internos da Fiscalização

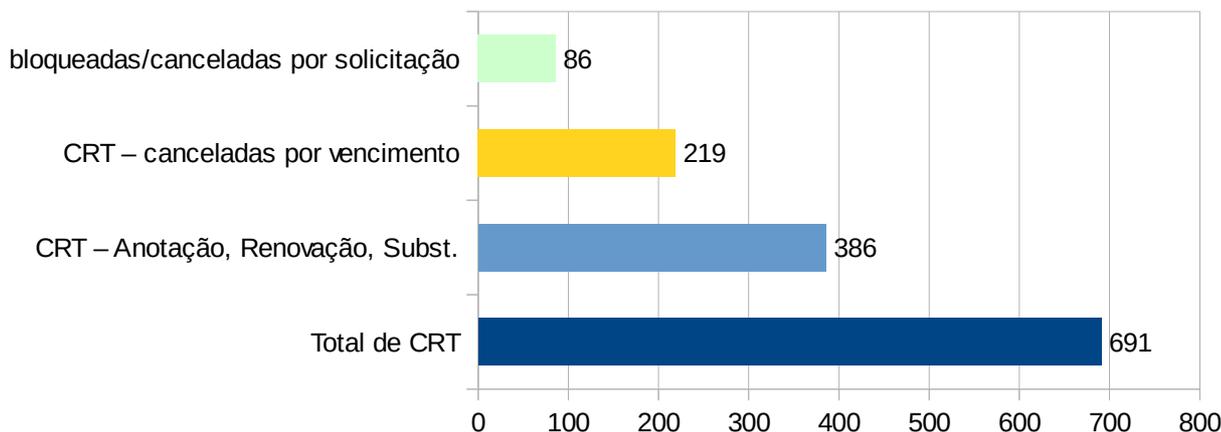




**Total:** Foram instaurados 348 processos no Departamento de Fiscalização desde abril de 2012, sendo que 57,47% foram arquivados.

### c.6) Responsabilidade Técnica – 2016

Gráfico 09 – Responsabilidade Técnica



**Total:** 691 Instituições com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica no Coren-DF, sendo 87.5% renovadas em 2016, até o momento (12.4% estão bloqueadas pois não possuem Serviço de Enfermagem – bloqueadas ou canceladas).

### c.7) Cursos e Capacitações destinadas aos fiscais do Coren-DF

Tabela 13 – Cursos e Capacitação

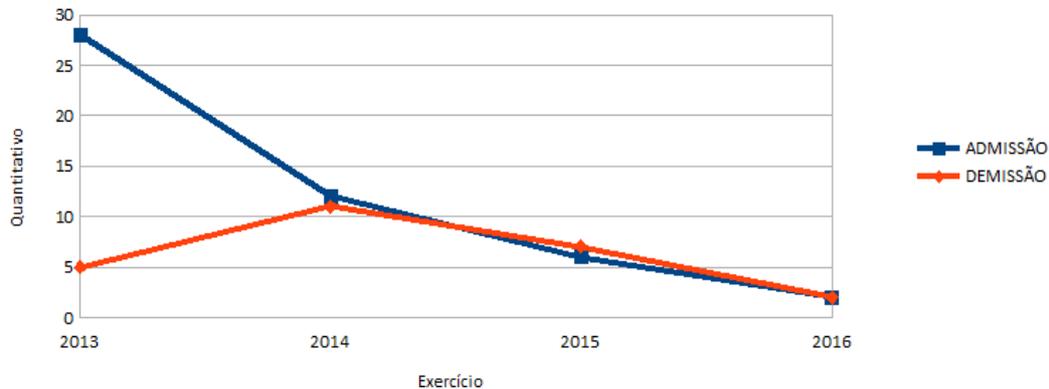
Data	Capacitação	local
16 e 17/03	Curso de SAE: período matutino. Facilitador: Conselheiro Cleidson	IMP Concursos (Asa Sul)
10/06	Curso de PROCESSO ÉTICO (fiscais do Coren-DF)	
23 a 26/08	Participação do 8º SENAFIS – Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais (Enf. fiscais Priscilla, Lorena e Gerente/Defis)	Vitória-ES
02/09	Curso de Excelência no Atendimento – funcionários do Coren-DF	Auditório Coren-DF
12 e 13/09	Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE Facilitadora: Enfª Msc. Maria Alex S. C.L. Leocádio - UFAM. Participantes: Enfermeiras fiscais	Plenário Coren-DF

### e) Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP

Gráfico 10 – Evolução de Admissão e Demissão



## Evolução de admissão e demissão



Consoante a disposição na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

“**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;”.

### Admissões

Conforme previsão no edital normativo nº 01/2012–COREN-DF, de 03 de dezembro de 2012, nos exercícios de 2013 a 2016 houveram os seguintes índices de admissão : 2013 (58%), 2014 (25%), 2015 (12,5%) e 2016 (4,5%), ambos dados baseados no total de 48 nomeações efetuadas no decorrer de 2013 a 2016. Desta forma, demonstra-se um declínio de ingressos de funcionários.

### Demissões



Considerando os dados levantados, demonstra os seguintes índices de demissões: 2013 (20%), 2014 (44%), 2015 (28%) e 2016 (8%), tendo como base o total de 25 demissões ocorridas no período de 2013 a 2016. Percebe-se um aumento expressivo de demissões nos exercícios de 2014 e 2015.

Diante do exposto, confirma um egresso superior ao ingresso de funcionários no Coren-DF. Deste modo, há uma rotatividade de funcionários significativa nos períodos apresentados. Segundo Silva (2001, p. 2) a rotatividade de pessoal, também conhecida como *turnover* “é a suspensão da condição de membro de uma organização por parte de um indivíduo que recebia compensação monetária desta, ou seja, demissão”. Este fator interfere no ritmo dos processos, havendo perda de conhecimento, mão de obra qualificada, acúmulo de trabalho entre outros. Corroborando Chiavenato (2010, p.88-89) esclarece que a decisão de desligamento por parte do funcionário possui duas compreensões diferentes; a primeira se relaciona com o nível de satisfação do trabalho, e a segunda, com as alternativas atrativas visualizadas pelo funcionário fora da organização, ambas influenciam o *turnover*. O referido autor descreve ainda que a estrutura e a cultura organizacional também são responsáveis pelos altos índices de rotatividade.



## **4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

### **4.1. Descrição das Estruturas de Governança**

O Conselho Regional de Enfermagem é responsável, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da Enfermagem e vem adotando práticas e procedimentos de gestão compatíveis com as normas legais, de modo a garantir a adoção de padrões exigidos pelo sistema Cofen/Conselhos Regionais, além de outras normas vigentes. Dessa forma, o Regional reforça o cumprimento das leis que lhe são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.

A Governança institucional do Coren-DF é exercida pelo Plenário e Diretoria observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 e homologada pela Decisão Cofen nº 035/2013.

#### **Plenário (Colegiado)**

O Plenário, integrado pelos membros efetivos do Coren-DF, é o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar.

O Coren-DF é composto por 09 (nove) membros efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares de enfermagem.

Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto pessoal, secreto e obrigatório, pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Conselho Federal de Enfermagem.

#### **Diretoria**

A Diretoria é o órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

Compete a Diretoria dirigir o Coren-DF segundo os princípios gerais da administração pública, obedecendo à legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da Autarquia.

#### **Controladoria Geral – CONGER**



A Controladoria Geral do Coren-DF – CONGER constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren-DF, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-DF, na forma e atribuições definidas em Decisão Coren-DF nº 057/2012.

A prestação de contas do Coren-DF referida no artigo 8º, inciso IX e artigo 15, inciso XII da Lei 5905/1973, e demais normas legais, será precedida de análise e parecer técnico da CONGER e o Comitê Permanente de Controle Interno, antes de ser submetida à deliberação do Plenário do Coren-DF.

Existe ainda na estrutura de Governança do Coren-DF:

**Comitê Permanente de Controle Interno** com as seguintes atribuições:

I – assessorar a implantação da Controladoria Interna;

II – assessorar, quando necessário, a Controladoria Interna em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno;

III – proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;

IV – analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pela Controladoria Interna antes de seu envio ao Plenário do COREN-DF;

V – recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;

VI – procede a discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;

VII – receber e examinar denúncias e representações feitas contra qualquer servidor do quadro técnico da Controladoria por infringência às normas de comportamento ético.

O Comitê é formado por um Conselheiro Regional, um funcionário do Departamento de Contabilidade e um advogado, designado por meio da Portaria.

### **Ouvidoria**

A Ouvidoria do Coren-DF foi estabelecida pela Decisão Coren-DF nº 267/2016, por meio da alteração da estrutura organizacional no âmbito do Coren-DF, PAD nº 120/2015, e publicada no Diário Oficial da União nº 192 de 05 de outubro de 2016 e Portaria Coren-DF nº 320/2016 de 28 de setembro de 2016.

A ouvidoria funciona como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na



busca de solução para o problema existente, fomentando a participação e a conscientização da população acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso.

### **Câmaras Técnicas**

As Câmaras Técnicas do Coren-DF constituem-se em órgãos permanentes de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, sobre matéria de interesse da Enfermagem, subordinadas ao Plenário do Coren-DF, reger-se-ão por regimento próprio, no qual estão disciplinadas suas atividades específicas, cumprindo-lhes zelar pelo livre exercício da Enfermagem, e pela dignidade e independência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

A Coordenação Geral das Câmaras Técnicas atuará com vistas à interface entre as Câmaras, a Presidência e o Plenário.

### **Grupos de Trabalho**

Poderão ser constituídos, por Portaria da Presidência, Grupos de Trabalhos (GT) ou Comissões, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do Coren-DF e assessoria ao Plenário.

### **Colaboradores**

Os Colaboradores serão profissionais de enfermagem, legalmente habilitados, regularmente inscritos, escolhidos pelo Presidente do Conselho, cujas indicações serão aprovadas pelo Plenário do Coren-DF.

As atividades desenvolvidas pelo colaborador são definidas no Regimento, sendo suas atribuições normatizadas por meio de Portaria expedida pelo Presidente.

### **Estrutura Administrativa**

Para o desenvolvimento das atividades e operacionalização da gestão, o Coren-DF, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, define sua estrutura administrativa por meio da criação de assessorias, departamentos, divisões e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos.

## **4.2. Informações Sobre Dirigentes e Colegiados**

Composição dos Colegiados/Plenário:

### **Diretoria Executiva**

Gilney Guerra de Medeiros – Presidente

Elissandro Noronha dos Santos – Secretário



Adriano Araújo da Silva – Tesoureiro

Conselheiros Efetivos

Mônica Borges Silva Souza

Wellington Antônio da Silva

Ana Alves Ramos

Celi Maria da Silva

Iolanda Dias Bonfim Pereira

Valda Maria Costa Fumeiro

Conselheiros Suplentes

Ricardo Cristiano da Silva

Francisco Ferreira Filho

Márcia Maria Martins Nepomuceno

João Paulo Beserra Lima

Cleidson de Sá Alves

Kelly Cristine de Barros Melo

Marcos Wesley Costa Feitosa

Afonso Soares Barbosa

Cícero Gama de Souza

Aos membros efetivos do Plenário é atribuído o título de Conselheiro.

Conforme regimento interno do Coren-DF, compete ao Plenário:

I – eleger a Diretoria, o Delegado Regional e seu suplente e dar-lhes posse;

II – deliberar sobre os nomes dos representantes designados pelo Presidente do Coren-DF;

III – aprovar se necessário, as alterações dos Regimentos do Coren-DF, submetendo-as à aprovação do Cofen;

IV – aprovar a programação anual de suas reuniões ordinárias;

V – deliberar acerca dos pedidos de inscrição de profissionais e de registro de empresas, bem como sobre sua transferência e cancelamento;

VI – aprovar a proposta orçamentária do Coren-DF e suas reformulações globais, submetendo-as a aprovação do Cofen;



- VII – aprovar a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares e submetê-las ao Cofen, para homologação;
- VIII – submeter à homologação do Cofen os projetos de operações imobiliárias referentes às mutações patrimoniais da Autarquia;
- IX – julgar os balancetes e as prestações de contas da Diretoria, após parecer da Controladoria Interna do Coren-DF;
- X – deliberar, no âmbito de sua jurisdição, sobre os assuntos de interesse do exercício profissional na área da enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles que a exerçam legalmente;
- XI – julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao Cofen a aplicação da pena de cassação do direito ao exercício profissional;
- XII – deliberar sobre as alterações da legislação de interesse da enfermagem e as medidas que visem à melhoria do exercício profissional, submetendo-as à aprovação do Cofen;
- XIII – fixar os valores das contribuições anuais, emolumentos, taxas e multas a serem cobradas pelo Coren-DF, submetendo à homologação do Cofen; bem como, acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita;
- XIV – deliberar acerca de projetos de acordos, convênios e contratos de colaboração ou assistência técnica e financeira, a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privadas.
- XV – deliberar sobre pedidos de renúncia, licença e falta justificada de Conselheiro, membro da Diretoria ou do Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-DF, bem como determinar as medidas subsequentes;
- XVI – declarar a vacância da função quando houver perda de mandato, licença ou renúncia de Conselheiro Efetivo e proceder com a subsequente indicação de um suplente do correspondente Quadro para ser o substituto, submetendo-a a homologação do Cofen, conforme ato revolucionário próprio:
- a) na hipótese de ser efetivado um ou mais suplentes, o Plenário do Coren-DF indicará ao Cofen, por meio de Decisão, profissional devidamente qualificado para a composição do respectivo quadro de suplentes.
- XVII – deliberar sobre falta injustificada de Conselheiro, membro da Diretoria ou do Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-DF, bem como, determinar as medidas subsequentes, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.
- XVIII – O Conselheiro Regional efetivo será substituído em sua falta, impedimento ou licença, por



um suplente, mediante designação do Plenário.

XIX – autorizar a realização de obras, aquisição e alienação de imóveis;

XX – homologar a aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e serviços, bem como suas alienações;

XXI – aprovar o relatório anual da Diretoria e encaminhá-lo ao Cofen;

XXII – aprovar o organograma e o plano de cargos e salários do Coren-DF e suas alterações, quando necessário, submetendo-as a homologação do Cofen;

XXIII – submeter à autorização do Cofen a concessão de distinções e honrarias em nome do Coren-DF;

XXIV – autorizar a criação de Comissões Especiais;

XXV – aprovar as atas de suas reuniões;

XXVI – cumprir e fazer cumprir este Regimento, suprir suas lacunas e omissões;

XXVII – exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas em lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do Cofen.

Compete ao Presidente:

I – presidir e administrar o Coren-DF, representá-lo judicial e extrajudicialmente perante os poderes públicos, entidades privadas e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes e procuradores;

II – cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, inclusive os Acórdãos, Resoluções, Decisões e demais atos e provimentos do Cofen e do Coren-DF;

III – convocar a Assembleia Geral;

IV – convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Plenário e da Diretoria, determinar as pautas respectivas, manter a ordem no recinto, concedendo, negando ou cassando a palavra, quando julgar necessário fazê-lo;

V – estabelecer a ordem de precedência a ser observada quando da convocação de suplente, para substituição de membro efetivo, em caso de falta ou impedimento eventual e para efeito de “quorum” na hipótese de ausência de conselheiro às reuniões do plenário;

VI – instalar e presidir as solenidades, seminários e outros eventos realizados pelo Coren-DF, podendo delegar esses encargos a outros Conselheiros ou personalidades;

VII – dar posse:

a) aos profissionais eleitos para o exercício do mandato de Conselheiro;



- b) aos Conselheiros eleitos para os cargos da Diretoria;
- c) aos Conselheiros eleitos, respectivamente, para exercer o mandato de Delegado Regional e suplente, quando a escolha não recair em sua pessoa;
- d) aos Conselheiros eleitos para os cargos do Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-DF;
- VIII – tomar compromisso dos suplentes eleitos para o Coren-DF;
- IX – assinar, com o Secretário, as Deliberações, Recomendações e os demais atos de competência do Plenário;
- X – assinar com o Relator as Decisões do Plenário, nos casos de Processos Éticos;
- XI – assinar, com o Secretário, as Decisões, Deliberações, Recomendações e os demais atos de competência da Diretoria;
- XII – executar o orçamento;
- XIII – autorizar o pagamento das despesas orçamentárias e extraorçamentárias, deliberados em Plenário;
- XIV – movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias do Coren-DF, assinando cheques e demais documentos exigidos para o fim a que se destinam;
- XV – assinar, com o Tesoureiro, os balancetes e as prestações de contas;
- XVI – submeter ao Plenário, em nome da Diretoria:
  - a) até 30 (trinta) de outubro de cada ano, a proposta orçamentária do Coren-DF, relativa ao exercício seguinte, a ser encaminhada ao Cofen para homologação;
  - b) as reformulações orçamentárias a serem igualmente levadas à homologação do Cofen;
  - c) as demais medidas e atos cuja aprovação dependa desse colegiado;
- XVII – nomear comissões integradas por profissionais inscritos no Coren-DF, sejam ou não membros do Plenário, bem como especialistas para o estudo de matérias administrativas e profissionais e, ainda, nomear relatores e revisores, escolhidos dentre os Conselheiros da Autarquia;
- XVIII – contratar serviços técnicos especializados, consultorias e assessorias, bem como empregar o pessoal admitido através de concurso público, assinando os atos e documentos respectivos, após aprovação pela Diretoria;
- XIX – autorizar a expedição de certidões;
- XX – autorizar férias, conceder licenças, exceto as relativas a tratamento de saúde, dispensar empregados, rescindir contratos, elogiar e aplicar penalidades aos empregados do Coren-DF;
- XXI – nomear e exonerar ocupantes de cargos em comissão “ad referendum” do Plenário;
- XXII – delegar poderes a membros do Plenário ou da Diretoria para o desempenho de atribuições,



na forma da lei, indispensáveis à eficiência dos trabalhos afetos ao Coren-DF;

XXIII – designar representantes, Chefes das Gerências Administrativas, Assessorias, Conselheiros supervisores das referidas Gerências e responsável pelo órgão oficial de divulgação do Coren-DF;

XXIV – determinar a realização de abertura de processos administrativos, licitações e homologar os respectivos processos, observadas as exigências da administração pública;

XXV – receber doações, legados, subvenções e auxílios em nome do Coren-DF;

XXVI – determinar medidas de ordem administrativa, com vista ao rápido andamento dos processos no Conselho;

XXVII – deferir pedidos de “vista”, fixar prazos e conceder prorrogações;

XXVIII – proferir voto de qualidade nas reuniões do Plenário e da Diretoria;

XXIX – apresentar ao Plenário do Coren-DF, no primeiro mês de cada ano, para encaminhamento ao Conselho Federal, relatório das atividades desenvolvidas e a prestação de contas relativa ao exercício precedente;

XXX – apresentar ao Plenário a prestação de contas do exercício financeiro anterior, no primeiro mês de cada ano, e encaminhar o processo respectivo ao Cofen, organizado de acordo com os princípios gerais de contabilidade pública e as normas baixadas pelo Cofen, assim como o relatório de atividades;

XXXI – decidir “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que por sua urgência exijam a adoção de providências, submetendo-os posteriormente, a matéria à apreciação do Plenário ou da Diretoria, na reunião subsequente;

XXXII – exercer outras atribuições de sua incumbência, determinadas pela legislação vigente e pelo presente Regimento;

XXXIII – cumprir e fazer cumprir a legislação e este Regimento.

Compete ao Secretário:

I – substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos eventuais;

II – assinar com o Presidente as Decisões e/ou outras deliberações do Plenário;

III – proceder à verificação do “quorum” nas reuniões do Plenário;

IV – secretariar as reuniões do Plenário e proceder a leitura das respectivas atas, assinando-as com o Presidente e demais Conselheiros que assim o desejarem;

V – elaborar, juntamente com a Presidência, o relatório anual de atividades do Coren-DF;

VI – auxiliar o Presidente, no cumprimento de suas atribuições vinculadas ao Plenário;



- VII – manter o Plenário e a Diretoria informados sobre suas atividades;
- VIII – coordenar as atividades que lhe forem outorgadas pelo Presidente;
- IX – cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e este Regimento.

Compete ao Tesoureiro:

- I – movimentar, com o Presidente, as contas bancárias do Coren-DF, assinando cheques e demais documentos exigidos para o fim a que se destinam;
- II – manter o Plenário e a Diretoria informados quanto à situação econômica financeira do Coren-DF, apresentando-lhes nas respectivas reuniões relatórios esclarecedores sobre a matéria;
- III – elaborar, em conjunto com o Presidente, e apresentar a Diretoria, a proposta orçamentária do Coren-DF;
- IV – assinar, com o Presidente, a proposta orçamentária do Coren-DF, bem como os balancetes e as prestações de contas;
- V – manter sob sua responsabilidade direta a execução da arrecadação da receita e realização da despesa;
- VI – colaborar com o Presidente para o efetivo cumprimento dos atos normativos do Cofen, relativos às atividades da Tesouraria;
- VII – manter sob sua responsabilidade direta o controle do patrimônio da Autarquia, acompanhando a elaboração anual da relação de bens, providenciando seu tombamento e a alienação dos mesmos, quando inservíveis à Entidade;
- VIII – substituir o Presidente na ausência concomitante desse e do Secretário-Geral, ocasionadas por falta ou impedimento eventual;
- IX – acompanhar a Auditoria anual do Cofen no Coren-DF em conjunto com a Controladoria Geral/Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-DF;
- X – executar outras atividades que lhe forem outorgadas pelo Presidente;
- XI – cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e este Regimento.

Processo de Escolha de Dirigentes e Exigências Quanto ao Perfil:

O Coren-DF é composto por 09 (nove) membros efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares de enfermagem.

Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto pessoal, secreto e obrigatório,



pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Cofen. Será realizada dentre os membros do Plenário, eleição interna para os seguintes cargos:

I – Diretoria, composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro;

II – Delegado Regional, Suplente de Delegado Regional, para compor a Assembleia Geral dos Delegados Regionais, nos termos de ato revolucionário próprio.

### **4.3. Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

A estrutura de Controladoria Geral – CONGER do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF foi introduzida, formalmente, através da Decisão Coren-DF nº 057/2012 que institui a Controladoria Geral no âmbito do Coren-DF e que foi homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem pela Decisão Cofen nº 0023/2013.

Em observância ao artigo 33 da Resolução COFEN nº 421/2012, que aprovou o Regimento Interno do COFEN, a Controladoria Interna foi incorporada à estrutura de governança do Coren-DF:

**“Art. 33. Fica instituído no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem a obrigatoriedade de criação e implantação de órgão próprio de controle interno, no prazo de 180 dias, com as mesmas competências definidas no caput dos artigos 31 e 32, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas em norma própria, nas Resoluções do Cofen e demais normas legais vigentes.**

São objetivos da Controladoria Interna, segundo a Decisão Coren-DF nº 057/2012:

**“Art. 2º – São objetivos da Controladoria Interna:**

**I – realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela**



**execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;**

**II – fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública, aí abrangidos os regulamentos aprovados pela Resolução COFEN 340/2008;**

**III – acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;**

**IV – prover orientação aos administradores, com vista a racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;**

**V – orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando-lhes as atividades;**

**VI – zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;**

**VII – colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;**

**VIII – velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;**

**IX – criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes.”**

Numa estrutura moderna, a referida Decisão atende ainda como forma de controle:



**Art. 4º – O controle interno será realizado nas seguintes modalidades:**

**I – controle preventivo, efetuado com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades, mediante atuação prévia e concomitante.**

**II – controle corretivo, visando à adoção de ações corretivas, após a detecção de erros, desperdícios ou irregularidades nos atos administrativos, mediante atuação posterior.**

Foi criado o Comitê Permanente de Controle Interno conforme Decisão Coren-DF nº 222/2013.

O artigo 28 e parágrafo único do Regimento Interno do Coren-DF (Decisão 114/2013 e homologado pela Decisão Cofen nº 035/2013, o Comitê possui a seguinte composição:

I – Um Conselheiro Regional;

II – Um Funcionário do Departamento de Contabilidade; e

III – Um advogado;

O Comitê Permanente de Controle Interno tem as seguintes atribuições, conforme Decisão Coren-DF nº 057/2012:

**I – assessorar a implantação da Controladoria Interna;**

**II – assessorar, quando necessário, a Controladoria Interna em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno;**

**III – proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;**



**IV – analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pela Controladoria Interna antes de seu envio ao Plenário do COREN-DF;**

**V – recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;**

**VI – proceder a discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;**

**VII – receber e examinar denúncias e representações feitas contra qualquer servidor do quadro técnico da Controladoria por infringência às normas de comportamento ético.**

Segundo o Regimento Interno do Coren-DF e a Decisão nº 057/2012 compete à Controladoria Interna a emissão de opinião final sobre o processo de prestação de contas anual do Coren-DF.

Atualmente o processo de opinião sobre as contas da gestão é efetuado da seguinte maneira:

- a. Envio até o dia 28 de fevereiro de cada exercício as contas do exercício anterior ao Conselho Federal de Enfermagem;
- b. Emissão de relatório de análise da Controladoria sobre a prestação de contas com base nos relatórios emitidos durante o exercício, documentações vistoriadas e demais documentos do exercício que foram analisados;
- c. Aprovação pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Plano Anual de Atividades do exercício seguinte, buscando atingir as metas previstas.

O Cargo de Controlador Interno é em comissão. O preenchimento da vaga para o referido cargo dar-se-á mediante Portaria, e a escolha será de prerrogativa da Presidência do Coren-DF e deliberado pelo Plenário do Conselho;



Na criação da Controladoria Interna, foi efetuado o Plano de implementação das Atividades e que atualmente existe o Plano Anual de Atividades (*Plano de ação*) que representa o plano de atuação da Controladoria Interna para cada exercício. O desenvolvimento dos trabalhos visa diversas ações em diversas áreas do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, de forma a produzir subsídios efetivos à Administração desta Autarquia e a antecipação de correção de eventuais erros.

A Controladoria Interna do Coren-DF – CI constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren-DF, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-DF, na forma e atribuições definidas em Ato Decisório Próprio.

A avaliação dos controles e procedimentos internos para a emissão de relatórios contábeis, orçamentários e financeiros foi constituído da seguinte forma:

a) Confecção de relatórios gerencial da execução orçamentária e financeira com base nas demonstrações contábeis. Decisão Coren-DF nº 057/2012, artigo 2º, inciso III descreve:

**“acompanhar a execução do orçamento...”**

b) Confecção de relatórios objetivando controle da programação financeira e do cronograma de execução de desembolso;

c) Confecção de parecer das propostas orçamentárias avaliando as informações apresentadas. Resolução Cofen nº 503/2016, artigo 2º, § 2º estabelece:

**“Nas propostas orçamentárias, tanto do Cofen quanto dos Conselhos Regionais, deverão constar parecer da Controladoria-Geral ou órgão de controle interno avaliando as informações apresentadas.”**

d) Confecção de relatório avaliativo Plano Plurianual conforme estabelece Resolução Cofen nº 503/2016, artigo 1º, § 4º:



“A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, trimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.”

## Orçamento do PPA

Tabela 14 – Orçamento do PPA

EXERCÍCIO	2016	2017	2018	TOTAL
<b>Total Geral</b>	<b>503.254,81</b>	<b>708.600,56</b>	<b>665.300,40</b>	<b>1.877.155,77</b>

Para o exercício de 2016 o Coren-DF estipulou um orçamento de R\$ 503.254,81 com a seguinte composição:

## Das Iniciativas finalizadas

Tabela 15 – Acompanhamento das Iniciativas Estratégicas Finalizadas

Nº. IE	Status	Iniciativa Estratégica	Responsável	Unidade Funcional	%	AUTORIZADO PPA	EXECUTADO	DIFERENÇA	
12	F	Participar e colaborar com o CBCENF.	Dr. Gilney	DIRETORIA	100	15.000,00	4.000,00	11.000,00	
15	F	Realizar a Semana da Enfermagem	Dr. Gilney	DIRETORIA	100	15.000,00	3.920,00	11.080,00	
26	F	Contratar serviço de leitura e recortes de publicações.	Dr. Jonathan	Proc. Geral	100	3.000,00	1.849,48	1.150,52	
27	F	Contratar funcionários para o Departamento da Controladoria Interna.	João	CONGER	100	40.000,00	0,00	40.000,00	
31	F	Adquirir projetor multimídia para o Coren-DF.	Moraes	DEPAME	100	3.000,00	2.570,00	430,00	
44	F	Adquirir espaço em disco nas nuvens para backup dos dados e e-mails do Coren-DF.	Sérgio	GETIC	100	21.116,62	22.235,69	-1.119,17	
58	F	Criar aplicativo móvel para o Coren-DF	Sérgio	GETIC	100	100,00	0,00	100,00	
91	F	Locar máquina de cartão débito/crédito.	Júlio	DEAFI	100	900,00	1.102,40	-202,40	
<b>TOTAL</b>						<b>100</b>	<b>98.116,52</b>	<b>95.677,57</b>	<b>62.438,95</b>

## Das Iniciativas canceladas

Tabela 16 – Acompanhamento das Iniciativas Estratégicas Canceladas



Nº. IE	Status	Iniciativa Estratégica	Responsável	Unidade Funcional	%	ORÇAMENTO
4	C	Participar de curso referente ao Sistema e-Social objetivando agregar conhecimento para desenvolver as atividades conforme legislação pertinente no âmbito do Coren-DF.	Eliane	DEGEP	0	R\$ 2.000,00
75	C	Reavaliar bens patrimoniais pertencentes ao Coren-DF	Moreira	DEPAME	0	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>0</b>	<b>17.000,00</b>

## Das Iniciativas Inicializadas

*Tabela 17 – Acompanhamento das Iniciativas Estratégicas Inicializadas*



Nº IE	Status	Iniciativa Estratégica	Responsável	Unidade Funcional	%	ORÇAMENTO
21		Ampliar as atividades de fiscalização junto as instituições de saúde	Dra. Daniela	DEFIS	80	R\$ 0,01
29		Adquirir materiais de expediente para repor estoque do Almoxarifado do Coren-DF.	Jairo	DEPAME	10	R\$ 30.000,00
32		Contratar serviço de seguro de imóveis para o Coren-DF.	Jairo	DEPAME	40	R\$ 22.000,00
33		Adquirir suprimentos para Impressoras do Coren – DF.	Jairo	DEPAME	60	R\$ 40.000,00
34		Contratar serviço de monitoramento de alarme do Coren-DF.	Jairo	DEPAME	80	R\$ 13.849,74
37		Implementar o uso de calendário para viabilizar a verificação precisa de prazos processuais por meio de datas e células em cores diferentes.	Cristina	DEPCA	20	R\$ 0,01
38		Contratar empresa especializada em confecção e impressão de carnês e cartas de cobrança	Alexandra	DECOB	60	R\$ 35.000,00
40		Contratar telefonia fixa.	Sérgio	GETIC	50	R\$ 63.788,16
42		Adquirir aparelhos telefônicos com tecnologia voip.	Sérgio	GETIC	60	R\$ 15.000,00
43		Contratar empresa especializada para manutenção das caixas eletrônicas.	Sérgio	GETIC	70	R\$ 15.000,00
49		Padronizar ações e rotinas do departamento de fiscalização	Dra. Daniela	DEFIS	60	R\$ 0,01
50		Concluir implantação do site institucional	Tatiana	DECOM	80	R\$ 0,01
54		Adquirir toga para os conselheiros usarem nos julgamentos de profissionais.	Dr. Gilney	DIRETORIA	10	R\$ 3.000,00
55		Implantar redundância de link internet 2016	Sérgio	GETIC	60	R\$ 4.500,00
56		Disponibilizar rede sem fio com acesso à Internet na recepção	Sérgio	GETIC	10	R\$ 6.000,00
61		Padronizar e melhorar o atendimento presencial.	Júnio	DEREA	80	R\$ 0,01
62		Implantar a comunicação interna	Tatiana	DECOM	60	R\$ 0,01
63		Elaborar indicadores de satisfação dos profissionais do Coren-DF, em relação aos diferentes aspectos da cultura organizacional e atividades inerentes à política de RH, modelo de gestão, missão da empresa, processo de comunicação, valorização profissional e identificação com a instituição.	Dr. Gilney	DIRETORIA	80	R\$ 0,01
65		Mapear as normas já existentes nos departamentos do Coren-DF, verificando a sua legalidade, aplicabilidade e execução e posteriormente criar normativos (manuais) administrativos para cada departamento com suas respectivas ações.	João	CONGER	80	R\$ 0,01
68		Tramitar processos de pagamento de auxílio representação e diárias de funcionários, conselheiros e colaboradores via sistema web.	Sérgio	GETIC	40	R\$ 0,01
73		Criar Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI	Sérgio	GETIC	80	R\$ 0,01
74		Criar Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	Sérgio	GETIC	40	R\$ 0,01
76		Construir novas parcerias com as representações sindicais	Dr. Gilney	DIRETORIA	80	R\$ 0,01
80		Fiscalizar o exercício profissional de forma educativa, preventiva e resolutive.	Dra. Daniela	DEFIS	80	R\$ 0,01
88		Locar as salas do Alameda Tower (Salas 228/230).	Jairo	DEPAME	30	R\$ 0,01
94		Efetivar a cobrança administrativa de profissionais inadimplentes no âmbito do Coren-DF.	Alexandra	DECOB	20	R\$ 90.000,00
95		Confeccionar e imprimir boletos bancários, homologados pelo banco indicado, referentes à anuidade do exercício e postagem aos profissionais de enfermagem inscritos no Coren-DF.	Alexandra	DECOB	60	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>988.198,04</b>



## Das Iniciativas não inicializadas

Apenas duas iniciativas não foram inicializadas, todavia não há valores orçamentários.

O Sistema da Controladoria Interna se constitui num setor estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que através dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração com um todo.

Com o exposto a Controladoria Interna estabeleceu procedimentos durante os bimestres do exercício de 2016, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

As atividades desenvolvidas foram aprovadas por documento formal conforme memorando encaminhado à Presidência/Plenário do Coren-DF e respectivas alterações justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Interna do Coren-DF.

Inicialmente todas as atividades desenvolvidas no exercício de 2015 foram aprovadas (476ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-DF) por documento formal conforme memorando à Presidência encaminhando o “PLANO ANUAL DE ATIVIDADES” e respectivas alterações justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Interna do Coren-DF.

A Decisão Coren-DF nº 057/2012, preceitua:

**Art. 8º – Controladoria Interna terá as seguintes atribuições:**

**IV – confeccionar o Plano Anual de Atividades, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo COFEN e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;**

**Art. 12 – A Controladoria Interna do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal atuará:**



**I – ordinariamente, de acordo com o Plano de Atividades Anual sugerido e aprovado pela Presidência do COREN/DF;**

As referidas atividades são implementadas conforme cronograma de implementação da Controladoria Interna.

As práticas, métodos ou padrão de avaliação da Controladoria se deu, durante o exercício de 2016, com as seguintes atividades:

- a) Mapeamento e criação de normas junto aos departamentos no âmbito do Coren-DF;
- b) Análises diversas das despesas por meio de “*notas de análise*” após parecer jurídico e antes do pagamento e controle de retenções conforme legislação imposta;
- c) Parecer final relativo a Prestação de contas da gestão referente ao exercício de 2015;
- d) Relatório bimestral encaminhado à Presidência/Plenário das atividades exercidas em cada bimestre de 2016;
- e) Execução do “*Plano Anual de Atividades*” do exercício de 2016, considerando alterações;
- f) Confecção de relatório gerencial da execução orçamentária e financeira e Cronograma de Desembolso com o devido encaminhamento à Presidência/Plenário;
- g) Análise dos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade objetivando verificação quanto aos atos procedimentais, inclusive seus aditamentos, repactuações, reequilíbrio financeiro, etc.
- h) Avaliação por amostragem por meio de “*Exame da Liquidação da despesa*” da folha de pagamento funcional e seus respectivos impostos;
- i) Análise quanto aos Créditos Adicionais Suplementares e Especiais solicitados pela Presidência para exame e aprovação desta;
- j) Análise por meio de “*Nota de Análise*” (Check list) das despesas com Auxílio Representação, Diárias, Jetons e Passagens.



- l)** Participação em palestras e reuniões diversas referentes a processos administrativos internos e no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- m)** Controle de processos por amostragem referente ao andamento nos departamentos avaliando a quantidade de dias desde a solicitação até sua conclusão;
- n)** Palestras ministradas a outros Conselhos Regionais de Enfermagem referente as atividades e implementações da Controladoria Interna do Coren-DF e a novos concursados informado administrativamente as atividades e departamentos;
- o)** Alteração da Estrutura Organizacional do Coren-DF e do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;
- p)** Confeção do Plano de Atividades Anual da Controladoria Interna do Coren-DF para o exercício de 2017;
- q)** Encaminhamento dos manuais criados ao Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-DF;
- r)** Participação no 7º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- s)** Participação em Curso Ministrado pelo Tribunal de Contas da União no período de 02/05 a 01/06/2016 com o objetivo de aplicar princípios do controle no contexto da gestão pública: Prestação de Contas, Controles da Administração Pública, Controle Externo, Controle Interno e Controle Social;
- t)** Confeção dos Planos de Ação para elaboração do Plano Plurianual;
- u)** Resposta ao TCU quanto a satisfação do sistema e-Contas;
- v)** Encaminhamento formal das solicitações realizadas por meio das análises da Controladoria concernente as atividades e documentos;
- v.1)** Principais solicitações e providências adotadas:



Tabela 18 – Solicitações e Providências CONGER

<b>Comunicação expedida</b>	Memorando nº 033/2016
<b>Descrição da recomendação</b>	Reunir com os departamentos responsáveis objetivando confecção da Prestação de Contas do Exercício de 2016
<b>Setor responsável</b>	Presidência
<b>Providência Adotada</b>	* Reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2016 com os departamentos responsáveis

<b>Comunicação expedida</b>	Memorando nº 027/2016
<b>Descrição da recomendação</b>	Aprovar e autorizar novo fluxo processual administrativo no âmbito do Coren-DF
<b>Setor responsável</b>	Presidência do Coren-DF
<b>Providência Adotada</b>	* Fluxo aprovado na Reunião Ordinária de Plenária realizada no mês de dezembro de 2016.

<b>Comunicação expedida</b>	Memorando nº 025/2016
<b>Descrição da recomendação</b>	Alteração e atualização na estrutura organizacional e no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS no âmbito do Coren-DF.
<b>Setor responsável</b>	Presidência
<b>Providência Adotada</b>	Aprovação da alteração e atualização conforme Reunião Ordinária de Plenária nº 485ª realizada no mês de dezembro/2016.

<b>Comunicação expedida</b>	Memorando nº 015/2016
<b>Descrição da recomendação</b>	Aprovar e autorizar novo fluxo do processo de pagamento de Auxílio Representação no âmbito do Coren-DF
<b>Setor responsável</b>	Presidência
<b>Providência Adotada</b>	Aprovação conforme Reunião Ordinária de Plenária nº 483ª realizada no mês de julho/2016.

<b>Comunicação expedida</b>	Memorando nº 011/2016
<b>Descrição da recomendação</b>	Implantar ações objetivando cumprir a obrigatoriedade do Plano Plurianual (Planejamento Estratégico Institucional) e Lei de Acesso a Informação – LAI
<b>Setor responsável</b>	Presidência
<b>Providência Adotada</b>	Ocorreu a devida implantação da Plano Plurianual conforme solicitação do Conselho Federal. O Planejamento Institucional foi aprovado pelo Plenário do Coren-DF e encaminhado ao Cofen. Quanto a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011 e Acórdão TCU nº 096/2016, o Coren-DF observou as respectivas normas legais, e busca de forma responsável o atendimento pleno das obrigações.

## v.2) Pendentes até o final do exercício



Tabela 19 – Solicitações Pendentes CONGER

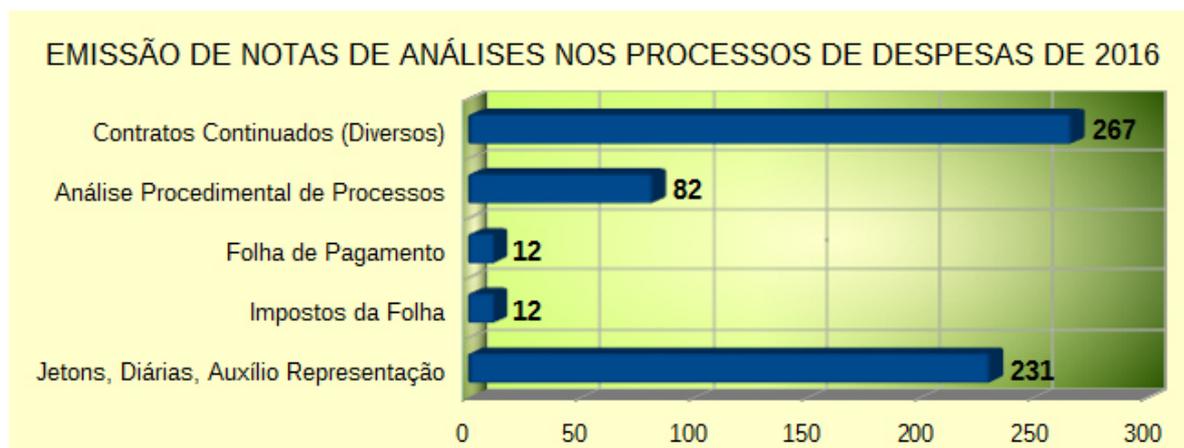
<b>Comunicação expedida</b>	Memorando nº 032/2016
<b>Descrição da recomendação</b>	Analisar a minuta do Manual do Departamento de Informática.
<b>Setor responsável</b>	Departamento de Informática – DEINFO
<b>Providência Adotada</b>	Iniciada a análise pelo Departamento de Informática e pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A certificação de que a Diretoria tomou conhecimento das recomendações ocorre por meio de memorando encaminhado tempestivamente à Presidência.

#### x) Processos de análise dos Pagamentos:

Gráfico 11 – Emissões de Notas de Análise de Processos CONGER

EMIÇÃO DE NOTAS DE ANÁLISES NOS PROCESSOS DE DESPESAS DE 2016							TOTAL	%
DESPESAS	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE		
Jetons, Diárias, Auxílio Representação	21	31	40	43	41	46	231	36,25
Impostos da Folha	2	2	2	2	2	2	12	1,99
Folha de Pagamento	2	2	2	2	2	2	12	1,99
Análise Procedimental de Processos	9	10	11	12	22	18	82	13,58
Contratos Continuados (Diversos)	41	45	37	45	43	56	267	44,21
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>90</b>	<b>101</b>	<b>104</b>	<b>110</b>	<b>124</b>	<b>604</b>	<b>100,00</b>



Quanto ao processo de análise pagamento, são utilizadas as seguintes Notas de Análises: Exame da liquidação da despesa (diversos), Exame (Checklist) dos atos procedimentais de Processos Administrativos – PAD (*Licitações, Dispensa e Inexigibilidade*), Folha de Pagamento, Impostos da Folha de Pagamento. Durante o exercício de 2015 a Controladoria Interna emitiu 604 Notas de Análises de diversos pagamentos.



## z) Análise Procedimental dos Processos Administrativos Internos – PAD:

Análise das licitações, dispensa, inexigibilidade bem como seus aditamentos, repactuações, reequilíbrio financeiro, antes da fase externa e posteriormente antes do pagamento da despesa por meio de “*Nota de análise – Procedimental*” padrão dos atos procedimentais dos processos listados abaixo:

Quadro 02 – Análise Procedimental de Processos CONGER

Nº	ASSUNTO	TIPO
01	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 168/2016 - Aquisição de roteadores wireless</a>	Nota de Análise - Procedimental
02	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 183/2016 - Manutenção de Ar Condicionado</a>	Nota de Análise - Procedimental
03	<a href="#">Análise Procedimental nº 590 do PAD nº 177/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA</a>	Nota de Análise - Procedimental
04	<a href="#">Análise Procedimental nº 582 do PAD nº 025/2016 - Contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho</a>	Nota de Análise - Procedimental
05	<a href="#">Análise Procedimental nº 580 do PAD nº 168/2016 - Roteadores Wireless</a>	Nota de Análise - Procedimental
06	<a href="#">Análise Procedimental nº 578 do PAD nº 177/2016 - Revisão Veículo Prisma</a>	Nota de Análise - Procedimental
07	<a href="#">Análise Procedimental nº 576 do PAD nº 010/2012 - Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Internet com IP Dedicado</a>	Nota de Análise - Procedimental
08	<a href="#">Análise Procedimental nº 570- Aquisição de Cadeiras para os Departamentos do COREN-DF PAD nº 122/2014.</a>	Nota de Análise - Procedimental
09	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 183/2016 - Manutenção de Ar Condicionado</a>	Nota de Análise - Procedimental
10	<a href="#">Nota de Análise nº 565 - Aquisição do Sistema de Controle de Almoxarifado e Materiais de Expediente PAD nº 126/2014.</a>	Nota de Análise - Procedimental
11	<a href="#">Análise Procedimental nº 552 do PAD nº 177/2016 - Revisão Veículo Prisma</a>	Nota de Análise - Procedimental
12	<a href="#">Análise Procedimental nº 528 do PAD nº 112/2016 - Contratação de Empresa Especializada em Telefonia Fixa</a>	Nota de Análise - Procedimental
13	<a href="#">Análise Procedimental nº 521 do PAD nº 237/2015 - Serviços Postais</a>	Nota de Análise - Procedimental
14	<a href="#">Análise Procedimental nº 517 do PAD nº 163/2016 - Aquisição de Suprimento para Impressoras</a>	Nota de Análise - Procedimental
15	<a href="#">Análise Procedimental nº 513 - Menegatti Soluções Software Ltda</a>	Nota de Análise - Procedimental
16	<a href="#">Análise Procedimental nº 505 do PAD nº 148/2016 - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA LIQUIDAÇÃO DE TÍTULOS</a>	Nota de Análise - Procedimental
17	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 177/2014 - Ágil mão de obra terceirizada - Efeitos Retroativos</a>	Nota de Análise - Procedimental
18	<a href="#">Análise Procedimental nº 499 do PAD nº 10/2012 - Internet com IP Dedicado</a>	Nota de Análise - Procedimental
19	<a href="#">Análise Procedimental nº 491 do PAD nº 132/2016 - Aquisição de projetor multimídia</a>	Nota de Análise - Procedimental
20	<a href="#">Nota de Análise nº 489 - Assinatura dos Jornais Correio Braziliense e Jornal de Brasília - PAD nº 134/2014.</a>	Nota de Análise - Procedimental
21	<a href="#">Análise Procedimental nº 488/2016 do PAD nº 151/2013 - Flash Serviços de Motoboy - Renovação</a>	Nota de Análise - Procedimental
22	<a href="#">Nota de Análise nº 487 - Empresa Especializada em Manutenção de</a>	Nota de Análise - Procedimental



<u>Catracas Eletrônicas</u>		
23	<a href="#">Análise Procedimental nº 484 do PAD nº 248/2013 - Aparelhos Telefônicos com Tecnologia VOIP</a>	Nota de Análise - Procedimental
24	<a href="#">Nota de Análise nº 477 - Aquisição de Material de Expediente - PAD nº 127/2016.</a>	Nota de Análise - Procedimental
25	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 149/2016 - Confeccção e impressão de boletos bancários</a>	Nota de Análise - Procedimental
26	<a href="#">Nota de Análise nº 471 - Camisetas Personalizadas para o 19º CBCENF</a>	Nota de Análise - Procedimental
27	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 175/2016 - Revisão do veículo Ford Ranger - Placa JHW 9537</a>	Nota de Análise - Procedimental
28	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 061/2016 - Seguro para todos os veículos do Coren-DF</a>	Nota de Análise - Procedimental
29	<a href="#">Análise Procedimental nº 450 do PAD nº 150/2016 - Confeccção de camisetas personalizadas para o 19º CBCENF</a>	Nota de Análise - Procedimental
30	<a href="#">Nota de Análise nº 433 - Revisão do veículo Ford Ranger</a>	Nota de Análise - Procedimental
31	<a href="#">Nota de Análise nº 426 - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE</a>	Nota de Análise - Procedimental
32	<a href="#">Análise Procedimental nº 425 do PAD nº 115/2016 - Serviço de Comunicação Multimídia</a>	Nota de Análise - Procedimental
33	<a href="#">Análise Procedimental nº 420 do PAD nº 132/2016 - Aquisição de Projetor Multimídia</a>	Nota de Análise - Procedimental
34	<a href="#">Análise Procedimental nº 419 do PAD nº 104/2014 - Telefonia Móvel</a>	Nota de Análise - Procedimental
35	<a href="#">Análise Procedimental nº 417 do PAD nº 146/2013 - Sistema IncorpWare</a>	Nota de Análise - Procedimental
36	<a href="#">Nota de Análise nº 410/2016 - Diletto Alimentos Ltda EPP</a>	Nota de Análise - Procedimental
37	<a href="#">Análise Procedimental nº 408 do PAD nº 108/2016 - Aquisição de quadro branco</a>	Nota de Análise - Procedimental
38	<a href="#">Nota de Análise nº 401 - Menegatti Soluções Software Ltda</a>	Nota de Análise - Procedimental
39	<a href="#">Análise Procedimental nº 400 do PAD nº 151/2016 - Monitoramento e Manutenção de Alarme para o Coren-DF</a>	Nota de Análise - Procedimental
40	<a href="#">Nota de Análise nº 396/2016 - Flash Transportes e Informática Ltda.</a>	Nota de Análise - Procedimental
41	<a href="#">Análise Procedimental nº 390 do PAD nº 121/2016 - Aquisição de Elástico para o Coren-DF</a>	Nota de Análise - Procedimental
42	<a href="#">Análise Procedimental nº 377 do PAD nº 108/2016 - Aquisição de Quadro Branco</a>	Nota de Análise - Procedimental
43	<a href="#">Análise Procedimental nº 368 do PAD nº 151/2013 - SERVIÇOS DE MOTOBOY - REPACTUAÇÃO</a>	Nota de Análise - Procedimental
44	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 229/2015 - Concessão Onerosa de Uso da Garagem Box D-07</a>	Nota de Análise - Procedimental
45	<a href="#">Análise Procedimental nº 348 do PAD nº 146/2013 - Renovação do Sistema IncorpWare</a>	Nota de Análise - Procedimental
46	<a href="#">Análise Procedimental nº 345 do PAD nº 057/2012 - Intermediação entre o Coren-DF e Estagiários</a>	Nota de Análise - Procedimental
47	<a href="#">Análise Procedimental nº 338 do PAD nº 250/2013 - Serviços de Backup Externo</a>	Nota de Análise - Procedimental
48	<a href="#">Análise Procedimental nº 337 do PAD nº 015/2012 - Máquinas de bebidas quentes.</a>	Nota de Análise - Procedimental
49	<a href="#">Análise Procedimental nº 322 do PAD nº 121/2016 - Aquisição de Elástico para o Coren-DF</a>	Nota de Análise - Procedimental
50	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 061/2016 - Seguro para todos os veículos do Coren-DF</a>	Nota de Análise - Procedimental
51	<a href="#">Análise Procedimental nº 310 do PAD nº 134/2014 - Assinatura de Jornais</a>	Nota de Análise - Procedimental
52	<a href="#">Análise Procedimental nº 295 do PAD nº 054/2016 - Agenciamento de viagens</a>	Nota de Análise - Procedimental
53	<a href="#">Análise Procedimental nº 289 do PAD nº 250/2013 - Renovação Ktree</a>	Nota de Análise - Procedimental



	<u>Penso</u>	
54	<a href="#">Nota de Análise nº 278/2016 - Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Impressoras</a>	Nota de Análise - Procedimental
55	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 107/2016 - Aquisição de Apresentador Multimídia Wireless</a>	Nota de Análise - Procedimental
56	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 177/2014 - Ágil mão de obra terceirizada - Repactuação</a>	Nota de Análise - Procedimental
57	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 069/2016 - Aquisição de suprimentos para scanner</a>	Nota de Análise - Procedimental
58	<a href="#">Análise Procedimental nº 232/2016 - Telefonia Móvel - Claro S.A.</a>	Nota de Análise - Procedimental
59	<a href="#">Análise Procedimental nº 217 do PAD nº 101/2016 - Apresentador Multimídia</a>	Nota de Análise - Procedimental
60	<a href="#">Análise Procedimental nº 213 do PAD nº 107/2016 - Apresentador Multimídia</a>	Nota de Análise - Procedimental
61	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 105/2016 - Empresa para administração de combustível</a>	Nota de Análise - Procedimental
62	<a href="#">Análise Procedimental nº 207 do PAD nº 030/2016 - Manutenção de Impressoras</a>	Nota de Análise - Procedimental
63	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 186/2016 - Fornecimento de Máquina de Cartões</a>	Nota de Análise - Procedimental
64	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 101/2016 - Material Educativo para Semana da Enfermagem</a>	Nota de Análise - Procedimental
65	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 0176/2016 - Medicina do Trabalho</a>	Nota de Análise - Procedimental
66	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 177/2014 - Mão de Obra Terceirizada - Ágil Serviços Especiais - Repactuação</a>	Nota de Análise - Procedimental
67	<a href="#">Análise Procedimental nº 171 do PAD nº 66/2016 - Reparos Hidráulicos</a>	Nota de Análise - Procedimental
68	<a href="#">Análise Procedimental nº 154 do PAD nº 162/2014 - Suprimento para Scanner</a>	Nota de Análise - Procedimental
69	<a href="#">Análise Procedimental nº 120 do PAD nº 066/2016 - Reparo Hidráulico nos Banheiros do Coren-DF</a>	Nota de Análise - Procedimental
70	<a href="#">Análise Procedimental nº 116 do PAD nº 162/2014 - Implanta Informática</a>	Nota de Análise - Procedimental
71	<a href="#">Análise Procedimental nº 112 do PAD nº 055/2016 - Manutenção de projetor multimídia</a>	Nota de Análise - Procedimental
72	<a href="#">Análise Procedimental nº 110 do PAD nº 056/2016 - Troca de Velas e Manut. dos Purificadores de Água</a>	Nota de Análise - Procedimental
73	<a href="#">Análise Procedimental nº 108 do PAD nº 166/2014 - Aquisição de material de expediente</a>	Nota de Análise - Procedimental
74	<a href="#">Análise Procedimental nº 100 do PAD nº 212/2015 - Manutenção e Suporte do Sistema INCORPNET</a>	Nota de Análise - Procedimental
75	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 033/2016 - Revisão e Troca Pastilhas Sentra</a>	Nota de Análise - Procedimental
76	<a href="#">Análise Procedimental nº 93 do PAD nº 56/2016 - Troca de Velas e Manutenção dos Purificadores de Água</a>	Nota de Análise - Procedimental
77	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 033/2016 - Revisão e Troca Pastilhas Sentra</a>	Nota de Análise - Procedimental
78	<a href="#">Análise Procedimental nº 74 do PAD nº 166/2014 - Material de Expediente</a>	Nota de Análise - Procedimental
79	<a href="#">Análise Procedimental do PAD nº 0237/2016 - Empresa especializada em serviços postais - Correios</a>	Nota de Análise - Procedimental
80	<a href="#">Análise Procedimental nº 62 do PAD nº 177/2014 - Empresa Especializada em mão de obra terceirizada</a>	Nota de Análise - Procedimental
81	<a href="#">Análise Procedimental nº 53 do PAD nº 126/2014 - Sistema de Controle de Almoxarifado e Mat. de Expediente</a>	Nota de Análise - Procedimental
82	<a href="#">Análise Procedimental nº 48 do PAD nº 080/2015 - Conserto de</a>	Nota de Análise - Procedimental



<u>vazamento para o DEPROT</u>		
83	<a href="#">Análise Procedimental nº 34 do PAD nº 230/2016 - Manutenção e Suporte Técnico para Sistema da Recurso Humanos</a>	Nota de Análise - Procedimental
84	<a href="#">Análise Procedimental nº 030 do PAD nº 162/2014 - Sistema de Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro e Patrimonial</a>	Nota de Análise - Procedimental
85	<a href="#">Análise Procedimental nº 29 do PAD nº 212/2015 - Manutenção e Suporte do Sistema INCORPNET</a>	Nota de Análise - Procedimental
86	<a href="#">Análise Procedimental nº 24 do PAD nº 201/2015 - Reforma das Salas 228 e 230 Alameda Tower</a>	Nota de Análise - Procedimental

### **Objetivos das atividades:**

1. Verificar a aplicação das normas, legislações vigentes, como também diretrizes traçadas pela administração, em todas as áreas da gestão;
2. Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
3. Efetuar as atividades rotineiras de preservação do erário;
4. Confeccionar padrões de qualidade e disseminação de procedimentos claros e isonômicos;

### **4.4. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos**

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF não há um sistema formal de correição, nem por nenhum órgão central. As ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário da autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente Plenário, que proferirá decisão final.

Principais normas que norteiam o assunto:

Decisão Coren-DF nº 114/2013



Decisão Coren-DF nº 018/1999

Resolução COFEN nº 370/2010

Resolução COFEN nº 421/2012

Resolução COFEN nº 155/1992

Resolução COFEN nº 526/2016

#### **4.5. Gestão de Riscos e Controles Internos**

Atualmente o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF possui em sua estrutura organizacional um departamento voltado à gestão de controles internos denominada Controladoria Geral – CONGER, com o objetivo de alinhar-se às estratégias do conselho. A implementação se deu, através da Decisão Coren-DF nº 057/2012 que institui a Controladoria Geral no âmbito do Coren-DF e que foi homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem pela Decisão Cofen nº 0023/2013.

Em observância ao artigo 33 da Resolução COFEN nº 421/2012, que aprovou o Regimento Interno do COFEN, a Controladoria Interna foi incorporada à estrutura de governança do Coren-DF e tem como objetivos, segundo a Decisão Coren-DF nº 057/2012:

I – realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;

II – fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública, aí abrangidos os regulamentos aprovados pela Resolução COFEN 340/2008;

III – acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;

IV – prover orientação aos administradores, com vista a racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;

V – orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando-lhes as atividades;



VI – zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;

VII – colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;

VIII – velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;

IX – criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes;

Numa estrutura moderna, a referida Decisão atende ainda como forma de controle:

I – controle preventivo, efetuado com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades, mediante atuação prévia e concomitante.

II – controle corretivo, visando à adoção de ações corretivas, após a detecção de erros, desperdícios ou irregularidades nos atos administrativos, mediante atuação posterior.

Um dos papéis da Controladoria no elemento da governança corporativa é minimizar potenciais perdas relacionadas à falhas humanas, de sistemas, negligências operacionais, erros e fraudes, além de orientações sobre a estrutura mínima relativa ao processo de gerenciamento de risco.

Ressalte-se que a Controladoria Geral – CONGER possui atribuições típicas de uma unidade de auditoria interna, ou seja, contribuir para a eficácia da gestão administrativa, por meio de suas avaliações e recomendações, todavia a Auditoria Interna, que atualmente é exercida pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, é o órgão responsável pelo exame das atividades do Coren-DF na busca de possível ocorrência de falhas, erros ou fraudes na gestão. É unidade de linha da administração à qual não compete determinar procedimentos de gestão ao conselho, mas apenas recomendar aprimoramentos aos gestores responsáveis e comunicar eventos relevantes à alta administração. A Controladoria tem como condição primordial o desenvolvimento de procedimentos adotados pela administração para alcançar, de forma eficiente seus objetivos nas seguintes categorias: eficácia e eficiência das operações; confiabilidade das demonstrações financeiras; conformidade com leis e regulamentos cabíveis, e outros.

A Controladoria atua com atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos do conselho sejam alcançados, de forma confiável e concreta, até a consecução dos objetivos fixados

Todas as atividades da Controladoria desenvolvidas no exercício de 2016 foram aprovadas (476ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-DF) por documento formal conforme memorando à



Presidência encaminhando o “PLANO ANUAL DE ATIVIDADES” e respectivas alterações justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Interna do Coren-DF.

Com vistas assegurar os atos da gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidas sejam alcançados, a Controladoria Interna desenvolveu as seguintes ações objetivando mitigar os riscos:

- a) Mapeamento e criação de normas junto aos departamentos no âmbito do Coren-DF;
- b) Análises diversas das despesas por meio de “*notas de análise*” após parecer jurídico e antes do pagamento e controle de retenções conforme legislação imposta;
- c) Parecer final relativo a Prestação de contas da gestão referente ao exercício de 2015;
- d) Relatório bimestral encaminhado à Presidência/Plenário das atividades exercidas em cada bimestre de 2016;
- e) Execução do “*Plano Anual de Atividades*” do exercício de 2016, considerando alterações;
- f) Confecção de relatório gerencial da execução orçamentária e financeira e Cronograma de Desembolso com o devido encaminhamento à Presidência/Plenário;
- g) Análise dos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade objetivando verificação quanto aos atos procedimentais, inclusive seus aditamentos, repactuações, reequilíbrio financeiro, etc.
- h) Avaliação por amostragem por meio de “*Exame da Liquidação da despesa*” da folha de pagamento funcional e seus respectivos impostos;
- i) Análise quanto aos Créditos Adicionais Suplementares e Especiais solicitados pela Presidência para exame e aprovação desta;
- j) Análise por meio de “*Nota de Análise*” (Check list) das despesas com Auxílio Representação, Diárias, Jetons e Passagens.
- l) Participação em palestras e reuniões diversas referentes a processos administrativos internos e no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- m) Controle de processos por amostragem referente ao andamento nos departamentos avaliando a quantidade de dias desde a solicitação até sua conclusão;
- n) Palestras ministradas a outros Conselhos Regionais de Enfermagem referente as atividades e implementações da Controladoria Interna do Coren-DF e a novos concursados informado administrativamente as atividades e departamentos;
- o) Alteração da Estrutura Organizacional do Coren-DF e do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;



- p)** Confecção do Plano de Atividades Anual da Controladoria Interna do Coren-DF para o exercício de 2017;
- q)** Encaminhamento dos manuais criados ao Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-DF;
- r)** Participação no 7º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- s)** Participação em Curso Ministrado pelo Tribunal de Contas da União no período de 02/05 a 01/06/2016 com o objetivo de aplicar princípios do controle no contexto da gestão pública: Prestação de Contas, Controles da Administração Pública, Controle Externo, Controle Interno e Controle Social;
- t)** Confecção dos Planos de Ação para elaboração do Plano Plurianual;
- u)** Resposta ao TCU quanto a satisfação do sistema e-Contas;

Foi criado o Comitê Permanente de Controle Interno conforme Decisão Coren-DF nº 222/2013 e tem as seguintes atribuições, conforme Decisão Coren-DF nº 057/2012:

I – assessorar a implantação da Controladoria Interna;

II – assessorar, quando necessário, a Controladoria Interna em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno;

III – proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;

IV – analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pela Controladoria Interna antes de seu envio ao Plenário do COREN-DF;

V – recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;

VI – proceder a discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;

VII – receber e examinar denúncias e representações feitas contra qualquer servidor do quadro técnico da Controladoria por infringência às normas de comportamento ético.

Atualmente não há um sistema padronizado e formalizado de gestão de riscos no âmbito da autarquia, porém a Controladoria do Coren-DF está aderente às exigências regulatórias e às boas práticas de governança corporativa e vem se aprimorando, permanentemente, para acompanhar o volume e complexidade de suas operações. Deve-se enfatizar que ocorre auditoria procedida pelo Conselho Federal neste regional. A Controladoria Interna do Coren-DF é resultado de investimentos no seu permanente aperfeiçoamento, por meio do desenvolvimento e implementação de novas estruturas, sistemas, modelos, instrumentos e práticas de governança.



#### **4.6. Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados**

*(Não se aplica) – Lei nº 5.905/1973*

#### **4.7. Informações Sobre a Empresa de Auditoria Independente Contratada**

*(Não se aplica)*



## 5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 5.1. Gestão de Pessoas

#### 5.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 03 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>				
1.1 Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	00	00
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	49	49	02	02
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há	00	00
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	Não há	00	00
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	Não há	00	00
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	Não há	Não há	00	00
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	10	10	00	00
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>59</b>	<b>59</b>	<b>02</b>	<b>02</b>

Fonte:

OBS: Cinco servidores de carreira, referente ao item 1.2.1, compõem a força de trabalho do conselho como ocupantes de cargos em comissão.



Quadro 04 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área meio	Área fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>		
1.1 Servidores de carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2 Servidores de carreira vinculado ao Órgão	43	06
1.1.3 Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	00
1.1.4 Servidores de carreira em exercício provisório	00	00
1.1.5 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	00	00
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	00	00
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	10	00
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>53</b>	<b>06</b>

Quadro 05 – Estrutura de Cargos e Funções

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>				
1. Cargos Natureza Especial				
2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	00	00	00
1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	05	00	00
2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	00	00	00
3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	00	00	00
4. Sem Vínculo	Não há	10	00	00



5. Aposentados	Não há	00	00	00
<b>2. Funções Gratificadas</b>				
1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	09	00	03
2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	00	00	00
1. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	00	00	00
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>Não há</b>	<b>24</b>	<b>00</b>	<b>03</b>

## 5.1.2. Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro 06 – Despesas com Pessoal

Tipologias/Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas de Exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2016	1.939.205,88	248.111,25	188.663,31	126.549,66	509.923,82	122.934,71	0,00	0,00	0,00	3.135.388,63
	2015	1.744.575,95	251.376,18	150.330,88	109.488,31	499.699,59	94.854,96	0,00	0,00	0,00	2.850.325,87
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com a Administração Pública ( exceto temporários)</b>											
Exercícios	2016	636.116,39	0,00	58.314,16	18.370,25	97.686,75	21.661,20	0,00	0,00	0,00	832.148,75
	2015	614.521,11	0,00	74.319,55	14.405,30	91.201,60	9.884,42	25.323,71	0,00	0,00	829.655,69
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### **5.1.3. Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal**

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF, criado pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, é Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa e financeira, patrimonial, orçamentária e política sem qualquer vínculo funcional e hierárquico com os órgãos da administração pública. Sujeitando-se aos princípios gerais da administração pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Coren-DF é subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), autarquia vértice do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e representado pelo presidente, conselheiros regionais.

No atendimento de suas finalidades, o Coren-DF exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo regulamentares, contenciosas e disciplinares.

Para o desenvolvimento das atividades e operacionalização da gestão, o Coren-DF, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, definirá sua estrutura administrativa por meio da criação de assessorias, departamentos, divisões e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos.

A estrutura organizacional é estabelecida por meio de Ato Decisório Próprio, e havendo necessidade de reorganização ou reestruturação administrativa, o Coren-DF poderá promovê-la a qualquer tempo, devendo, em todo o caso, manter atualizado seu organograma funcional.

Desde que voltada à consecução do interesse público, Coren-DF, observando-se a respectiva dotação orçamentária e disponibilidade financeira, poderá adotar a estrutura administrativa que entenderem adequada ao desenvolvimento de suas atividades.

Os empregados do Coren-DF são contratados mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do emprego, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Os empregados admitidos por concurso público estão assegurados a estabilidade, podendo ser demitidos somente por decisão judicial ou processo administrativo disciplinar em que seja assegurada ampla defesa e contraditório.



Durante o exercício de 2016 o Coren-DF procedeu Pesquisa de Clima Organizacional, com o intuito de identificar possíveis riscos potenciais na autarquia e que posteriormente é repassada à Diretoria do Conselho para conhecimento.

A referida pesquisa é composta por 20 (vinte) perguntas institucionais (*Salários, relacionamentos interpessoal, Diretoria, autonomia, realização profissional, etc.*) que são repassadas aos funcionários efetivos e comissionados com pontuações de 01 a 10 cada, distribuídos em “Excelente, bom, regular e Ruim”.

O resultado final da pesquisa é satisfatória.

Objetivando diminuição de riscos relacionados a evasão de funcionários, o Coren-DF adotou o Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS no exercício de 2013 e deu continuidade nos anos seguintes.

Atualmente o Coren-DF não possui de forma padronizada ou formalizada processos que trata os riscos relacionados à gestão do seu pessoal, contudo não há riscos comprometedores para o cumprimento de sua missão institucional.

#### 5.1.4. Contratação de Mão de Obra Temporária

(*Não houve no ano de 2016, contratação de mão de obra temporária.*)

## 6. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 6.1. Principais Sistemas de Informações

*Quadro 07 – Principais Sistemas de Informações*

SISTEMA	OBJETIVO	FUNCIONALIDADES	MANUTENÇÃO	DESPESAS ANUAIS	CRITICIDADE
IncorpWare (Incorp)	Possibilitar o completo gerenciamento das informações cadastrais, financeiras e éticas dos profissionais e empresas de enfermagem.	a) Cadastro de inscritos b) Controle financeiro c) Controle de fiscalização d) Controle da dívida ativa e) Controle de protocolos	[ ] Própria [x] Terceirizada	R\$ 33.409,22	ALTO



		f) Relatórios gerenciais			
IncorpNet (Coren Online)	Permitir que profissionais de enfermagem registrados emitam boletos, certidões diversas, atualizem o cadastro, façam parcelamentos de débitos e acompanhem processos éticos e administrativos.	a) Requerimentos diversos b) Atualização cadastral c) Emissão e validação de certidões diversas d) Emissão de boletos e) Consulta da situação	<input type="checkbox"/> Própria <input checked="" type="checkbox"/> Terceirizada	R\$ 22.129,60	MÉDIA
Gestão de Documentos Eletrônicos Online (CloudDocs)	Gerenciar documentos digitalizados provendo armazenamento seguro, acesso rápido e compartilhamento facilitado.	a) Módulo de digitalização de documentos b) Módulo de consulta de documentos digitalizados c) Módulo de <i>workflow</i> d) Relatórios gerenciais	<input type="checkbox"/> Própria <input checked="" type="checkbox"/> Terceirizada	R\$ 6.345,38	BAIXA
Sistema de gerenciamento de projetos, gestão estratégica, BSC e comunicação corporativa (GpWEB)	Gerenciar protocolos e documentos	a) Protocolo de documentos externos b) Criação de diversos tipos de documentos baseados em modelos c) Envio e recebimento de documentos d) Gerenciamento de Iniciativas	<input checked="" type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Terceirizada	-	ALTO
Gestão Livre de Parque de Informática (GLPI)	Gerenciar ativos de TI e helpdesk de forma integrada	a) Gestão de help desk b) Gestão de inventários c) Gestão de contratos, clientes, contatos e fornecedores. d) Relatórios e estatísticas e) Gestão de reservas	<input checked="" type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Terceirizada	-	BAIXA
Sistema de Gestão de Atendimento (SGA)	Permitir gerenciar o fluxo do atendimento aos profissionais de	a) Emissão de senhas normais ou prioritárias b) Cancelamento,	<input checked="" type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Terceirizada	-	MÉDIA



	enfermagem e ao público em geral.		reativação e transferência de senha. c) Configuração de tipo de atendimento por guichê d) Monitoramento das filas por serviços e) Numeração incremental por sigla de serviço ou global f) Gráficos e relatórios			
Sistema de Almoarifado e Materiais (SIALM)	Controlar o estoque de materiais de consumo, registrando as entradas e saídas realizadas para cada unidade.		a) Controle do estoque b) Atendimento de pedidos efetuados c) Controle de consumo d) Controle de inventário e) Emissão de gráficos e relatórios	<input type="checkbox"/> Própria <input checked="" type="checkbox"/> Terceirizada	R\$ 9.360,00	MÉDIA
Sistema Contábil, Orçamentário e Financeiro (SISCONT) e Sistema de Patrimônio (SISPAT)	Controlar a execução orçamentária e financeira conforme determina a legislação vigente e controlar os bens patrimoniais conforme determina a legislação vigente.		a) Controle do Balanço Patrimonial b) Controle do Orçamentário c) Controle Financeiro, DPV e DFC d) Cadastro dos bens patrimoniais e) Controle das movimentações f) Gráficos e relatórios	<input type="checkbox"/> Própria <input checked="" type="checkbox"/> Terceirizada	R\$ 36.874,28	MÉDIA
Ouvidoria	Gerenciar o andamento das manifestações		a) Controle de Manifestações b) Encaminhamento de Manifestações c) Cadastros diversos d) Gráficos e Relatórios	<input checked="" type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Terceirizada	-	MÉDIA



## 7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 7.1. Canais de Acesso do Cidadão

**1. SITE:** [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br) :Matérias jornalísticas acerca de temas de interesse da enfermagem tramitação de projetos de lei, áreas profissionais de atuação, mudanças nas rotinas de assistência de enfermagem, manifestações populares). Também são publicadas matérias sobre a atividade fiscalizatória desempenhada pelo Coren-DF; divulgação de cursos de aperfeiçoamento e qualificação realizados pelo Coren-DF; seminários, congressos e jornadas científicas, entre outros eventos de educação, promovidos por faculdades, empresas, unidades de saúde, etc.

**2. FACEBOOK:** Objetivo: Dar publicidade ao andamento e ao resultado de ações fiscalizatórias do Coren-DF; divulgar cursos e eventos promovidos e/ou apoiados pelo conselho, bem como cursos e eventos de interesse dos profissionais de enfermagem; anunciar avisos de prazos como vencimento da anuidade, renovação de carteira de identidade profissional, datas referentes às eleições do Sistema Cofen/Conselhos Regionais; divulgar concursos públicos e vagas de emprego na rede privada do DF. As manifestações dos profissionais de enfermagem, registradas em comentários nas postagens ou por meio de mensagens privadas, são respondidas pelo Departamento de Comunicação com apoio dos demais setores do conselho, quando necessário. O monitoramento de alcance e engajamento é feito pelo Facebook Insights. Em 2016, algumas publicações alcançaram picos de 34 mil pessoas, também por exibição orgânica.

**3. LAI:** Objetivos da LAI: A Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação – LAI, regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas. A LAI foi publicada em 18 de novembro de 2011, mas só entrou em vigor 180 (cento e oitenta) dias após essa data, ou seja, em 16 de maio de 2012. Com a Lei de Acesso, a publicidade passou a ser a regra e o sigilo a exceção. Dessa forma, as pessoas podem ter acesso a qualquer informação pública produzida ou custodiada pelos órgãos e entidades da Administração Pública. A Lei de Acesso, entretanto, prevê algumas exceções ao acesso à informação notadamente àquelas cuja divulgação indiscriminada possa trazer riscos à sociedade ou ao Estado. Obrigatoriedade: Conforme Lei nº 12.527/2011 o Coren-DF estabeleceu e observou os ditames da LAI. Cumpri ressaltar que o Coren-DF por meio de



determinações legais estabeleceu a Lei de Acesso à Informação e vem tomando as medidas cabíveis para o real cumprimento das normas impostas.

**4. OUVIDORIA:** Objetivos: Funcionar como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na busca de solução para o problema existente, fomentando a participação e a conscientização da população acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso. Obrigatoriedade: De acordo com a portaria n 320/2016 de 28 de setembro de 2016. Estrutura Administrativa.

Ações:

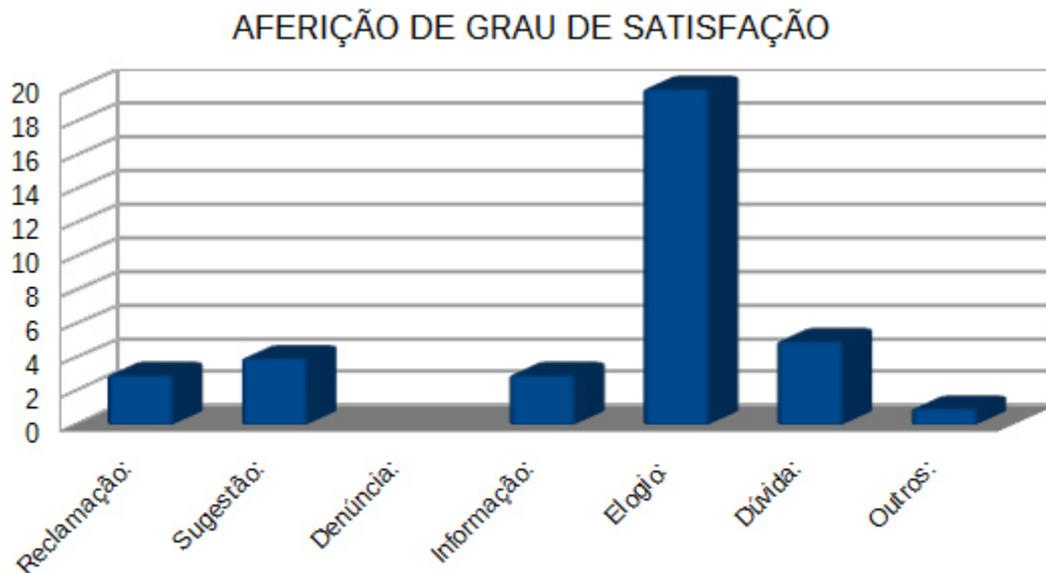
- a) Receber, registrar, analisar e instruir as manifestações dos usuários, encaminhando-as às áreas competentes para adoção de providências;
- b) Assegurar aos usuários resposta a manifestação;
- c) Acompanhar os pedidos até sua solução final;
- d) Avaliar a satisfação do usuário;
- e) Planejar, a partir das diretrizes estabelecidas, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudanças;

**5. BOLETIM INFORMATIVO SEMANAL (Newsletter):** Objetivo: Informar por e-mail os profissionais de Enfermagem sobre as atividades recentes desenvolvidas pelo Coren-DF, calendário de cursos, eventos e congressos científicos, vagas de emprego e avisos sobre prazos do conselho.

## **7.2. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários**

**1. Urna:** Instalada na recepção da sede do Conselho Regional de Enfermagem (Sugestões e críticas). A avaliação é realizada pela Ouvidoria do Coren-DF, posteriormente repassada a diretoria deste Conselho através de planilha e gráfico. Segue dados por meio de planilhas.

Gráfico 12 – Aferição de Grau de Satisfação



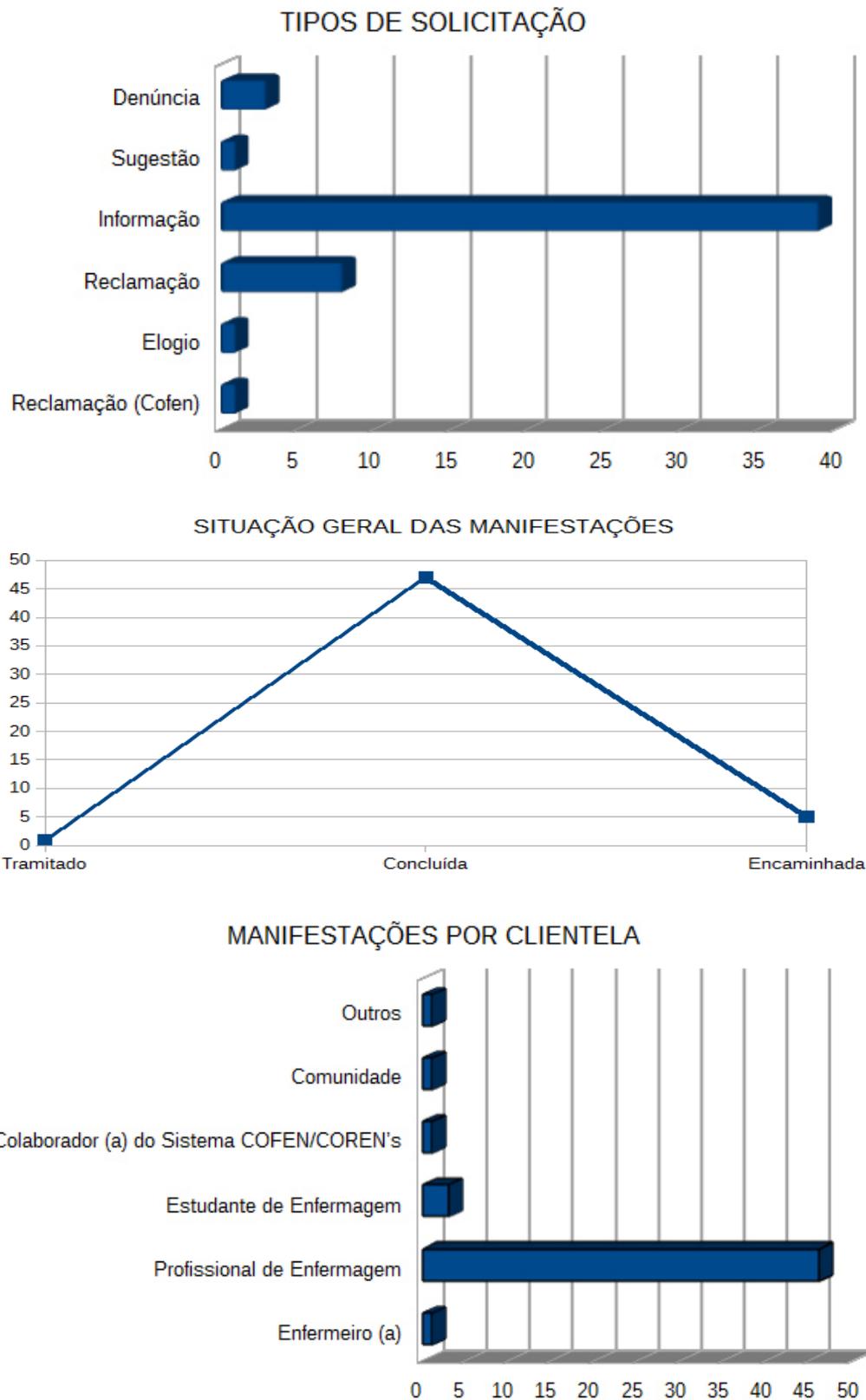
O Coren-DF disponibiliza ao profissional de enfermagem ficha de Qualidade no Atendimento. São requeridos os seguintes dados:

- a). Dados do profissional;
- b). Seu relacionamento conosco;
- c). Tipo de manifestação; (*Reclamação, sugestão, denúncia, informação, elogio, dúvida e outros*);
- d). Escala para expressar o grau de satisfação em relação ao atendimento do Coren-DF; e
- e). Registro de sugestões e críticas;

**2. Ouvidoria:** Inicialmente o Coren-DF possuía Ouvidoria estabelecida por meio de Comissão Interna. Atualmente foi instituída no âmbito do Coren-DF, em sua estrutura organizacional, a Ouvidoria por meio da Portaria 320/2016 de 26 de setembro de 2016, o Coren-DF possui ações bem definidas para o desenvolvimento das atividades.

Segue informações das ações da ouvidoria:

Gráfico 13 – Solicitações/Manifestações





### **7.3. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade**

Conforme Acórdão 96/2016 - Tribunal de contas da União, e de acordo com a Lei da Transparência, a partir de 27 de janeiro a contar 180 dias, todas informações devem ser publicadas no site. O Coren-DF atenderá as solicitações conforme orientação do TCU.

Atualmente o Coren-DF estabeleceu a LAI pelo site. [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)

No Site encontra-se:

- ✓ Relação Nominal dos Conselheiros;
- ✓ Relação Nominal dos Funcionários;
- ✓ Relação da Documentação necessária para Inscrição;
- ✓ Legislação;
- ✓ Fiscalização;
- ✓ Notícias;
- ✓ Receitas e Despesas;
- ✓ Empenhos;
- ✓ Pagamentos; e
- ✓ Outros.

### **7.4. Medidas Para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações**

A antiga sede desta Autarquia era inapropriada para a locomoção de portadores de necessidades especiais. Os corredores eram estreitos e o acesso era feito somente pela parte posterior da recepção. Assim, para proporcionar aos deficientes físicos uma condição digna de locomoção, o Coren-DF, ao reformar a sua nova sede, projetou os corredores com largura suficiente para a trânsito de cadeirantes. Ato contínuo, foi construído um banheiro totalmente adaptado para o uso de pessoas portadoras de necessidades especiais.



## **8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **8.1. Desempenho Financeiro no Exercício**

A gestão do Coren-DF no exercício de 2016 executou suas atividades buscando sempre assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro das contas da Autarquia. O ano de 2016 foi marcado pela crise na economia do país, com constantes aumentos nos preços dos contratos de fornecimento de bens e serviços, influenciados pela alta inflação. A crise econômica do país influenciou também na arrecadação da receita prevista no orçamento de 2016.

O Balanço Financeiro de 2016 evidencia ingressos orçamentários no valor de R\$ 10.849.422,94 (dez milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) e dispêndios orçamentários de R\$ 10.344.173,12 (dez milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e doze centavos).

No Balanço Patrimonial ficou evidenciado um superavit financeiro de 1.091.724,69 (um milhão, noventa e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavo) e conseqüentemente gerou um saldo de Caixa e Equivalentes de Caixas para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.130.963,18 (um milhão, cento e trinta mil, novecentos e sessenta e nove centavos). Houve um crescimento no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixas em relação ao exercício anterior no valor de R\$ 470.594,17 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

### **8.2. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos**

Os bens patrimoniais do Coren-DF estão registrados na contabilidade ao custo de aquisição ou reavaliação. O Coren-DF ainda não está aplicando a depreciação dos bens patrimoniais e a avaliação e mensuração de ativos e passivos, previsto nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, devido a falta de regulamentação do tema no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem. Ressalta-se que já existe no Conselho Federal de Enfermagem Procedimento Administrativo aberto para regulamentar o assunto



### **8.3. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade**

*(Não ocorreu)*

### **8.4. Demonstrações Contábeis Exigidas Pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas**

*(Apêndice 01)*



## 9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 9.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadro 08 – Determinações/Recomendações do TCU

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
019.164/2011-4	1404/2014	Não há		29.09.2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF				
Descrição da determinação/recomendação				
ANDAMENTO (29.09.2015): Distribuído para o gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Aguardar análise.				

Quadro 09 – Determinações/Recomendações do TCU

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
020.516/2012-6	2514/2013	Não há	Encerrado	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF				
Descrição da determinação/recomendação				
Ofício 2124/2016-TCU solicitando ao Coren-DF a inclusão no Cadin dos responsáveis em mora.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
O Órgão está providenciando o devido cadastro no sistema Cadin, para a inclusão dos referidos responsáveis.				

Quadro 10 – Determinações/Recomendações do TCU

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
002.563/2012-6	7297/2013	Não há	Encerrado	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN/DF

### Descrição da determinação/recomendação

O TCU determinou que o órgão realize a inclusão dos responsáveis no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

### Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

O Órgão está providenciando o devido cadastro no sistema Cadin, para a inclusão dos referidos responsáveis.

## 9.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

A Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 preceitua em seu artigo 3º:

**“O Conselho Federal, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais, terá jurisdição em todo o território nacional e sede na Capital da República.”**

O artigo 22 do Regimento Interno do Conselho Federal, diz:

**“XII – acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem da sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;**

**XIII – auditar e fiscalizar as contas dos Conselhos Regionais de Enfermagem;”**

Artigo 76 do Regimento Interno do Conselho Federal:

**“Os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem, estabelecida no art. 3º da Lei nº 5.905/73, em relação às atividades finalísticas do Conselho de Enfermagem e nos casos expressamente definidos em Resoluções do Cofen.**

(...)

**§ 3º A subordinação hierárquica dos Conselhos Regionais de Enfermagem ao Conselho Federal de Enfermagem efetiva-se por:**

**I – exata e rigorosa observância às determinações e recomendações do**



**Cofen, especialmente por meio de:**

**a) imediato e fiel cumprimento de seus Acórdãos, Resoluções, Decisões e outros atos normativos;**

**b) remessa, rigorosamente dentro dos prazos fixados, das prestações de contas, organizadas de acordo com as normas legais, para análise e aprovação do Plenário do Cofen;**

**c) remessa mensal do balancete de receita e despesa referente ao mês anterior;**

**d) remessa, dentro dos prazos fixados, das cotas de receitas pertencentes ao Cofen;**

**e) pronto atendimento aos pedidos de informações;**

**f) atendimento às diligências determinadas;**

**II – colaboração permanente nos assuntos ligados à realização das finalidades do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.”**

Observando as normativas supracitadas, o Coren-DF encaminhou a prestação de contas dentro do prazo fixado, ou seja, até o dia 28 de fevereiro de 2016, referente ao exercício de 2015, assim como a remessa mensal do balancete de receita e despesa do mês anterior durante todo o exercício, as cotas de receita (25%) pertencentes ao Conselho Federal.

Não ocorreu auditoria por parte do Conselho Federal no âmbito do Coren-DF, o que conseqüentemente não gerou recomendações, todavia o Cofen notificou o Coren-DF com a seguinte determinação:

*Quadro 11 – Determinações/Recomendações do OCI*

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
-----	NÃO HÁ	Lei de Acesso à Informação – 12.527/2011	OFÍCIO CIRCULAR Nº 0112/2016/GAB/PRES	09.09.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF				
Descrição da determinação/recomendação				



Designar autoridade diretamente subordinada ao dirigente máximo do órgão para exercer as seguintes funções: I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informado, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei; II – monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento; III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Solicita-se informar à Controladoria-Geral do Cofen, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de recebimento deste, a autoridade designada no âmbito do Regional, ressaltando que não se trata de comissão, mas sim de um subordinado direto do dirigente máximo do órgão. Recomenda-se designar como autoridade, nos termos do dispositivo retrotranscrito, o responsável pela controladoria ou ouvidoria.

#### Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Tempestivamente o Coren-DF encaminhou Ofício respondendo ao ofício Circular n.º 112/2016/GAB/PRES-COFEN, informando que o responsável designado por este Regional para atender as exigências previstas na Lei n.º 12.527/2011.

*Ofício n.º 629/2016 – Coren-DF enviado ao Cofen no dia 28.09.2016*

#### Quadro 12 – Determinações/Recomendações do OCI

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 014.856/2015-8	096/2016	Lei de Acesso à Informação – 12.527/2011	OFÍCIO CIRCULAR Nº 091/2016/GAB/PRES	26.07.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>Informo a Vossa Senhoria que no dia 27/01/2016 o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou, por meio do Acórdão nr. 96/2016 - TCU - plenário, que todos os conselhos de classe cumpram as determinações quanto a atualização dos seus Sistemas de Acesso à Informação (portal da Transparência).</p> <p>Por essa razão, o Cofen encaminhou aos Conselhos de Enfermagem o ofício circular nr 0032/2016/Gab/pres, de 24/02/2016, no qual foram passadas orientações quanto ao que deveria ser realizado.</p> <p>Sendo assim, lembro que o não cumprimento da Lei de Acesso à Informação pode caracterizar grave infração à norma legal sujeita à multa do art. 58, II, da Lei 8.443/1992 podendo, ainda, o agente público responder improbidade administrativa, na forma do art. 32, § 2, da Lei 12.527/2011.</p> <p>Portanto, seguem abaixo as informações que devem constar na página de Acesso à Informação do</p>				



Coren:

Itens conforme Ofício Circular nº 091/2016 do Cofen.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Cumprimento conforme Ofício Circular nº 091/2016 do Cofen.

Portal: <http://www.coren-df.gov.br/site/> e <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/>

### Quadro 13 – Determinações/Recomendações do OCI

Caracterização da determinação/recomendação do OCI				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PAD nº 236/2015	NÃO HÁ	4.1.2, 4.1.4, 4.4.3, 4.4.4 do Parecer do Controle Interno e Itens a, b e c do Certificado de Auditoria nº PC05/2016 Cofen	Parecer do Controle Interno da Prestação de Contas do exercício de 2015 – PC 001/2016	22.03.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>4.1.2 – Adotar mecanismos estabilizadores entre a receita e despesa objetivando a busca de superavit na execução dos seus orçamentos;</p> <p>4.1.4 – Definir de forma mais abrangente e precisa as despesas no orçamento inicial, objetivando uma melhor execução durante a vigência do exercício;</p> <p>4.4.3 e 4.4.4 – Informações quanto a dívida ativa do Coren-DF referente aos exercícios anteriores incluindo os “Inscritos, Recebidos, Cancelados e Saldo”.</p> <p>Certificado de Auditoria nº PC05/2016 Cofen - <i>“Recomendando-se observar os preceitos da Lei de Finanças Públicas (4.320/64), em especial os dispositivos citados no parágrafo 4 supra, deforma a se evitar reincidências de ressalvas. Recomenda-se ainda, adotar medidas para evitar a reincidência de ressalvas, em especial quanto ao déficit orçamentário dos dois últimos exercícios, em observância ao § 1º do artigo 16 da Lei 8.443/92. Recomenda-se por fim, fazer constar do Relatório de Gestão 2016, em campo específico de tratamento de recomendações do órgão de controle interno, as ressalvas “a”, “b” e “c” do parágrafo 4, bem como, as medidas adotadas para evitar suas reincidências.”</i></p> <p><b>a.</b> Inobservância do artigo 59 da Lei 4.320, quanto aos empenamento de despesas superior aos créditos concedidos c/c Lei 8443/92, artigo 16 § 1º (reincidência de ressalva);</p> <p><b>b.</b> Inobservância do Princípio da Universalidade Orçamentária – Estabelece que LOA deverá compreender todas as receitas e despesas, que exige melhor planejamento orçamentário de molde a evitar inúmeras reformulações orçamentárias que descaracterizem a proposta inicialmente aprovada – Lei 4.320/64, artigos 3º e 4º;</p> <p><b>c.</b> Inobservância do artigo 39 § 1º, quanto ao controle da dívida ativa.</p>				



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Cumprimento das determinações:

4.1.2 e item “a” – Houve superavit orçamentário na execução do orçamento do exercício de 2016 no valor de R\$ 505.249,82 (duzentos e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e há devida observância quanto ao planejamento orçamentário;

4.1.4 e item “b” – Conforme análises da execução do orçamento houve observância quanto aos dispositivos legais; Houve a devida observância quanto ao planejamento orçamentário;

4.4.3 e 4.4.4 e item “c” – Durante o exercício de 2016 a Coren-DF estabeleceu controle da dívida ativa. Consta apresentação da composição da dívida ativa a partir do exercício.

### **9.3. Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade Por Dano ao Erário**

*(Não houve ocorrência no exercício)*

## Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	20.954.477,16D	58.582.002,94	54.744.479,61	24.792.000,49D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	4.513.931,69D	58.413.538,65	54.145.024,67	8.782.445,67D
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	660.369,01D	41.720.463,24	41.249.869,07	1.130.963,18D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	660.369,01D	41.720.463,24	41.249.869,07	1.130.963,18D
1.1.1.1.1 - DISPONÍVEL	660.369,01D	41.720.463,24	41.249.869,07	1.130.963,18D
1.1.1.1.1.03 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	23.371.847,69	23.371.847,69	0,00
1.1.1.1.1.03.01 - Banco do Brasil S/A	0,00	23.371.847,69	23.371.847,69	0,00
1.1.1.1.1.03.01.01 - BB 37.549-7 Conta Corrente	0,00	15.611.138,59	15.611.138,59	0,00
1.1.1.1.1.03.01.02 - BB 6.414-9 Conta Corrente (Cartão)	0,00	1.592.709,10	1.592.709,10	0,00
1.1.1.1.1.03.01.03 - BB 6.359-2 Conta Corrente	0,00	6.168.000,00	6.168.000,00	0,00
1.1.1.1.1.04 - BANCOS CONTA ARRECAÇÃO	0,00	9.411.180,54	9.411.180,54	0,00
1.1.1.1.1.04.01 - Banco do Brasil S/A	0,00	9.411.180,54	9.411.180,54	0,00
1.1.1.1.1.04.01.01 - BB 33.596-7 Conta Arrecadação COFEN/COREN	0,00	9.411.180,54	9.411.180,54	0,00
1.1.1.1.1.05 - BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	660.369,01D	8.937.435,01	8.466.840,84	1.130.963,18D
1.1.1.1.1.05.01 - Banco do Brasil S/A	660.369,01D	8.937.435,01	8.466.840,84	1.130.963,18D
1.1.1.1.1.05.01.01 - BB 37.549-7 Aplicação	131.643,63D	4.747.602,81	4.733.832,72	145.413,72D
1.1.1.1.1.05.01.02 - BB 6.359-2 Aplicação	528.481,14D	3.473.268,73	3.018.000,00	983.749,87D
1.1.1.1.1.05.01.03 - BB 6.414-9 Aplicação (Cartão)	244,24D	716.563,47	715.008,12	1.799,59D
1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.586.536,53D	15.239.044,48	11.537.481,27	7.288.099,74D
1.1.2.2 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	3.586.536,53D	15.239.044,48	11.537.481,27	7.288.099,74D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.2.2.1 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER-CONSOLIDAÇÃO	3.586.536,53D	15.239.044,48	11.537.481,27	7.288.099,74D
1.1.2.2.1.01 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA	3.550.353,10D	15.202.861,05	11.496.831,15	7.256.383,00D
1.1.2.2.1.01.01 - Anuidades P.F. do Exercício a Receber	3.550.353,10D	11.652.507,95	10.759.042,53	4.443.818,52D
1.1.2.2.1.01.02 - Anuidades P.F. do Exercício Anterior a Receber	0,00	3.550.353,10	737.788,62	2.812.564,48D
1.1.2.2.1.02 - ANUIDADES PESSOA JURÍDICA	36.183,43D	36.183,43	40.650,12	31.716,74D
1.1.2.2.1.02.01 - Anuidades P.J. do Exercício a Receber	36.183,43D	0,00	36.183,43	0,00
1.1.2.2.1.02.02 - Anuidades P.J. do Exercício Anterior a Receber	0,00	36.183,43	4.466,69	31.716,74D
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	180.534,91D	1.428.732,21	1.311.031,59	298.235,53D
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	51.577,49D	381.260,90	385.335,23	47.503,16D
1.1.3.1.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS-CONSOLIDAÇÃO	51.577,49D	381.260,90	385.335,23	47.503,16D
1.1.3.1.1.01 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	51.577,49D	381.260,90	385.335,23	47.503,16D
1.1.3.1.1.01.01 - Adiantamento de Salários	0,00	19.659,36	19.659,36	0,00
1.1.3.1.1.01.02 - Adiantamento de 13º Salário	0,00	114.090,45	114.090,45	0,00
1.1.3.1.1.01.03 - Adiantamento de Férias	51.577,49D	247.480,15	251.554,48	47.503,16D
1.1.3.1.1.01.04 - Adiantamento de Rescisão Trabalhista	0,00	30,94	30,94	0,00
1.1.3.8 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	128.957,42D	1.047.471,31	925.696,36	250.732,37D
1.1.3.8.1 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	128.957,42D	1.047.471,31	925.696,36	250.732,37D
1.1.3.8.1.01 - ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	20.502,51D	2.481,25	14,97	22.968,79D
1.1.3.8.1.01.01 - Conselho Federal de Enfermagem - COFEN	17.675,64D	0,00	0,00	17.675,64D
1.1.3.8.1.01.03 - Conselho Federal de Enfermagem (Cota-Parte a Restituir)	2.826,87D	2.481,25	14,97	5.293,15D
1.1.3.8.1.02 - DEVEDORES DA ENTIDADE	24.610,85D	349,27	180,02	24.780,10D
1.1.3.8.1.02.01 - Ana Gláucia Lopes de Alcântara	14.716,99D	0,00	0,00	14.716,99D
1.1.3.8.1.02.02 - Jubênio Alves de Oliveira	6.845,25D	0,00	0,00	6.845,25D
1.1.3.8.1.02.03 - Nhayara Silva Nunes dos Santos	3.048,59D	0,00	0,00	3.048,59D
1.1.3.8.1.02.06 - André Medeiros Macêdo	0,02D	0,00	0,02	0,00
1.1.3.8.1.02.07 - Ágil Serviços Especiais Ltda	0,00	180,00	180,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.8.1.02.08 - Cielo S/A	0,00	169,27	0,00	169,27D
1.1.3.8.1.03 - OPERADORAS DE CARTÕES	63.710,92D	1.026.792,20	907.582,90	182.920,22D
1.1.3.8.1.03.01 - CIELO S.A.	63.710,92D	1.026.792,20	907.582,90	182.920,22D
1.1.3.8.1.03.01.01 - Cartão de Débito	2.779,58D	500.220,41	492.236,79	10.763,20D
1.1.3.8.1.03.01.02 - Cartão de Crédito	60.931,34D	526.571,79	415.346,11	172.157,02D
1.1.3.8.1.04 - CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	20.133,14D	17.848,59	17.918,47	20.063,26D
1.1.3.8.1.04.04 - Custas Judiciais a Restituir	5.106,84D	17.848,59	2.892,17	20.063,26D
1.1.3.8.1.04.05 - Valores Bloqueados por Decisão Judicial	15.026,30D	0,00	15.026,30	0,00
1.1.5 - ESTOQUES	86.491,24D	25.298,72	46.642,74	65.147,22D
1.1.5.6 - ALMOXARIFADO	86.491,24D	25.298,72	46.642,74	65.147,22D
1.1.5.6.1 - ALMOXARIFADO-CONSOLIDAÇÃO	86.491,24D	25.298,72	46.642,74	65.147,22D
1.1.5.6.1.01 - MATERIAIS EM ALMOXARIFADO	86.491,24D	25.298,72	46.642,74	65.147,22D
1.1.5.6.1.01.01 - Materiais de Consumo	86.491,24D	25.298,72	46.642,74	65.147,22D
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.440.545,47D	168.464,29	599.454,94	16.009.554,82D
1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.197.361,83D	157.629,39	596.174,94	7.758.816,28D
1.2.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	8.197.361,83D	157.629,39	596.174,94	7.758.816,28D
1.2.1.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	8.197.361,83D	157.629,39	596.174,94	7.758.816,28D
1.2.1.1.1.03 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A LONGO PRAZO	8.197.361,83D	157.629,39	596.174,94	7.758.816,28D
1.2.1.1.1.03.01 - Dívida Ativa Pessoa Física a Longo Prazo	8.197.361,83D	157.629,39	596.174,94	7.758.816,28D
1.2.3 - IMOBILIZADO	8.243.183,64D	10.834,90	3.280,00	8.250.738,54D
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	946.732,68D	10.834,90	3.280,00	954.287,58D
1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	946.732,68D	10.834,90	3.280,00	954.287,58D
1.2.3.1.1.01 - BENS MÓVEIS	946.732,68D	10.834,90	3.280,00	954.287,58D
1.2.3.1.1.01.01 - Veículos	186.300,00D	0,00	0,00	186.300,00D
1.2.3.1.1.01.02 - Mobiliários em Geral	144.645,86D	490,00	0,00	145.135,86D
1.2.3.1.1.01.03 - Máquinas e Equipamentos	30.821,04D	0,00	0,00	30.821,04D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3.1.1.01.04 - Equipamentos de Informática	370.036,55D	0,00	3.280,00	366.756,55D
1.2.3.1.1.01.05 - Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	29.521,57D	2.570,00	0,00	32.091,57D
1.2.3.1.1.01.06 - Aparelhos e Equipamentos de Ar Condicionado	101.752,84D	0,00	0,00	101.752,84D
1.2.3.1.1.01.07 - Utensílios de Copa e Cozinha	9.628,00D	0,00	0,00	9.628,00D
1.2.3.1.1.01.08 - Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	26.346,30D	7.000,00	0,00	33.346,30D
1.2.3.1.1.01.09 - Direito de Uso	4.099,52D	0,00	0,00	4.099,52D
1.2.3.1.1.01.10 - Insignias, Flamulas e Bandeiras	7.400,00D	0,00	0,00	7.400,00D
1.2.3.1.1.01.11 - Obras de Artes	1.250,00D	0,00	0,00	1.250,00D
1.2.3.1.1.01.12 - Máquinas e Utensílios de Escritório	28.913,00D	774,90	0,00	29.687,90D
1.2.3.1.1.01.13 - Utensílios Diversos	5.179,99D	0,00	0,00	5.179,99D
1.2.3.1.1.01.14 - Aparelhos de Uso Diversos	838,01D	0,00	0,00	838,01D
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	7.296.450,96D	0,00	0,00	7.296.450,96D
1.2.3.2.1 - BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	7.296.450,96D	0,00	0,00	7.296.450,96D
1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS	7.296.450,96D	0,00	0,00	7.296.450,96D
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	7.296.450,96D	0,00	0,00	7.296.450,96D
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.954.477,16C	33.007.562,48	36.845.085,81	24.792.000,49C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	466.803,64C	15.820.530,03	15.919.694,33	565.967,94C
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	9.195.150,54	9.195.150,54	0,00
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	0,00	7.939.972,56	7.939.972,56	0,00
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.939.972,56	7.939.972,56	0,00
2.1.1.1.1.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	7.939.972,56	7.939.972,56	0,00
2.1.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar	0,00	3.967.537,38	3.967.537,38	0,00
2.1.1.1.1.01.04 - Rescisões Trabalhistas a Pagar	0,00	2.855,62	2.855,62	0,00
2.1.1.1.1.01.99 - Obrigações Trabalhistas Transitórias	0,00	3.969.579,56	3.969.579,56	0,00
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	1.255.177,98	1.255.177,98	0,00
2.1.1.4.1 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	1.255.177,98	1.255.177,98	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.4.1.01 - INSS sobre Folha a Recolher	0,00	964.483,71	964.483,71	0,00
2.1.1.4.1.02 - FGTS a Recolher	0,00	258.380,26	258.380,26	0,00
2.1.1.4.1.03 - PIS sobre Folha a Recolher	0,00	32.314,01	32.314,01	0,00
2.1.2 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	45.930,24C	0,00	0,00	45.930,24C
2.1.2.1 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	45.930,24C	0,00	0,00	45.930,24C
2.1.2.1.1 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO-CONSOLIDAÇÃO	45.930,24C	0,00	0,00	45.930,24C
2.1.2.1.1.01 - Conselho Federal de Enfermagem	45.930,24C	0,00	0,00	45.930,24C
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	2.774.092,25	2.788.940,38	14.848,13C
2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	2.774.092,25	2.788.940,38	14.848,13C
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.774.092,25	2.788.940,38	14.848,13C
2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS CURTO PRAZO	0,00	1.355.894,83	1.370.245,97	14.351,14C
2.1.3.1.1.01.01 - Fornecedores a Pagar	0,00	1.355.894,83	1.370.245,97	14.351,14C
2.1.3.1.1.02 - RESTOS A PAGAR	0,00	184.071,52	184.176,05	104,53C
2.1.3.1.1.02.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	15.966,46	16.070,99	104,53C
2.1.3.1.1.02.02 - Restos a Pagar não Processados	0,00	168.105,06	168.105,06	0,00
2.1.3.1.1.03 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	1.234.125,90	1.234.518,36	392,46C
2.1.3.1.1.03.01 - Auxílio Representação de Conselheiros a Pagar	0,00	605.438,00	605.438,00	0,00
2.1.3.1.1.03.02 - Auxílio Representação de Colaboradores a Pagar	0,00	186.218,00	186.490,00	272,00C
2.1.3.1.1.03.03 - Jeton - Gratificação de Presença em Plenário a Pagar	0,00	97.920,00	97.920,00	0,00
2.1.3.1.1.03.04 - Diárias de Conselheiros a Pagar	0,00	67.260,00	67.260,00	0,00
2.1.3.1.1.03.05 - Diárias de Colaboradores a Pagar	0,00	5.472,00	5.472,00	0,00
2.1.3.1.1.03.06 - Diárias de Servidores a Pagar	0,00	24.583,00	24.583,00	0,00
2.1.3.1.1.03.07 - Honorários Advocatícios a Pagar	0,00	5.591,25	5.711,71	120,46C
2.1.3.1.1.03.08 - Serviços Bancários a Pagar	0,00	202.669,72	202.669,72	0,00
2.1.3.1.1.03.09 - Devoluções de Anuidades, Taxas e Emolumentos a Pagar	0,00	543,71	543,71	0,00
2.1.3.1.1.03.10 - Bolsa de Estágio a Pagar	0,00	38.430,22	38.430,22	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	7,86C	444.135,55	444.127,69	0,00
2.1.4.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	7,86C	444.135,55	444.127,69	0,00
2.1.4.1.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	7,86C	444.135,55	444.127,69	0,00
2.1.4.1.1.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	7,86C	444.135,55	444.127,69	0,00
2.1.4.1.1.01.01 - IRRF sobre Folha a Recolher	0,00	253.520,95	253.520,95	0,00
2.1.4.1.1.01.04 - IR/PIS/COFINS/CS a Recolher	7,56C	85.647,82	85.640,26	0,00
2.1.4.1.1.01.05 - INSS Retido PJ a Recolher	0,30C	72.164,75	72.164,45	0,00
2.1.4.1.1.01.06 - ISS Retido a Recolher	0,00	32.802,03	32.802,03	0,00
2.1.5 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	16.070,99C	2.578.311,18	2.609.701,64	47.461,45C
2.1.5.1 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	16.070,99C	2.578.311,18	2.609.701,64	47.461,45C
2.1.5.1.1 - COTA-PARTE	16.070,99C	2.578.311,18	2.609.701,64	47.461,45C
2.1.5.1.1.01 - Conselho Federal de Enfermagem (Cota-Parte Geral)	0,00	2.353.147,69	2.353.147,69	0,00
2.1.5.1.1.02 - Conselho Federal de Enfermagem (Cota-Parte Cartão)	16.070,99C	225.163,49	256.553,95	47.461,45C
2.1.7 - PROVISÕES A CURTO PRAZO	393.583,67C	718.532,72	776.403,73	451.454,68C
2.1.7.9 - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	393.583,67C	718.532,72	776.403,73	451.454,68C
2.1.7.9.1 - OUTRAS PROVISÕES A CURTO - PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	393.583,67C	718.532,72	776.403,73	451.454,68C
2.1.7.9.1.07 - PROVISÕES TRABALHISTAS	393.583,67C	718.532,72	776.403,73	451.454,68C
2.1.7.9.1.07.01 - PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	393.583,67C	397.462,00	455.333,01	451.454,68C
2.1.7.9.1.07.01.01 - Provisão de Férias	227.067,50C	230.992,91	264.380,03	260.454,62C
2.1.7.9.1.07.01.02 - Provisão de 1/3 Constitucional de Férias	75.689,17C	76.997,68	88.126,72	86.818,21C
2.1.7.9.1.07.01.03 - Provisão de INSS sobre Férias	63.578,90C	62.629,93	71.978,32	72.927,29C
2.1.7.9.1.07.01.04 - Provisão de FGTS sobre Férias	24.220,53C	23.859,08	27.420,38	27.781,83C
2.1.7.9.1.07.01.05 - Provisão de PIS sobre Férias	3.027,57C	2.982,40	3.427,56	3.472,73C
2.1.7.9.1.07.02 - PROVISÕES DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS	0,00	321.070,72	321.070,72	0,00
2.1.7.9.1.07.02.01 - Provisão de 13º Salário	0,00	246.977,47	246.977,47	0,00
2.1.7.9.1.07.02.02 - Provisão de INSS Patronal sobre 13º Salário	0,00	51.865,26	51.865,26	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.7.9.1.07.02.03 - Provisão de FGTS sobre 13º Salário	0,00	19.758,21	19.758,21	0,00
2.1.7.9.1.07.02.04 - Provisão de PIS sobre 13º Salário	0,00	2.469,78	2.469,78	0,00
<b>2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>11.210,88C</b>	<b>110.307,79</b>	<b>105.370,35</b>	<b>6.273,44C</b>
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	7.663,30C	89.161,93	81.498,63	0,00
2.1.8.8.1 - CONSIGNAÇÕES	7.663,30C	89.161,93	81.498,63	0,00
2.1.8.8.1.01 - CONSIGNAÇÕES FOLHA DE PAGAMENTO	7.663,30C	89.161,93	81.498,63	0,00
2.1.8.8.1.01.01 - Mensalidade Sindical	0,00	7.769,85	7.769,85	0,00
2.1.8.8.1.01.02 - Contribuição Sindical	0,00	5.700,07	5.700,07	0,00
2.1.8.8.1.01.04 - Plano de Saúde a Repassar	7.663,30C	75.692,01	68.028,71	0,00
2.1.8.9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.547,58C	21.145,86	23.871,72	6.273,44C
2.1.8.9.1 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	691,58C	2.524,41	8.057,72	6.224,89C
2.1.8.9.1.01 - DEPÓSITOS DIVERSAS ORIGENS	691,58C	58,13	5.591,44	6.224,89C
2.1.8.9.1.01.01 - Depositos a Identificar	691,58C	58,13	5.591,44	6.224,89C
2.1.8.9.1.03 - BAIXA DE VALORES DE PASSIVOS (Interferências)	0,00	2.466,28	2.466,28	0,00
2.1.8.9.1.03.01 - Baixa de Valores de Passivos (Interferências)	0,00	2.466,28	2.466,28	0,00
2.1.8.9.2 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.856,00C	18.621,45	15.814,00	48,55C
2.1.8.9.2.01 - Cheques a Compensar	2.856,00C	18.621,45	15.814,00	48,55C
<b>2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.487.673,52C</b>	<b>17.187.032,45</b>	<b>20.925.391,48</b>	<b>24.226.032,55C</b>
2.3.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	14.030.617,30C	0,00	0,00	14.030.617,30C
2.3.1.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL	14.030.617,30C	0,00	0,00	14.030.617,30C
2.3.1.1.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO	14.030.617,30C	0,00	0,00	14.030.617,30C
2.3.1.1.1.01 - PATRIMÔNIO SOCIAL	14.030.617,30C	0,00	0,00	14.030.617,30C
2.3.1.1.1.01.01 - Patrimônio Social	14.030.617,30C	0,00	0,00	14.030.617,30C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	6.457.056,22C	17.187.032,45	20.925.391,48	10.195.415,25C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	6.457.056,22C	17.187.032,45	20.925.391,48	10.195.415,25C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	6.457.056,22C	17.187.032,45	20.925.391,48	10.195.415,25C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.3.7.1.1.01 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.457.056,22C	17.172.006,15	14.468.335,26	3.753.385,33C
2.3.7.1.1.01.01 - Superávits Ou Déficits Do Exercício Corrente	6.457.056,22C	17.172.006,15	14.468.335,26	3.753.385,33C
2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	6.457.056,22	6.457.056,22C
2.3.7.1.1.02.01 - Superávits Ou Déficits Acumulados De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	6.457.056,22	6.457.056,22C
2.3.7.1.1.03 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.026,30	0,00	15.026,30D
2.3.7.1.1.03.01 - Ajustes De Exercícios Anteriores	0,00	15.026,30	0,00	15.026,30D
3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	10.718.828,47	10.718.828,47	0,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.994.251,81	4.994.251,81	0,00
3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	3.259.847,06	3.259.847,06	0,00
3.1.1.2 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	3.259.847,06	3.259.847,06	0,00
3.1.1.2.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDADO	0,00	3.259.847,06	3.259.847,06	0,00
3.1.1.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.259.847,06	3.259.847,06	0,00
3.1.1.2.1.01.01 - Salários e Ordenados	0,00	2.344.329,36	2.344.329,36	0,00
3.1.1.2.1.01.02 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	248.111,25	248.111,25	0,00
3.1.1.2.1.01.04 - Incentivo a Qualificação	0,00	67.922,23	67.922,23	0,00
3.1.1.2.1.01.05 - Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	264.380,03	264.380,03	0,00
3.1.1.2.1.01.06 - 1/3 Constitucional de Férias (Art.7º, Inciso XVII CF/88)	0,00	88.126,72	88.126,72	0,00
3.1.1.2.1.01.08 - 13º Salário	0,00	246.977,47	246.977,47	0,00
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	982.198,27	982.198,27	0,00
3.1.2.2 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	720.256,71	720.256,71	0,00
3.1.2.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	720.256,71	720.256,71	0,00
3.1.2.2.1.01 - INSS - Contribuições Previdenciárias Patronal	0,00	687.497,54	687.497,54	0,00
3.1.2.2.1.02 - PIS/Pasep	0,00	32.759,17	32.759,17	0,00
3.1.2.3 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	261.941,56	261.941,56	0,00
3.1.2.3.1 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	261.941,56	261.941,56	0,00
3.1.2.3.1.01 - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	261.941,56	261.941,56	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.3 - BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	752.206,48	752.206,48	0,00
3.1.3.2 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	752.206,48	752.206,48	0,00
3.1.3.2.1 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	752.206,48	752.206,48	0,00
3.1.3.2.1.01 - Auxílio Alimentação	0,00	534.662,73	534.662,73	0,00
3.1.3.2.1.02 - Auxílio Transporte	0,00	50.077,84	50.077,84	0,00
3.1.3.2.1.04 - Auxílio Creche	0,00	22.870,00	22.870,00	0,00
3.1.3.2.1.07 - Auxílio Saúde/Odontológico	0,00	144.595,91	144.595,91	0,00
3.3 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.849.121,83	1.849.121,83	0,00
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	66.627,77	66.627,77	0,00
3.3.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	66.627,77	66.627,77	0,00
3.3.1.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	66.627,77	66.627,77	0,00
3.3.1.1.1.01 - Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis	0,00	9.868,45	9.868,45	0,00
3.3.1.1.1.02 - Material de Expediente	0,00	15.802,98	15.802,98	0,00
3.3.1.1.1.06 - Material de Copa e Cozinha	0,00	2.169,51	2.169,51	0,00
3.3.1.1.1.10 - Materiais e Acessorios para Máquinas, Aparelhos e Instrumentos	0,00	1.188,00	1.188,00	0,00
3.3.1.1.1.11 - Suprimentos de Informática	0,00	16.656,75	16.656,75	0,00
3.3.1.1.1.12 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	20.585,20	20.585,20	0,00
3.3.1.1.1.17 - Material Elétrico e Eletrônico	0,00	356,88	356,88	0,00
3.3.2 - SERVICOS	0,00	1.782.494,06	1.782.494,06	0,00
3.3.2.1 - DIÁRIAS	0,00	97.030,00	97.030,00	0,00
3.3.2.1.1 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	97.030,00	97.030,00	0,00
3.3.2.1.1.01 - DIÁRIAS	0,00	97.030,00	97.030,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01 - Diárias de Conselheiros	0,00	66.975,00	66.975,00	0,00
3.3.2.1.1.01.02 - Diárias de Servidores	0,00	24.583,00	24.583,00	0,00
3.3.2.1.1.01.03 - Diárias de Colaboradores	0,00	5.472,00	5.472,00	0,00
3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	43.182,61	43.182,61	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.2.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	43.182,61	43.182,61	0,00
3.3.2.2.1.01 - Estagiários	0,00	36.398,22	36.398,22	0,00
3.3.2.2.1.04 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	6.784,39	6.784,39	0,00
3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.642.281,45	1.642.281,45	0,00
3.3.2.3.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.642.281,45	1.642.281,45	0,00
3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	741.890,09	741.890,09	0,00
3.3.2.3.1.01.01 - Serviço de Segurança	0,00	1.083,33	1.083,33	0,00
3.3.2.3.1.01.02 - Serviço de Mão-de-Obra Terceirizada	0,00	605.020,17	605.020,17	0,00
3.3.2.3.1.01.03 - Serviços de Motoboy	0,00	83.066,04	83.066,04	0,00
3.3.2.3.1.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	52.720,55	52.720,55	0,00
3.3.2.3.1.02 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	862.010,01	862.010,01	0,00
3.3.2.3.1.02.02 - Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	0,00	7.351,14	7.351,14	0,00
3.3.2.3.1.02.03 - Correspondência e Cobrança	0,00	73.246,66	73.246,66	0,00
3.3.2.3.1.02.07 - Energia Elétrica	0,00	60.712,64	60.712,64	0,00
3.3.2.3.1.02.11 - Intermediação de Estágios	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
3.3.2.3.1.02.14 - Locação de Bens Móveis	0,00	1.561,53	1.561,53	0,00
3.3.2.3.1.02.16 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	2.240,00	2.240,00	0,00
3.3.2.3.1.02.17 - Manutenção e Conservação Predial	0,00	12.762,00	12.762,00	0,00
3.3.2.3.1.02.20 - Publicações Técnicas	0,00	24.841,20	24.841,20	0,00
3.3.2.3.1.02.22 - Seguro de Bens Móveis	0,00	5.225,71	5.225,71	0,00
3.3.2.3.1.02.23 - Serviço De Alimentação	0,00	18.839,16	18.839,16	0,00
3.3.2.3.1.02.24 - Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periodicos	0,00	1.834,52	1.834,52	0,00
3.3.2.3.1.02.27 - Serviços de Informática	0,00	24.054,81	24.054,81	0,00
3.3.2.3.1.02.28 - Serviços De Internet	0,00	4.758,85	4.758,85	0,00
3.3.2.3.1.02.29 - Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	0,00	8.164,95	8.164,95	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.02.31 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	44.521,89	44.521,89	0,00
3.3.2.3.1.02.32 - Assinatura de Jornais, Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	1.174,00	1.174,00	0,00
3.3.2.3.1.02.33 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	233.446,95	233.446,95	0,00
3.3.2.3.1.02.34 - Locação, Manutenção e Suporte Técnico de Sistemas de Informática	0,00	113.889,94	113.889,94	0,00
3.3.2.3.1.02.37 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
3.3.2.3.1.02.38 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	3.845,62	3.845,62	0,00
3.3.2.3.1.02.43 - Serviços Bancários	0,00	202.633,46	202.633,46	0,00
3.3.2.3.1.02.49 - Serviço de Monitoramento de Alarmes	0,00	6.824,98	6.824,98	0,00
3.3.2.3.1.56 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	38.381,35	38.381,35	0,00
3.3.2.3.1.56.01 - Passagens de Conselheiros	0,00	26.949,43	26.949,43	0,00
3.3.2.3.1.56.02 - Passagens de Servidores	0,00	9.106,15	9.106,15	0,00
3.3.2.3.1.56.03 - Passagens de Colaboradores	0,00	2.325,77	2.325,77	0,00
3.4 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	349.694,78	349.694,78	0,00
3.4.4 - DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	349.694,78	349.694,78	0,00
3.4.4.1 - DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	349.694,78	349.694,78	0,00
3.4.4.1.1 - DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	349.694,78	349.694,78	0,00
3.4.4.1.1.01 - Descontos Financeiros Concedidos sobre Anuidades P.F.	0,00	349.694,78	349.694,78	0,00
3.5 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	2.613.129,94	2.613.129,94	0,00
3.5.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.609.849,94	2.609.849,94	0,00
3.5.1.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.609.849,94	2.609.849,94	0,00
3.5.1.1.1 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	2.609.849,94	2.609.849,94	0,00
3.5.1.1.1.01 - Transferência para o COFEN (Cota-Parte)	0,00	2.609.849,94	2.609.849,94	0,00
3.5.2 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	3.280,00	3.280,00	0,00
3.5.2.1 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	3.280,00	3.280,00	0,00
3.5.2.1.2 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (INTER)	0,00	3.280,00	3.280,00	0,00
3.5.2.1.2.01 - Doações de Bens Concedidas	0,00	3.280,00	3.280,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.6 - DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	327,60	327,60	0,00
3.6.5 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	327,60	327,60	0,00
3.6.5.1 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	327,60	327,60	0,00
3.6.5.1.1 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	327,60	327,60	0,00
3.6.5.1.1.01 - Cancelamento de Dívida Ativa	0,00	327,60	327,60	0,00
3.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	912.302,51	912.302,51	0,00
3.9.9 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	912.302,51	912.302,51	0,00
3.9.9.9 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	912.302,51	912.302,51	0,00
3.9.9.9.1 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	912.302,51	912.302,51	0,00
3.9.9.9.1.02 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	893.248,00	893.248,00	0,00
3.9.9.9.1.02.01 - Auxílio Representação de Conselheiros	0,00	601.800,00	601.800,00	0,00
3.9.9.9.1.02.02 - Gratificação de Presença em Plenário - JETON	0,00	97.240,00	97.240,00	0,00
3.9.9.9.1.02.03 - Auxílio Representação de Colaboradores	0,00	194.208,00	194.208,00	0,00
3.9.9.9.1.03 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	10.894,51	10.894,51	0,00
3.9.9.9.1.03.01 - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3.9.9.9.1.03.02 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	3.920,00	3.920,00	0,00
3.9.9.9.1.03.05 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	256,00	256,00	0,00
3.9.9.9.1.03.06 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	543,71	543,71	0,00
3.9.9.9.1.03.07 - Sentenças Judiciais	0,00	2.174,80	2.174,80	0,00
3.9.9.9.1.12 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	8.160,00	8.160,00	0,00
4 - VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	14.479.702,42	14.479.702,42	0,00
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	12.375.659,16	12.375.659,16	0,00
4.2.4 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	12.375.659,16	12.375.659,16	0,00
4.2.4.1 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	12.375.659,16	12.375.659,16	0,00
4.2.4.1.1 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA	0,00	12.131.165,29	12.131.165,29	0,00
4.2.4.1.1.04 - ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	12.131.165,29	12.131.165,29	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.2.4.1.1.04.01 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	0,00	11.652.806,04	11.652.806,04	0,00
4.2.4.1.1.04.01.01 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	684.861,16	684.861,16	0,00
4.2.4.1.1.04.01.02 - Técnico em Enfermagem	0,00	7.215.069,84	7.215.069,84	0,00
4.2.4.1.1.04.01.03 - Enfermeiro	0,00	3.752.875,04	3.752.875,04	0,00
4.2.4.1.1.04.02 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	0,00	478.359,25	478.359,25	0,00
4.2.4.1.1.04.02.01 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	40.814,20	40.814,20	0,00
4.2.4.1.1.04.02.02 - Técnico em Enfermagem	0,00	328.408,37	328.408,37	0,00
4.2.4.1.1.04.02.03 - Enfermeiro	0,00	109.136,68	109.136,68	0,00
4.2.4.1.2 - ANUIDADES PESSOA JURÍDICA	0,00	86.864,48	86.864,48	0,00
4.2.4.1.2.04 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	86.864,48	86.864,48	0,00
4.2.4.1.2.04.01 - Anuidades do Exercício - P.J.	0,00	84.846,90	84.846,90	0,00
4.2.4.1.2.04.02 - Anuidades de Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	2.017,58	2.017,58	0,00
4.2.4.1.3 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	157.629,39	157.629,39	0,00
4.2.4.1.3.03 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	157.629,39	157.629,39	0,00
4.2.4.1.3.03.01 - Dívida Ativa Principal - PF	0,00	157.629,39	157.629,39	0,00
4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.294.322,57	1.294.322,57	0,00
4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.294.322,57	1.294.322,57	0,00
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.294.322,57	1.294.322,57	0,00
4.3.3.1.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.294.322,57	1.294.322,57	0,00
4.3.3.1.1.03 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	0,00	1.187,33	1.187,33	0,00
4.3.3.1.1.03.01 - Receita com Aluguéis	0,00	1.187,33	1.187,33	0,00
4.3.3.1.1.39 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.293.135,24	1.293.135,24	0,00
4.3.3.1.1.39.01 - Taxa de Inscrição - PF	0,00	565.325,60	565.325,60	0,00
4.3.3.1.1.39.02 - Taxa de Inscrição - PJ	0,00	6.216,28	6.216,28	0,00
4.3.3.1.1.39.03 - Taxa de Expedição de Carteira de Identidade	0,00	504.161,58	504.161,58	0,00
4.3.3.1.1.39.04 - Taxa de Cancelamento de Inscrição - PF	0,00	76.659,65	76.659,65	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.3.3.1.1.39.09 - Taxa de Emissão e Renovação de Certidão	0,00	17,00	17,00	0,00
4.3.3.1.1.39.11 - Taxa de Responsabilidade Técnica	0,00	72.035,02	72.035,02	0,00
4.3.3.1.1.39.12 - Taxa de Transferência de Inscrição	0,00	65.141,56	65.141,56	0,00
4.3.3.1.1.39.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	3.578,55	3.578,55	0,00
4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	719.596,75	719.596,75	0,00
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	384.455,20	384.455,20	0,00
4.4.2.9 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	384.455,20	384.455,20	0,00
4.4.2.9.1 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	384.455,20	384.455,20	0,00
4.4.2.9.1.01 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	48.366,36	48.366,36	0,00
4.4.2.9.1.02 - Juros sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	334.464,01	334.464,01	0,00
4.4.2.9.1.03 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	242,22	242,22	0,00
4.4.2.9.1.04 - Juros sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	1.382,61	1.382,61	0,00
4.4.5 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	335.141,55	335.141,55	0,00
4.4.5.2 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	335.141,55	335.141,55	0,00
4.4.5.2.1 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	335.141,55	335.141,55	0,00
4.4.5.2.1.01 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	335.141,55	335.141,55	0,00
4.6 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	490,00	490,00	0,00
4.6.3 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	490,00	490,00	0,00
4.6.3.9 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	490,00	490,00	0,00
4.6.3.9.1 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	490,00	490,00	0,00
4.6.3.9.1.01 - Doações De Bens Recebidos	0,00	490,00	490,00	0,00
4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	89.633,94	89.633,94	0,00
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	89.633,94	89.633,94	0,00
4.9.9.5 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.174,81	1.174,81	0,00
4.9.9.5.1 - MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.174,81	1.174,81	0,00
4.9.9.5.1.01 - Multas de Eleições	0,00	795,77	795,77	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.9.9.5.1.99 - Outras Multas	0,00	379,04	379,04	0,00
4.9.9.6 - INDENIZAÇÕES	0,00	80.364,30	80.364,30	0,00
4.9.9.6.1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	79.676,25	79.676,25	0,00
4.9.9.6.1.03 - Restituição de Cota Parte	0,00	3.450,11	3.450,11	0,00
4.9.9.6.1.22 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	72.155,42	72.155,42	0,00
4.9.9.6.1.26 - Ressarcimento de Despesas	0,00	936,84	936,84	0,00
4.9.9.6.1.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	3.133,88	3.133,88	0,00
4.9.9.6.1.99.01 - Atualização Monetária	0,00	181,03	181,03	0,00
4.9.9.6.1.99.04 - Doações Recebidas	0,00	2.790,00	2.790,00	0,00
4.9.9.6.1.99.08 - Outras Receitas Financeiras	0,00	162,85	162,85	0,00
4.9.9.6.2 - RESTITUIÇÕES	0,00	688,05	688,05	0,00
4.9.9.6.2.05 - Reembolso de Despesas	0,00	688,05	688,05	0,00
4.9.9.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	8.094,83	8.094,83	0,00
4.9.9.9.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.094,83	8.094,83	0,00
4.9.9.9.1.01 - VPA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	2.712,55	2.712,55	0,00
4.9.9.9.1.01.02 - Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	2.712,55	2.712,55	0,00
4.9.9.9.1.02 - INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	0,00	2.916,00	2.916,00	0,00
4.9.9.9.1.02.03 - Incorporações de Material de Estoque (Outras Entradas e de Almojarifado)	0,00	2.916,00	2.916,00	0,00
4.9.9.9.1.99 - CANCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	2.466,28	2.466,28	0,00
4.9.9.9.1.99.05 - CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES POR REPARTIÇÃO DE RECEITAS (2.1.5)	0,00	2.466,28	2.466,28	0,00
4.9.9.9.1.99.05.01 - Cancelamento de Cota-Parte Cofen	0,00	2.466,28	2.466,28	0,00
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	140.090,42C	25.522.549,06	25.097.308,76	285.149,88D
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	24.718.801,00	24.718.801,00	0,00
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	12.510.784,40	12.510.784,40	0,00
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	12.510.784,40	12.510.784,40	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	12.510.784,40	12.510.784,40	0,00
5.2.1.1.1.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	9.505.131,74	9.505.131,74	0,00
5.2.1.1.1.01.01 - ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	9.413.800,57	9.413.800,57	0,00
5.2.1.1.1.01.01.01 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	0,00	7.956.795,17	7.956.795,17	0,00
5.2.1.1.1.01.01.01.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	235.462,95	235.462,95	0,00
5.2.1.1.1.01.01.01.002 - Técnico em Enfermagem	0,00	4.637.611,15	4.637.611,15	0,00
5.2.1.1.1.01.01.01.003 - Enfermeiro	0,00	3.083.721,07	3.083.721,07	0,00
5.2.1.1.1.01.01.02 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	0,00	1.457.005,40	1.457.005,40	0,00
5.2.1.1.1.01.01.02.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	183.352,85	183.352,85	0,00
5.2.1.1.1.01.01.02.002 - Técnico em Enfermagem	0,00	965.790,15	965.790,15	0,00
5.2.1.1.1.01.01.02.003 - Enfermeiro	0,00	307.862,40	307.862,40	0,00
5.2.1.1.1.01.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	91.331,17	91.331,17	0,00
5.2.1.1.1.01.02.01 - Anuidades do Exercício - P.J.	0,00	84.846,90	84.846,90	0,00
5.2.1.1.1.01.02.02 - Anuidades de Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	6.484,27	6.484,27	0,00
5.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	390.545,31	390.545,31	0,00
5.2.1.1.1.13.10 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	55.403,76	55.403,76	0,00
5.2.1.1.1.13.10.01 - Receita com Aluguéis	0,00	55.403,76	55.403,76	0,00
5.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	335.141,55	335.141,55	0,00
5.2.1.1.1.13.20.01 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	335.141,55	335.141,55	0,00
5.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	1.319.377,04	1.319.377,04	0,00
5.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.319.377,04	1.319.377,04	0,00
5.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa de Inscrição - PF	0,00	591.128,55	591.128,55	0,00
5.2.1.1.1.16.13.02 - Taxa de Inscrição - PJ	0,00	7.420,69	7.420,69	0,00
5.2.1.1.1.16.13.03 - Taxa de Expedição de Carteira de Identidade	0,00	503.788,53	503.788,53	0,00
5.2.1.1.1.16.13.04 - Taxa de Cancelamento de Inscrição - PF	0,00	76.377,24	76.377,24	0,00
5.2.1.1.1.16.13.09 - Taxa de Emissão e Renovação de Certidão	0,00	247,99	247,99	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.16.13.11 - Taxa de Responsabilidade Técnica	0,00	72.035,02	72.035,02	0,00
5.2.1.1.1.16.13.12 - Taxa de Transferência de Inscrição	0,00	64.800,47	64.800,47	0,00
5.2.1.1.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	3.578,55	3.578,55	0,00
5.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.295.730,31	1.295.730,31	0,00
5.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	880.020,61	880.020,61	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	616.974,96	616.974,96	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	66.025,95	66.025,95	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	549.324,18	549.324,18	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02.003 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	242,22	242,22	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02.004 - Juros sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	1.382,61	1.382,61	0,00
5.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	261.870,84	261.870,84	0,00
5.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas de Mora da Dívida Ativa - PF	0,00	7.489,15	7.489,15	0,00
5.2.1.1.1.19.10.04.003 - Juros de Mora da Dívida Ativa - PF	0,00	254.381,69	254.381,69	0,00
5.2.1.1.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	1.174,81	1.174,81	0,00
5.2.1.1.1.19.10.09.098 - Multas de Eleições	0,00	795,77	795,77	0,00
5.2.1.1.1.19.10.09.099 - Outras Multas	0,00	379,04	379,04	0,00
5.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	77.230,42	77.230,42	0,00
5.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	77.230,42	77.230,42	0,00
5.2.1.1.1.19.20.02.002 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	72.155,42	72.155,42	0,00
5.2.1.1.1.19.20.02.003 - Restituição de Cota Parte	0,00	3.450,11	3.450,11	0,00
5.2.1.1.1.19.20.02.004 - Ressarcimento de Despesas	0,00	936,84	936,84	0,00
5.2.1.1.1.19.20.02.005 - Reembolso de Despesas	0,00	688,05	688,05	0,00
5.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	332.632,85	332.632,85	0,00
5.2.1.1.1.19.32.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	332.632,85	332.632,85	0,00
5.2.1.1.1.19.32.01.001 - Dívida Ativa Principal - PF	0,00	332.632,85	332.632,85	0,00
5.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	5.846,43	5.846,43	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	2.712,55	2.712,55	0,00
5.2.1.1.1.19.90.02.002 - Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	2.712,55	2.712,55	0,00
5.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	3.133,88	3.133,88	0,00
5.2.1.1.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	0,00	181,03	181,03	0,00
5.2.1.1.1.19.90.99.005 - Doações Recebidas	0,00	2.790,00	2.790,00	0,00
5.2.1.1.1.19.90.99.008 - Outras Receitas Financeiras	0,00	162,85	162,85	0,00
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	12.208.016,60	12.208.016,60	0,00
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	12.208.016,60	12.208.016,60	0,00
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	11.549.016,60	11.549.016,60	0,00
5.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.671.149,57	4.671.149,57	0,00
5.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.671.149,57	4.671.149,57	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.449.584,08	3.449.584,08	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários e Ordenados	0,00	2.499.987,45	2.499.987,45	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	286.458,86	286.458,86	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo a Qualificação	0,00	76.876,27	76.876,27	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	251.254,93	251.254,93	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.006 - 1/3 Constitucional de Férias (Art.7º, Inciso XVII CF/88)	0,00	83.751,64	83.751,64	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	251.254,93	251.254,93	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.034.875,23	1.034.875,23	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	275.966,73	275.966,73	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias Patronal	0,00	724.412,66	724.412,66	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/Pasep	0,00	34.495,84	34.495,84	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	186.689,26	186.689,26	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	36.300,00	36.300,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.007 - Auxílio Saúde/Odontológico	0,00	150.389,26	150.389,26	0,00
5.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1,00	1,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.31.90.94.099 - Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	1,00	1,00	0,00
5.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.877.867,03	6.877.867,03	0,00
5.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.734.617,21	2.734.617,21	0,00
5.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.734.617,21	2.734.617,21	0,00
5.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN (Cota-Parte)	0,00	2.734.617,21	2.734.617,21	0,00
5.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.143.249,82	4.143.249,82	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	111.000,00	111.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias de Conselheiros	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias de Servidores	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias de Colaboradores	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	117.400,00	117.400,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material de Copa e Cozinha	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.008 - Materiais para Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Instalações	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais e Acessórios para Máquinas, Aparelhos e Instrumentos	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.017 - Material Elétrico e Eletrônico	0,00	400,00	400,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens de Conselheiros	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens de Servidores	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens de Colaboradores	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	84.267,59	84.267,59	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	67.830,00	67.830,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	16.437,59	16.437,59	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.093.398,42	2.093.398,42	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	757.786,31	757.786,31	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviço de Mão-de-Obra Terceirizada	0,00	677.231,49	677.231,49	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001.003 - Serviços de Motoboy	0,00	80.554,82	80.554,82	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.335.612,11	1.335.612,11	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	158.800,00	158.800,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação de Bens Imóveis	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação de Bens Móveis	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção e Conservação Predial	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos e Treinamentos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	36.600,00	36.600,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro de Imóveis	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro de Bens Móveis	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periodicos	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	0,00	24.834,38	24.834,38	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	0,00	20.786,64	20.786,64	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	63.788,16	63.788,16	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Jornais, Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	245.000,00	245.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.034 - Locação, Manutenção e Suporte Técnico de Sistemas de Informática	0,00	149.953,19	149.953,19	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.044 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.049 - Serviço de Monitoramento de Alarmes	0,00	13.849,74	13.849,74	0,00
5.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	563.250,00	563.250,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	0,00	563.250,00	563.250,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	73.558,29	73.558,29	0,00
5.2.2.1.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	73.558,29	73.558,29	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.050.375,52	1.050.375,52	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	984.664,00	984.664,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação de Conselheiros	0,00	604.340,00	604.340,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - JETON	0,00	116.824,00	116.824,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.003 - Auxílio Representação de Colaboradores	0,00	263.500,00	263.500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	61.711,52	61.711,52	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.93.003.001 - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festivais, Recepção, Hospedagem e Homenagens	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	1.711,52	1.711,52	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.006 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00
5.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.002 - Mobiliários em Geral	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.005 - Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.008 - Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.012 - Máquinas e Utensílios de Escritório	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
5.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
5.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	140.090,42C	803.748,06	378.507,76	285.149,88D
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	173.182,89D	396.143,65	346.365,78	222.960,76D
5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	173.182,89D	396.143,65	346.365,78	222.960,76D
5.3.1.1.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	173.182,89	173.182,89	0,00
5.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar não Processados	0,00	173.182,89	173.182,89	0,00
5.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	173.182,89D	222.960,76	173.182,89	222.960,76D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar não Processados	173.182,89D	222.960,76	173.182,89	222.960,76D
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	313.273,31C	407.604,41	32.141,98	62.189,12D
5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	313.273,31C	407.604,41	32.141,98	62.189,12D
5.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	16.070,99	16.070,99	0,00
5.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	16.070,99	16.070,99	0,00
5.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	104,53	0,00	104,53D
5.3.2.1.2.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	104,53	0,00	104,53D
5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	313.273,31C	391.428,89	16.070,99	62.084,59D
5.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados	313.273,31C	391.428,89	16.070,99	62.084,59D
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	140.090,42D	68.123.984,84	68.549.225,14	285.149,88C
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	67.387.783,20	67.387.783,20	0,00
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	23.380.254,36	23.380.254,36	0,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	12.520.807,91	12.520.807,91	0,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	12.520.807,91	12.520.807,91	0,00
6.2.1.1.1.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	9.513.444,57	9.513.444,57	0,00
6.2.1.1.1.01.01 - ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	9.422.113,40	9.422.113,40	0,00
6.2.1.1.1.01.01.01 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	0,00	7.965.108,00	7.965.108,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01.01.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	236.326,34	236.326,34	0,00
6.2.1.1.1.01.01.01.002 - Técnico em Enfermagem	0,00	4.641.409,13	4.641.409,13	0,00
6.2.1.1.1.01.01.01.003 - Enfermeiro	0,00	3.087.372,53	3.087.372,53	0,00
6.2.1.1.1.01.01.02 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	0,00	1.457.005,40	1.457.005,40	0,00
6.2.1.1.1.01.01.02.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	183.352,85	183.352,85	0,00
6.2.1.1.1.01.01.02.002 - Técnico em Enfermagem	0,00	965.790,15	965.790,15	0,00
6.2.1.1.1.01.01.02.003 - Enfermeiro	0,00	307.862,40	307.862,40	0,00
6.2.1.1.1.01.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	91.331,17	91.331,17	0,00
6.2.1.1.1.01.02.01 - Anuidades do Exercício - P.J.	0,00	84.846,90	84.846,90	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.01.02.02 - Anuidades de Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	6.484,27	6.484,27	0,00
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	390.545,31	390.545,31	0,00
6.2.1.1.1.13.10 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	55.403,76	55.403,76	0,00
6.2.1.1.1.13.10.01 - Receita com Aluguéis	0,00	55.403,76	55.403,76	0,00
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	335.141,55	335.141,55	0,00
6.2.1.1.1.13.20.01 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	335.141,55	335.141,55	0,00
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	1.321.087,72	1.321.087,72	0,00
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.321.087,72	1.321.087,72	0,00
6.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa de Inscrição - PF	0,00	591.842,68	591.842,68	0,00
6.2.1.1.1.16.13.02 - Taxa de Inscrição - PJ	0,00	7.420,69	7.420,69	0,00
6.2.1.1.1.16.13.03 - Taxa de Expedição de Carteira de Identidade	0,00	504.161,58	504.161,58	0,00
6.2.1.1.1.16.13.04 - Taxa de Cancelamento de Inscrição - PF	0,00	76.659,65	76.659,65	0,00
6.2.1.1.1.16.13.09 - Taxa de Emissão e Renovação de Certidão	0,00	247,99	247,99	0,00
6.2.1.1.1.16.13.11 - Taxa de Responsabilidade Técnica	0,00	72.035,02	72.035,02	0,00
6.2.1.1.1.16.13.12 - Taxa de Transferência de Inscrição	0,00	65.141,56	65.141,56	0,00
6.2.1.1.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	3.578,55	3.578,55	0,00
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.295.730,31	1.295.730,31	0,00
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	880.020,61	880.020,61	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	616.974,96	616.974,96	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	66.025,95	66.025,95	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	549.324,18	549.324,18	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.003 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	242,22	242,22	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.004 - Juros sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	1.382,61	1.382,61	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	261.870,84	261.870,84	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas de Mora da Dívida Ativa - PF	0,00	7.489,15	7.489,15	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04.003 - Juros de Mora da Dívida Ativa - PF	0,00	254.381,69	254.381,69	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	1.174,81	1.174,81	0,00
6.2.1.1.1.19.10.09.098 - Multas de Eleições	0,00	795,77	795,77	0,00
6.2.1.1.1.19.10.09.099 - Outras Multas	0,00	379,04	379,04	0,00
6.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	77.230,42	77.230,42	0,00
6.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	77.230,42	77.230,42	0,00
6.2.1.1.1.19.20.02.002 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	72.155,42	72.155,42	0,00
6.2.1.1.1.19.20.02.003 - Restituição de Cota Parte	0,00	3.450,11	3.450,11	0,00
6.2.1.1.1.19.20.02.004 - Ressarcimento de Despesas	0,00	936,84	936,84	0,00
6.2.1.1.1.19.20.02.005 - Reembolso de Despesas	0,00	688,05	688,05	0,00
6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	332.632,85	332.632,85	0,00
6.2.1.1.1.19.32.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	332.632,85	332.632,85	0,00
6.2.1.1.1.19.32.01.001 - Dívida Ativa Principal - PF	0,00	332.632,85	332.632,85	0,00
6.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	5.846,43	5.846,43	0,00
6.2.1.1.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	2.712,55	2.712,55	0,00
6.2.1.1.1.19.90.02.002 - Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	2.712,55	2.712,55	0,00
6.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	3.133,88	3.133,88	0,00
6.2.1.1.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	0,00	181,03	181,03	0,00
6.2.1.1.1.19.90.99.005 - Doações Recebidas	0,00	2.790,00	2.790,00	0,00
6.2.1.1.1.19.90.99.008 - Outras Receitas Financeiras	0,00	162,85	162,85	0,00
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	10.859.446,45	10.859.446,45	0,00
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	10.859.446,45	10.859.446,45	0,00
6.2.1.2.1.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.166.771,78	8.166.771,78	0,00
6.2.1.2.1.01.01 - ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	8.075.440,61	8.075.440,61	0,00
6.2.1.2.1.01.01.01 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	0,00	7.015.393,70	7.015.393,70	0,00
6.2.1.2.1.01.01.01.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	133.182,85	133.182,85	0,00
6.2.1.2.1.01.01.01.002 - Técnico em Enfermagem	0,00	4.075.795,93	4.075.795,93	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.01.01.01.003 - Enfermeiro	0,00	2.806.414,92	2.806.414,92	0,00
6.2.1.2.1.01.01.02 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	0,00	1.060.046,91	1.060.046,91	0,00
6.2.1.2.1.01.01.02.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	60.898,14	60.898,14	0,00
6.2.1.2.1.01.01.02.002 - Técnico em Enfermagem	0,00	691.286,37	691.286,37	0,00
6.2.1.2.1.01.01.02.003 - Enfermeiro	0,00	307.862,40	307.862,40	0,00
6.2.1.2.1.01.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	91.331,17	91.331,17	0,00
6.2.1.2.1.01.02.01 - Anuidades do Exercício - P.J.	0,00	84.846,90	84.846,90	0,00
6.2.1.2.1.01.02.02 - Anuidades de Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	6.484,27	6.484,27	0,00
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	336.328,88	336.328,88	0,00
6.2.1.2.1.13.10 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	1.187,33	1.187,33	0,00
6.2.1.2.1.13.10.01 - Receita com Aluguéis	0,00	1.187,33	1.187,33	0,00
6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	335.141,55	335.141,55	0,00
6.2.1.2.1.13.20.01 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	335.141,55	335.141,55	0,00
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	1.293.135,24	1.293.135,24	0,00
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.293.135,24	1.293.135,24	0,00
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa de Inscrição - PF	0,00	565.325,60	565.325,60	0,00
6.2.1.2.1.16.13.02 - Taxa de Inscrição - PJ	0,00	6.216,28	6.216,28	0,00
6.2.1.2.1.16.13.03 - Taxa de Expedição de Carteira de Identidade	0,00	504.161,58	504.161,58	0,00
6.2.1.2.1.16.13.04 - Taxa de Cancelamento de Inscrição - PF	0,00	76.659,65	76.659,65	0,00
6.2.1.2.1.16.13.09 - Taxa de Emissão e Renovação de Certidão	0,00	17,00	17,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13.11 - Taxa de Responsabilidade Técnica	0,00	72.035,02	72.035,02	0,00
6.2.1.2.1.16.13.12 - Taxa de Transferência de Inscrição	0,00	65.141,56	65.141,56	0,00
6.2.1.2.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	3.578,55	3.578,55	0,00
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.063.210,55	1.063.210,55	0,00
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	647.500,85	647.500,85	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	384.455,20	384.455,20	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	48.366,36	48.366,36	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	334.464,01	334.464,01	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02.003 - Multas sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	242,22	242,22	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - Juros sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	1.382,61	1.382,61	0,00
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	261.870,84	261.870,84	0,00
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas de Mora da Dívida Ativa - PF	0,00	7.489,15	7.489,15	0,00
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros de Mora da Dívida Ativa - PF	0,00	254.381,69	254.381,69	0,00
6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	1.174,81	1.174,81	0,00
6.2.1.2.1.19.10.09.098 - Multas de Eleições	0,00	795,77	795,77	0,00
6.2.1.2.1.19.10.09.099 - Outras Multas	0,00	379,04	379,04	0,00
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	77.230,42	77.230,42	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	77.230,42	77.230,42	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02.002 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	72.155,42	72.155,42	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02.003 - Restituição de Cota Parte	0,00	3.450,11	3.450,11	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02.004 - Ressarcimento de Despesas	0,00	936,84	936,84	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02.005 - Reembolso de Despesas	0,00	688,05	688,05	0,00
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	332.632,85	332.632,85	0,00
6.2.1.2.1.19.32.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	332.632,85	332.632,85	0,00
6.2.1.2.1.19.32.01.001 - Dívida Ativa Principal - PF	0,00	332.632,85	332.632,85	0,00
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	5.846,43	5.846,43	0,00
6.2.1.2.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	2.712,55	2.712,55	0,00
6.2.1.2.1.19.90.02.002 - Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	2.712,55	2.712,55	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	3.133,88	3.133,88	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	0,00	181,03	181,03	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99.005 - Doações Recebidas	0,00	2.790,00	2.790,00	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99.008 - Outras Receitas Financeiras	0,00	162,85	162,85	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	44.007.528,84	44.007.528,84	0,00
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	12.682.957,73	12.682.957,73	0,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	0,00	12.023.957,73	12.023.957,73	0,00
6.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.671.149,57	4.671.149,57	0,00
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.671.149,57	4.671.149,57	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.449.584,08	3.449.584,08	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários e Ordenados	0,00	2.499.987,45	2.499.987,45	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	286.458,86	286.458,86	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo a Qualificação	0,00	76.876,27	76.876,27	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	251.254,93	251.254,93	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - 1/3 Constitucional de Férias (Art.7º, Inciso XVII CF/88)	0,00	83.751,64	83.751,64	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	251.254,93	251.254,93	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.034.875,23	1.034.875,23	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	275.966,73	275.966,73	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias Patronal	0,00	724.412,66	724.412,66	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/Pasep	0,00	34.495,84	34.495,84	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	186.689,26	186.689,26	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	36.300,00	36.300,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.007 - Auxílio Saúde/Odontológico	0,00	150.389,26	150.389,26	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1,00	1,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.099 - Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	1,00	1,00	0,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.352.808,16	7.352.808,16	0,00
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.859.532,78	2.859.532,78	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.859.532,78	2.859.532,78	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN (Cota-Parte)	0,00	2.859.532,78	2.859.532,78	0,00
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.493.275,38	4.493.275,38	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	124.742,00	124.742,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias de Conselheiros	0,00	83.310,00	83.310,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias de Servidores	0,00	35.432,00	35.432,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias de Colaboradores	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	127.462,92	127.462,92	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis	0,00	25.062,92	25.062,92	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material de Copa e Cozinha	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.008 - Materiais para Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Instalações	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais e Acessórios para Máquinas, Aparelhos e Instrumentos	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.017 - Material Elétrico e Eletrônico	0,00	400,00	400,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	66.118,65	66.118,65	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens de Conselheiros	0,00	37.550,57	37.550,57	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens de Servidores	0,00	20.893,85	20.893,85	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens de Colaboradores	0,00	7.674,23	7.674,23	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	118.914,98	118.914,98	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	99.261,78	99.261,78	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.004 - Honorários Advocáticos - Ônus da Sucumbência	0,00	19.653,20	19.653,20	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.249.647,53	2.249.647,53	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	785.404,41	785.404,41	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviço de Mão-de-Obra Terceirizada	0,00	701.438,47	701.438,47	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.003 - Serviços de Motoboy	0,00	83.965,94	83.965,94	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.464.243,12	1.464.243,12	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	159.583,44	159.583,44	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	69.088,08	69.088,08	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	5.240,00	5.240,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação de Bens Imóveis	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação de Bens Móveis	0,00	2.177,17	2.177,17	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	4.590,00	4.590,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção e Conservação Predial	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos e Treinamentos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	38.518,80	38.518,80	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro de Imóveis	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro de Bens Móveis	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	0,00	24.326,53	24.326,53	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periodicos	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	0,00	24.834,38	24.834,38	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	0,00	20.786,64	20.786,64	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	78.215,07	78.215,07	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Jornais, Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	272.473,99	272.473,99	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.39.002.034 - Locação, Manutenção e Suporte Técnico de Sistemas de Informática	0,00	149.953,51	149.953,51	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	328.595,95	328.595,95	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.044 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.049 - Serviço de Monitoramento de Alarmes	0,00	20.859,56	20.859,56	0,00
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	563.250,00	563.250,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	0,00	563.250,00	563.250,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	73.558,29	73.558,29	0,00
6.2.2.1.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	73.558,29	73.558,29	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.169.581,01	1.169.581,01	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	1.096.588,00	1.096.588,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação de Conselheiros	0,00	644.340,00	644.340,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - JETON	0,00	136.748,00	136.748,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.003 - Auxílio Representação de Colaboradores	0,00	315.500,00	315.500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	68.993,01	68.993,01	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.001 - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festivais, Recepção, Hospedagem e Homenagens	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	1.711,52	1.711,52	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	3.456,29	3.456,29	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	13.825,20	13.825,20	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.006 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.002 - Mobiliários em Geral	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.008 - Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.012 - Máquinas e Utensílios de Escritório	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
6.2.2.4 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	10.802.992,79	10.802.992,79	0,00
6.2.2.4.1 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	10.785.247,89	10.785.247,89	0,00
6.2.2.4.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.351.640,23	4.351.640,23	0,00
6.2.2.4.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.351.640,23	4.351.640,23	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.215.330,90	3.215.330,90	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.001 - Salários e Ordenados	0,00	2.344.329,36	2.344.329,36	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	248.111,25	248.111,25	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.004 - Incentivo a Qualificação	0,00	67.922,23	67.922,23	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	230.992,91	230.992,91	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.006 - 1/3 Constitucional de Férias (Art.7º, Inciso XVII CF/88)	0,00	76.997,68	76.997,68	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	246.977,47	246.977,47	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	968.843,42	968.843,42	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.31.90.13.001 - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	258.380,26	258.380,26	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias Patronal	0,00	678.149,15	678.149,15	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.004 - PIS/Pasep	0,00	32.314,01	32.314,01	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	167.465,91	167.465,91	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	22.870,00	22.870,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.007 - Auxílio Saúde/Odontológico	0,00	144.595,91	144.595,91	0,00
6.2.2.4.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.433.607,66	6.433.607,66	0,00
6.2.2.4.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.734.617,21	2.734.617,21	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.734.617,21	2.734.617,21	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN (Cota-Parte)	0,00	2.734.617,21	2.734.617,21	0,00
6.2.2.4.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.698.990,45	3.698.990,45	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	110.772,00	110.772,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.001 - Diárias de Conselheiros	0,00	75.285,00	75.285,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.002 - Diárias de Servidores	0,00	30.015,00	30.015,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.003 - Diárias de Colaboradores	0,00	5.472,00	5.472,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	44.318,13	44.318,13	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis	0,00	20.407,41	20.407,41	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	12.882,72	12.882,72	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.010 - Materiais e Acessórios para Máquinas, Aparelhos e Instrumentos	0,00	1.188,00	1.188,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.017 - Material Elétrico e Eletrônico	0,00	340,00	340,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	54.500,00	54.500,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.001 - Passagens de Conselheiros	0,00	34.500,00	34.500,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.002 - Passagens de Servidores	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.003 - Passagens de Colaboradores	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	77.830,00	77.830,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	67.830,00	67.830,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.799.478,75	1.799.478,75	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	757.195,81	757.195,81	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001.002 - Serviço de Mão-de-Obra Terceirizada	0,00	674.241,49	674.241,49	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001.003 - Serviços de Motoboy	0,00	82.954,32	82.954,32	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.042.282,94	1.042.282,94	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.002 - Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	0,00	7.351,14	7.351,14	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	131.810,04	131.810,04	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.014 - Locação de Bens Móveis	0,00	1.738,70	1.738,70	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	2.830,00	2.830,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.017 - Manutenção e Conservação Predial	0,00	4.925,00	4.925,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	26.760,00	26.760,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.022 - Seguro de Bens Móveis	0,00	5.225,71	5.225,71	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	0,00	22.867,20	22.867,20	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.024 - Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periodicos	0,00	1.849,48	1.849,48	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	0,00	22.235,69	22.235,69	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	6.638,21	6.638,21	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.029 - Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	0,00	8.473,62	8.473,62	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	52.970,01	52.970,01	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Jornais, Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	1.174,00	1.174,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	262.484,72	262.484,72	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.034 - Locação, Manutenção e Suporte Técnico de Sistemas de Informática	0,00	117.547,31	117.547,31	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	3.845,62	3.845,62	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	271.229,41	271.229,41	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.049 - Serviço de Monitoramento de Alarmes	0,00	15.007,08	15.007,08	0,00
6.2.2.4.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	534.662,73	534.662,73	0,00
6.2.2.4.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	0,00	534.662,73	534.662,73	0,00
6.2.2.4.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	50.077,84	50.077,84	0,00
6.2.2.4.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	50.077,84	50.077,84	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.027.351,00	1.027.351,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	1.004.800,00	1.004.800,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação de Conselheiros	0,00	624.340,00	624.340,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - JETON	0,00	117.164,00	117.164,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.003 - Auxílio Representação de Colaboradores	0,00	263.296,00	263.296,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	22.551,00	22.551,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.001 - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF	0,00	8.375,00	8.375,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	3.920,00	3.920,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	256,00	256,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
6.2.2.4.2 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	17.744,90	17.744,90	0,00
6.2.2.4.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	17.744,90	17.744,90	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.744,90	17.744,90	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	17.744,90	17.744,90	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.002 - Mobiliários em Geral	0,00	7.400,00	7.400,00	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.005 - Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	0,00	2.570,00	2.570,00	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.008 - Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.012 - Máquinas e Utensílios de Escritório	0,00	774,90	774,90	0,00
6.2.2.6 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	10.151.248,05	10.151.248,05	0,00
6.2.2.6.1 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	10.140.903,15	10.140.903,15	0,00
6.2.2.6.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.351.640,23	4.351.640,23	0,00
6.2.2.6.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.351.640,23	4.351.640,23	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.215.330,90	3.215.330,90	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.001 - Salários e Ordenados	0,00	2.344.329,36	2.344.329,36	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	248.111,25	248.111,25	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.004 - Incentivo a Qualificação	0,00	67.922,23	67.922,23	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	230.992,91	230.992,91	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.006 - 1/3 Constitucional de Férias (Art.7º, Inciso XVII CF/88)	0,00	76.997,68	76.997,68	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	246.977,47	246.977,47	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	968.843,42	968.843,42	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.001 - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	258.380,26	258.380,26	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias Patronal	0,00	678.149,15	678.149,15	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.004 - PIS/Pasep	0,00	32.314,01	32.314,01	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	167.465,91	167.465,91	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	22.870,00	22.870,00	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.007 - Auxílio Saúde/Odontológico	0,00	144.595,91	144.595,91	0,00
6.2.2.6.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.789.262,92	5.789.262,92	0,00
6.2.2.6.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.609.701,64	2.609.701,64	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.609.701,64	2.609.701,64	0,00
6.2.2.6.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN (Cota-Parte)	0,00	2.609.701,64	2.609.701,64	0,00
6.2.2.6.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.179.561,28	3.179.561,28	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	97.315,00	97.315,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.001 - Diárias de Conselheiros	0,00	67.260,00	67.260,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.002 - Diárias de Servidores	0,00	24.583,00	24.583,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.003 - Diárias de Colaboradores	0,00	5.472,00	5.472,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.058,52	40.058,52	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis	0,00	9.413,32	9.413,32	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	19.617,20	19.617,20	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.010 - Materiais e Acessórios para Máquinas, Aparelhos e Instrumentos	0,00	1.188,00	1.188,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.017 - Material Elétrico e Eletrônico	0,00	340,00	340,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	38.381,35	38.381,35	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.001 - Passagens de Conselheiros	0,00	26.949,43	26.949,43	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.002 - Passagens de Servidores	0,00	9.106,15	9.106,15	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.003 - Passagens de Colaboradores	0,00	2.325,77	2.325,77	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	45.214,61	45.214,61	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	38.430,22	38.430,22	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	6.784,39	6.784,39	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.471.612,72	1.471.612,72	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	680.586,21	680.586,21	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.002 - Serviço de Mão-de-Obra Terceirizada	0,00	605.020,17	605.020,17	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.003 - Serviços de Motoboy	0,00	75.566,04	75.566,04	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	791.026,51	791.026,51	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.39.002.002 - Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	0,00	7.351,14	7.351,14	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	42.404,01	42.404,01	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	55.411,92	55.411,92	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.014 - Locação de Bens Móveis	0,00	2.137,93	2.137,93	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	2.240,00	2.240,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.017 - Manutenção e Conservação Predial	0,00	4.925,00	4.925,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	24.841,20	24.841,20	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.022 - Seguro de Bens Móveis	0,00	5.225,71	5.225,71	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	0,00	16.817,91	16.817,91	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.024 - Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periodicos	0,00	1.704,52	1.704,52	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	0,00	20.802,17	20.802,17	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	4.368,78	4.368,78	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.029 - Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	0,00	6.656,95	6.656,95	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	33.542,10	33.542,10	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Jornais, Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	1.174,00	1.174,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	225.010,73	225.010,73	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.034 - Locação, Manutenção e Suporte Técnico de Sistemas de Informática	0,00	113.889,94	113.889,94	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática	0,00	8.100,00	8.100,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	3.845,62	3.845,62	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	202.671,90	202.671,90	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.049 - Serviço de Monitoramento de Alarmes	0,00	6.824,98	6.824,98	0,00
6.2.2.6.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	534.662,73	534.662,73	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	0,00	534.662,73	534.662,73	0,00
6.2.2.6.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	50.077,84	50.077,84	0,00
6.2.2.6.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	50.077,84	50.077,84	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	902.238,51	902.238,51	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	891.344,00	891.344,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação de Conselheiros	0,00	598.264,00	598.264,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - JETON	0,00	97.920,00	97.920,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.003 - Auxílio Representação de Colaboradores	0,00	195.160,00	195.160,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	10.894,51	10.894,51	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.001 - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	3.920,00	3.920,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	256,00	256,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	543,71	543,71	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	2.174,80	2.174,80	0,00
6.2.2.6.2 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.344,90	10.344,90	0,00
6.2.2.6.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	10.344,90	10.344,90	0,00
6.2.2.6.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.344,90	10.344,90	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.344,90	10.344,90	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.005 - Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	0,00	2.570,00	2.570,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.008 - Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.012 - Máquinas e Utensílios de Escritório	0,00	774,90	774,90	0,00
6.2.2.7 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	10.085.284,92	10.085.284,92	0,00
6.2.2.7.1 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	0,00	10.081.940,02	10.081.940,02	0,00
6.2.2.7.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.351.640,23	4.351.640,23	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.351.640,23	4.351.640,23	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.215.330,90	3.215.330,90	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.001 - Salários e Ordenados	0,00	2.344.329,36	2.344.329,36	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	248.111,25	248.111,25	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.004 - Incentivo a Qualificação	0,00	67.922,23	67.922,23	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	230.992,91	230.992,91	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.006 - 1/3 Constitucional de Férias (Art.7º, Inciso XVII CF/88)	0,00	76.997,68	76.997,68	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	246.977,47	246.977,47	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	968.843,42	968.843,42	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13.001 - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	258.380,26	258.380,26	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias Patronal	0,00	678.149,15	678.149,15	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13.004 - PIS/Pasep	0,00	32.314,01	32.314,01	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	167.465,91	167.465,91	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	22.870,00	22.870,00	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.007 - Auxílio Saúde/Odontológico	0,00	144.595,91	144.595,91	0,00
6.2.2.7.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.730.299,79	5.730.299,79	0,00
6.2.2.7.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.562.240,19	2.562.240,19	0,00
6.2.2.7.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.562.240,19	2.562.240,19	0,00
6.2.2.7.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN (Cota-Parte)	0,00	2.562.240,19	2.562.240,19	0,00
6.2.2.7.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.168.059,60	3.168.059,60	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	97.015,00	97.015,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.001 - Diárias de Conselheiros	0,00	66.975,00	66.975,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.002 - Diárias de Servidores	0,00	24.568,00	24.568,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.003 - Diárias de Colaboradores	0,00	5.472,00	5.472,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	39.989,69	39.989,69	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis	0,00	9.344,49	9.344,49	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.30.002 - Material de Expediente	0,00	19.617,20	19.617,20	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.010 - Materiais e Acessorios para Máquinas, Aparelhos e Instrumentos	0,00	1.188,00	1.188,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos e Impressos	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.017 - Material Elétrico e Eletrônico	0,00	340,00	340,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	38.381,35	38.381,35	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33.001 - Passagens de Conselheiros	0,00	26.949,43	26.949,43	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33.002 - Passagens de Servidores	0,00	9.106,15	9.106,15	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33.003 - Passagens de Colaboradores	0,00	2.325,77	2.325,77	0,00
6.2.2.7.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	45.214,61	45.214,61	0,00
6.2.2.7.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	38.430,22	38.430,22	0,00
6.2.2.7.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	6.784,39	6.784,39	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.461.091,87	1.461.091,87	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	678.885,87	678.885,87	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001.002 - Serviço de Mão-de-Obra Terceirizada	0,00	603.319,83	603.319,83	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001.003 - Serviços de Motoboy	0,00	75.566,04	75.566,04	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	782.206,00	782.206,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	42.404,01	42.404,01	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	55.411,92	55.411,92	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.011 - Intermediação de Estágios	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.014 - Locação de Bens Móveis	0,00	1.561,53	1.561,53	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.016 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	2.240,00	2.240,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.017 - Manutenção e Conservação Predial	0,00	4.925,00	4.925,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	24.841,20	24.841,20	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.022 - Seguro de Bens Móveis	0,00	5.225,71	5.225,71	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	0,00	16.817,91	16.817,91	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.024 - Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periodicos	0,00	1.704,52	1.704,52	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	0,00	20.802,17	20.802,17	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	4.368,78	4.368,78	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.029 - Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	0,00	5.802,42	5.802,42	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	33.542,10	33.542,10	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Jornais, Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	1.174,00	1.174,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	225.010,73	225.010,73	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.034 - Locação, Manutenção e Suporte Técnico de Sistemas de Informática	0,00	113.889,94	113.889,94	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática	0,00	8.100,00	8.100,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	3.845,62	3.845,62	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	202.633,46	202.633,46	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.049 - Serviço de Monitoramento de Alarmes	0,00	6.824,98	6.824,98	0,00
6.2.2.7.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	534.662,73	534.662,73	0,00
6.2.2.7.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	0,00	534.662,73	534.662,73	0,00
6.2.2.7.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	50.077,84	50.077,84	0,00
6.2.2.7.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	50.077,84	50.077,84	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	901.626,51	901.626,51	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	890.732,00	890.732,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação de Conselheiros	0,00	598.264,00	598.264,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002.002 - Gratificação de Presença em Plenário - JETON	0,00	97.580,00	97.580,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002.003 - Auxílio Representação de Colaboradores	0,00	194.888,00	194.888,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	10.894,51	10.894,51	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.93.003.001 - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	3.920,00	3.920,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	256,00	256,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	543,71	543,71	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	2.174,80	2.174,80	0,00
6.2.2.7.2 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.344,90	3.344,90	0,00
6.2.2.7.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	3.344,90	3.344,90	0,00
6.2.2.7.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.344,90	3.344,90	0,00
6.2.2.7.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	3.344,90	3.344,90	0,00
6.2.2.7.2.44.90.52.005 - Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	0,00	2.570,00	2.570,00	0,00
6.2.2.7.2.44.90.52.012 - Máquinas e Utensílios de Escritório	0,00	774,90	774,90	0,00
6.2.2.8 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	222.960,76	222.960,76	0,00
6.2.2.8.1 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - DESPESAS CORRENTES	0,00	215.560,76	215.560,76	0,00
6.2.2.8.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	215.560,76	215.560,76	0,00
6.2.2.8.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	215.560,76	215.560,76	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30.001 - Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	172.231,76	172.231,76	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	48.991,50	48.991,50	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.001.002 - Serviço de Mão-de-Obra Terceirizada	0,00	45.014,34	45.014,34	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.001.003 - Serviços de Motoboy	0,00	3.977,16	3.977,16	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	123.240,26	123.240,26	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	0,00	88.622,59	88.622,59	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	0,00	2.722,76	2.722,76	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.8.1.33.90.39.002.024 - Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periodicos	0,00	144,96	144,96	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	0,00	1.433,52	1.433,52	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	2.269,43	2.269,43	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.029 - Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	0,00	1.816,67	1.816,67	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	5.001,00	5.001,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.034 - Locação, Manutenção e Suporte Técnico de Sistemas de Informática	0,00	3.657,05	3.657,05	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática	0,00	900,00	900,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.049 - Serviço de Monitoramento de Alarmes	0,00	1.172,28	1.172,28	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	42.329,00	42.329,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.002 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	37.954,00	37.954,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação de Conselheiros	0,00	20.866,00	20.866,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.002.003 - Auxílio Representação de Colaboradores	0,00	17.088,00	17.088,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	4.375,00	4.375,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.003.001 - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF	0,00	4.375,00	4.375,00	0,00
6.2.2.8.2 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.400,00	7.400,00	0,00
6.2.2.8.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	7.400,00	7.400,00	0,00
6.2.2.8.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.400,00	7.400,00	0,00
6.2.2.8.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	7.400,00	7.400,00	0,00
6.2.2.8.2.44.90.52.002 - Mobiliários em Geral	0,00	7.400,00	7.400,00	0,00
6.2.2.9 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	62.084,59	62.084,59	0,00
6.2.2.9.1 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - DESPESAS CORRENTES	0,00	55.084,59	55.084,59	0,00
6.2.2.9.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	55.084,59	55.084,59	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.9.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	47.461,45	47.461,45	0,00
6.2.2.9.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	47.461,45	47.461,45	0,00
6.2.2.9.1.33.10.41.001 - Transferência para o COFEN (Cota-Parte)	0,00	47.461,45	47.461,45	0,00
6.2.2.9.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.623,14	7.623,14	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	7.351,14	7.351,14	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	7.351,14	7.351,14	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.002 - Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	0,00	7.351,14	7.351,14	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	272,00	272,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.002 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	272,00	272,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.002.003 - Auxílio Representação de Colaboradores	0,00	272,00	272,00	0,00
6.2.2.9.2 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.2.2.9.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.2.2.9.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.2.2.9.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.2.2.9.2.44.90.52.008 - Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	140.090,42D	736.201,64	1.161.441,94	285.149,88C
6.3.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	173.182,89C	688.197,73	737.975,60	222.960,76C
6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	173.182,89C	688.197,73	737.975,60	222.960,76C
6.3.1.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	0,00	173.182,89	173.182,89	0,00
6.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar não Processados	0,00	173.182,89	173.182,89	0,00
6.3.1.1.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	168.649,06	168.649,06	0,00
6.3.1.1.3.01 - Restos a Pagar não Processados	0,00	168.649,06	168.649,06	0,00
6.3.1.1.4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	168.649,06	168.649,06	0,00
6.3.1.1.4.01 - Restos a Pagar não Processados	0,00	168.649,06	168.649,06	0,00
6.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	173.182,89C	173.182,89	222.960,76	222.960,76C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar não Processados	173.182,89C	173.182,89	222.960,76	222.960,76C
6.3.1.1.9 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	4.533,83	4.533,83	0,00
6.3.1.1.9.01 - Restos a Pagar não Processados	0,00	4.533,83	4.533,83	0,00
6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	313.273,31D	48.003,91	423.466,34	62.189,12C
6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	313.273,31D	48.003,91	423.466,34	62.189,12C
6.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	15.966,46	16.070,99	104,53C
6.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	15.966,46	16.070,99	104,53C
6.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	15.966,46	15.966,46	0,00
6.3.2.1.2.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	15.966,46	15.966,46	0,00
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	313.273,31D	16.070,99	391.428,89	62.084,59C
6.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados	313.273,31D	16.070,99	391.428,89	62.084,59C
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>210.434.630,21</b>	<b>210.434.630,21</b>	<b>0,00</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

\_\_\_\_\_  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF Nº 143136-ENF  
 002.246.941-97

\_\_\_\_\_  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF Nº 80216-TEC  
 552.843.021-68

\_\_\_\_\_  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O  
 035.667.556-48

## Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.782.445,67</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>565.967,94</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.130.963,18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	7.288.099,74	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	45.930,24
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	298.235,53	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	14.848,13
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	65.147,22	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	47.461,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	451.454,68
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>16.009.554,82</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.273,44
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.758.816,28	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	7.758.816,28	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	8.250.738,54	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	954.287,58	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	7.296.450,96	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
INTANGÍVEL	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>565.967,94</b>

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	14.030.617,30
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Resultados Acumulados	10.195.415,25
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.226.032,55
<b>TOTAL</b>	<b>24.792.000,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24.792.000,49</b>

ATIVO FINANCEIRO	1.429.198,71	PASSIVO FINANCEIRO	337.474,02
ATIVO PERMANENTE	23.362.801,78	PASSIVO PERMANENTE	451.454,68
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>24.003.071,79</b>

## Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.091.724,69	594.501,06

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF Nº 143136-ENF  
 002.246.941-97

ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF Nº 80216-TEC  
 552.843.021-68

UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O  
 035.667.556-48

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício Atual

## FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

**INGRESSOS**

RECEITA CORRENTE	10.849.422,94
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.158.458,95
ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	8.067.127,78
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	7.007.080,87
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	1.060.046,91
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	91.331,17
RECEITAS PATRIMONIAIS	336.328,88
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.187,33
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	335.141,55
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.291.424,56
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.291.424,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.063.210,55
MULTAS E JUROS DE MORA	647.500,85
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	384.455,20
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	261.870,84
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.174,81
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	77.230,42
RESTITUIÇÕES	77.230,42
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	332.632,85
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	332.632,85
RECEITAS DIVERSAS	5.846,43
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	2.712,55
OUTRAS RECEITAS	3.133,88
OUTROS INGRESSOS	6.119.398,78

**DESEMBOLSOS****CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO**

CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	10.055.782,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.351.640,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	4.351.640,23
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.215.330,90
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	968.843,42
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	167.465,91
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.704.142,64
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	2.562.240,19
CONTRIBUIÇÕES	2.562.240,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	3.141.902,45
DIÁRIAS	96.730,00
MATERIAL DE CONSUMO	33.186,38
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.381,35
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.182,61
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.460.477,03

	Exercício Atual
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	534.662,73
AUXÍLIO TRANSPORTE	50.077,84
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	885.204,51
OUTROS DESEMBOLSOS	6.439.099,78
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>473.939,07</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
<b>INGRESSOS</b>	
<b>DESEMBOLSOS</b>	
<b>Crédito Empenhado Pago</b>	
INVESTIMENTOS	3.344,90
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.344,90
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.344,90
<b>Crédito Empenhado Liquidado</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-3.344,90</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>INGRESSOS</b>	
<b>DESEMBOLSOS</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>470.594,17</b>

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	660.369,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.130.963,18

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

---

GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF Nº 143136-ENF  
 002.246.941-97

---

ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF Nº 80216-TEC  
 552.843.021-68

---

UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O  
 035.667.556-48

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	11.808.495,38	11.808.495,38	10.849.422,94	-959.072,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.491.627,73	9.491.627,73	8.158.458,95	-1.333.168,78
ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	9.408.970,83	9.408.970,83	8.067.127,78	-1.341.843,05
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	7.956.795,17	7.956.795,17	7.007.080,87	-949.714,30
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	1.452.175,66	1.452.175,66	1.060.046,91	-392.128,75
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	82.656,90	82.656,90	91.331,17	8.674,27
RECEITAS PATRIMONIAIS	270.026,53	270.026,53	336.328,88	66.302,35
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	55.403,76	55.403,76	1.187,33	-54.216,43
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	214.622,77	214.622,77	335.141,55	120.518,78
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.115.599,39	1.115.599,39	1.291.424,56	175.825,17
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.115.599,39	1.115.599,39	1.291.424,56	175.825,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	931.241,73	931.241,73	1.063.210,55	131.968,82
MULTAS E JUROS DE MORA	762.559,62	762.559,62	647.500,85	-115.058,77
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	615.350,13	615.350,13	384.455,20	-230.894,93
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	147.209,49	147.209,49	261.870,84	114.661,35
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	1.174,81	1.174,81
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	77.230,42	77.230,42
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	77.230,42	77.230,42
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	168.682,11	168.682,11	332.632,85	163.950,74

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			168.682,11	168.682,11	332.632,85	163.950,74
RECEITAS DIVERSAS			0,00	0,00	5.846,43	5.846,43
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS			0,00	0,00	2.712,55	2.712,55
OUTRAS RECEITAS			0,00	0,00	3.133,88	3.133,88
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>			<b>11.808.495,38</b>	<b>11.808.495,38</b>	<b>10.849.422,94</b>	<b>-959.072,44</b>
<b>DÉFICIT</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>11.808.495,38</b>	<b>11.808.495,38</b>	<b>10.849.422,94</b>	<b>-959.072,44</b>
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	11.808.495,38	11.808.495,38	10.344.173,12	10.121.212,36	10.059.127,77	1.464.322,26
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	11.206.495,38	11.448.016,60	10.326.428,22	10.110.867,46	10.055.782,87	1.121.588,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.651.149,57	4.651.149,57	4.351.640,23	4.351.640,23	4.351.640,23	299.509,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	4.651.149,57	4.651.149,57	4.351.640,23	4.351.640,23	4.351.640,23	299.509,34
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.449.584,08	3.429.584,08	3.215.330,90	3.215.330,90	3.215.330,90	214.253,18
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.034.875,23	1.034.875,23	968.843,42	968.843,42	968.843,42	66.031,81
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	166.689,26	186.689,26	167.465,91	167.465,91	167.465,91	19.223,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.555.345,81	6.796.867,03	5.974.787,99	5.759.227,23	5.704.142,64	822.079,04
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	2.734.617,21	2.734.617,21	2.609.701,64	2.609.701,64	2.562.240,19	124.915,57
CONTRIBUIÇÕES	2.734.617,21	2.734.617,21	2.609.701,64	2.609.701,64	2.562.240,19	124.915,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	3.820.728,60	4.062.249,82	3.365.086,35	3.149.525,59	3.141.902,45	697.163,47
DIÁRIAS	65.000,00	111.000,00	96.730,00	96.730,00	96.730,00	14.270,00
MATERIAL DE CONSUMO	117.400,00	117.400,00	34.186,38	33.186,38	33.186,38	83.213,62
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	50.000,00	38.381,35	38.381,35	38.381,35	11.618,65
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.830,00	84.267,59	43.182,61	43.182,61	43.182,61	41.084,98

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.863.314,79	2.083.398,42	1.640.059,93	1.467.828,17	1.460.477,03	443.338,49
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	563.250,00	563.250,00	534.662,73	534.662,73	534.662,73	28.587,27
AUXÍLIO TRANSPORTE	73.558,29	73.558,29	50.077,84	50.077,84	50.077,84	23.480,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.010.375,52	979.375,52	927.805,51	885.476,51	885.204,51	51.570,01
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	59.000,00	17.744,90	10.344,90	3.344,90	41.255,10
INVESTIMENTOS	2.000,00	59.000,00	17.744,90	10.344,90	3.344,90	41.255,10
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	59.000,00	17.744,90	10.344,90	3.344,90	41.255,10
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	59.000,00	17.744,90	10.344,90	3.344,90	41.255,10
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	600.000,00	301.478,78	0,00	0,00	0,00	301.478,78
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>11.808.495,38</b>	<b>11.808.495,38</b>	<b>10.344.173,12</b>	<b>10.121.212,36</b>	<b>10.059.127,77</b>	<b>1.464.322,26</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>505.249,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.808.495,38</b>	<b>11.808.495,38</b>	<b>10.849.422,94</b>	<b>10.121.212,36</b>	<b>10.059.127,77</b>	<b>959.072,44</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

\_\_\_\_\_  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF Nº 143136-ENF  
 002.246.941-97

\_\_\_\_\_  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF Nº 80216-TEC  
 552.843.021-68

\_\_\_\_\_  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O  
 035.667.556-48

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	173.182,89	168.649,06	168.649,06	4.533,83	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	148,30	148,30	148,30	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	173.034,59	168.500,76	168.500,76	4.533,83	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>173.182,89</b>	<b>168.649,06</b>	<b>168.649,06</b>	<b>4.533,83</b>	<b>0,00</b>

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.070,99	15.966,46	0,00	104,53
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	16.070,99	15.966,46	0,00	104,53
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.070,99</b>	<b>15.966,46</b>	<b>0,00</b>	<b>104,53</b>

## Balanco Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	10.849.422,94	Despesa Orçamentária	10.344.173,12
RECEITA REALIZADA	10.849.422,94	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	222.960,76
RECEITA CORRENTE	10.849.422,94	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	62.084,59
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.158.458,95	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	10.059.127,77
ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	8.067.127,78	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	10.055.782,87
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	7.007.080,87	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.351.640,23
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	1.060.046,91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	4.351.640,23
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	91.331,17	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.215.330,90
RECEITAS PATRIMONIAIS	336.328,88	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	968.843,42
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.187,33	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	167.465,91
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	335.141,55	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.291.424,56	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.704.142,64
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.291.424,56	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	2.562.240,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.063.210,55	CONTRIBUIÇÕES	2.562.240,19
MULTAS E JUROS DE MORA	647.500,85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	3.141.902,45
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	384.455,20	DIÁRIAS	96.730,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	261.870,84	MATERIAL DE CONSUMO	33.186,38
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.174,81	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.381,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	77.230,42	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.182,61

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESTITUIÇÕES	77.230,42	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.460.477,03
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	332.632,85	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	534.662,73
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	332.632,85	AUXÍLIO TRANSPORTE	50.077,84
RECEITAS DIVERSAS	5.846,43	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	885.204,51
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	2.712,55	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	3.344,90
OUTRAS RECEITAS	3.133,88	INVESTIMENTOS	3.344,90
		INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.344,90
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.344,90
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Recebimentos Extraorçamentários	6.404.444,13	Pagamentos Extraorçamentários	6.439.099,78
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	222.960,76	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	168.649,06
Inscrição de Restos a Pagar Processados	62.084,59	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	15.966,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	81.498,63	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	89.161,93
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.037.900,15	Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.165.322,33
Saldo em espécie do Exercício Anterior	660.369,01	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.130.963,18
Caixa e Equivalente de Caixa	660.369,01	Caixa e Equivalente de Caixa	1.130.963,18
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	
<b>Total:</b>	<b>17.914.236,08</b>		<b>17.914.236,08</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF Nº 143136-ENF  
 002.246.941-97

ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF Nº 80216-TEC  
 552.843.021-68

UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O  
 035.667.556-48

## Comparativo da Receita

Receita		Orçado	Arrec. Período		Arrec. Exerc.		Diferença	
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	11.808.495,38	10.849.422,94	91,88%	10.849.422,94	91,88%	959.072,44	8,12%
6.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	11.808.495,38	10.849.422,94	91,88%	10.849.422,94	91,88%	959.072,44	8,12%
6.2.1.2.1.01	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.491.627,73	8.158.458,95	85,95%	8.158.458,95	85,95%	1.333.168,78	14,05%
6.2.1.2.1.01.01	ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	9.408.970,83	8.067.127,78	85,74%	8.067.127,78	85,74%	1.341.843,05	14,26%
6.2.1.2.1.01.01.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	7.956.795,17	7.007.080,87	88,06%	7.007.080,87	88,06%	949.714,30	11,94%
6.2.1.2.1.01.01.01.001	Auxiliar de Enfermagem	235.462,95	132.319,46	56,20%	132.319,46	56,20%	103.143,49	43,80%
6.2.1.2.1.01.01.01.002	Técnico em Enfermagem	4.637.611,15	4.071.997,95	87,80%	4.071.997,95	87,80%	565.613,20	12,20%
6.2.1.2.1.01.01.01.003	Enfermeiro	3.083.721,07	2.802.763,46	90,89%	2.802.763,46	90,89%	280.957,61	9,11%
6.2.1.2.1.01.01.01.02	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	1.452.175,66	1.060.046,91	73,00%	1.060.046,91	73,00%	392.128,75	27,00%
6.2.1.2.1.01.01.01.02.001	Auxiliar de Enfermagem	183.352,85	60.898,14	33,21%	60.898,14	33,21%	122.454,71	66,79%
6.2.1.2.1.01.01.01.02.002	Técnico em Enfermagem	965.790,15	691.286,37	71,58%	691.286,37	71,58%	274.503,78	28,42%
6.2.1.2.1.01.01.01.02.003	Enfermeiro	303.032,66	307.862,40	101,59%	307.862,40	101,59%	-4.829,74	-1,59%
6.2.1.2.1.01.01.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	82.656,90	91.331,17	110,49%	91.331,17	110,49%	-8.674,27	-10,49%
6.2.1.2.1.01.01.02.01	Anuidades do Exercício - P.J.	82.656,90	84.846,90	102,65%	84.846,90	102,65%	-2.190,00	-2,65%
6.2.1.2.1.01.01.02.02	Anuidades de Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	6.484,27	0,00%	6.484,27	0,00%	-6.484,27	0,00%
6.2.1.2.1.13	RECEITAS PATRIMONIAIS	270.026,53	336.328,88	124,55%	336.328,88	124,55%	-66.302,35	-24,55%
6.2.1.2.1.13.10	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	55.403,76	1.187,33	2,14%	1.187,33	2,14%	54.216,43	97,86%

Receita		Orçado	Arrec. Período		Arrec. Exerc.		Diferença	
6.2.1.2.1.13.10.01	Receita com Aluguéis	55.403,76	1.187,33	2,14%	1.187,33	2,14%	54.216,43	97,86%
6.2.1.2.1.13.20	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	214.622,77	335.141,55	156,15%	335.141,55	156,15%	-120.518,78	-56,15%
6.2.1.2.1.13.20.01	Rendimentos de Aplicações Financeiras	214.622,77	335.141,55	156,15%	335.141,55	156,15%	-120.518,78	-56,15%
6.2.1.2.1.16	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.115.599,39	1.291.424,56	115,76%	1.291.424,56	115,76%	-175.825,17	-15,76%
6.2.1.2.1.16.13	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.115.599,39	1.291.424,56	115,76%	1.291.424,56	115,76%	-175.825,17	-15,76%
6.2.1.2.1.16.13.01	Taxa de Inscrição - PF	591.128,55	564.611,47	95,51%	564.611,47	95,51%	26.517,08	4,49%
6.2.1.2.1.16.13.02	Taxa de Inscrição - PJ	7.420,69	6.216,28	83,77%	6.216,28	83,77%	1.204,41	16,23%
6.2.1.2.1.16.13.03	Taxa de Expedição de Carteira de Identidade	340.564,22	503.788,53	147,93%	503.788,53	147,93%	-163.224,31	-47,93%
6.2.1.2.1.16.13.04	Taxa de Cancelamento de Inscrição - PF	59.100,73	76.377,24	129,23%	76.377,24	129,23%	-17.276,51	-29,23%
6.2.1.2.1.16.13.09	Taxa de Emissão e Renovação de Certidão	247,99	17,00	6,86%	17,00	6,86%	230,99	93,14%
6.2.1.2.1.16.13.11	Taxa de Responsabilidade Técnica	52.975,04	72.035,02	135,98%	72.035,02	135,98%	-19.059,98	-35,98%
6.2.1.2.1.16.13.12	Taxa de Transferência de Inscrição	60.587,55	64.800,47	106,95%	64.800,47	106,95%	-4.212,92	-6,95%
6.2.1.2.1.16.13.99	Outros Serviços Administrativos	3.574,62	3.578,55	100,11%	3.578,55	100,11%	-3,93	-0,11%
6.2.1.2.1.19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	931.241,73	1.063.210,55	114,17%	1.063.210,55	114,17%	-131.968,82	-14,17%
6.2.1.2.1.19.10	MULTAS E JUROS DE MORA	762.559,62	647.500,85	84,91%	647.500,85	84,91%	115.058,77	15,09%
6.2.1.2.1.19.10.02	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	615.350,13	384.455,20	62,48%	384.455,20	62,48%	230.894,93	37,52%
6.2.1.2.1.19.10.02.001	Multas sobre Anuidades de Pessoas Físicas	66.025,95	48.366,36	73,25%	48.366,36	73,25%	17.659,59	26,75%
6.2.1.2.1.19.10.02.002	Juros sobre Anuidades de Pessoas Físicas	549.324,18	334.464,01	60,89%	334.464,01	60,89%	214.860,17	39,11%
6.2.1.2.1.19.10.02.003	Multas sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	242,22	0,00%	242,22	0,00%	-242,22	0,00%
6.2.1.2.1.19.10.02.004	Juros sobre Anuidades de Pessoas Jurídicas	0,00	1.382,61	0,00%	1.382,61	0,00%	-1.382,61	0,00%

Receita		Orçado	Arrec. Período		Arrec. Exerc.		Diferença	
6.2.1.2.1.19.10.04	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	147.209,49	261.870,84	177,89%	261.870,84	177,89%	-114.661,35	-77,89%
6.2.1.2.1.19.10.04.001	Multas de Mora da Dívida Ativa - PF	6.395,92	7.489,15	117,09%	7.489,15	117,09%	-1.093,23	-17,09%
6.2.1.2.1.19.10.04.003	Juros de Mora da Dívida Ativa - PF	140.813,57	254.381,69	180,65%	254.381,69	180,65%	-113.568,12	-80,65%
6.2.1.2.1.19.10.09	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	1.174,81	0,00%	1.174,81	0,00%	-1.174,81	0,00%
6.2.1.2.1.19.10.09.098	Multas de Eleições	0,00	795,77	0,00%	795,77	0,00%	-795,77	0,00%
6.2.1.2.1.19.10.09.099	Outras Multas	0,00	379,04	0,00%	379,04	0,00%	-379,04	0,00%
6.2.1.2.1.19.20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	77.230,42	0,00%	77.230,42	0,00%	-77.230,42	0,00%
6.2.1.2.1.19.20.02	RESTITUIÇÕES	0,00	77.230,42	0,00%	77.230,42	0,00%	-77.230,42	0,00%
6.2.1.2.1.19.20.02.002	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	72.155,42	0,00%	72.155,42	0,00%	-72.155,42	0,00%
6.2.1.2.1.19.20.02.003	Restituição de Cota Parte	0,00	3.450,11	0,00%	3.450,11	0,00%	-3.450,11	0,00%
6.2.1.2.1.19.20.02.004	Ressarcimento de Despesas	0,00	936,84	0,00%	936,84	0,00%	-936,84	0,00%
6.2.1.2.1.19.20.02.005	Reembolso de Despesas	0,00	688,05	0,00%	688,05	0,00%	-688,05	0,00%
6.2.1.2.1.19.32	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	168.682,11	332.632,85	197,20%	332.632,85	197,20%	-163.950,74	-97,20%
6.2.1.2.1.19.32.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	168.682,11	332.632,85	197,20%	332.632,85	197,20%	-163.950,74	-97,20%
6.2.1.2.1.19.32.01.001	Dívida Ativa Principal - PF	168.682,11	332.632,85	197,20%	332.632,85	197,20%	-163.950,74	-97,20%
6.2.1.2.1.19.90	RECEITAS DIVERSAS	0,00	5.846,43	0,00%	5.846,43	0,00%	-5.846,43	0,00%
6.2.1.2.1.19.90.02	RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	2.712,55	0,00%	2.712,55	0,00%	-2.712,55	0,00%
6.2.1.2.1.19.90.02.002	Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	2.712,55	0,00%	2.712,55	0,00%	-2.712,55	0,00%
6.2.1.2.1.19.90.99	OUTRAS RECEITAS	0,00	3.133,88	0,00%	3.133,88	0,00%	-3.133,88	0,00%
6.2.1.2.1.19.90.99.001	Atualização Monetária	0,00	181,03	0,00%	181,03	0,00%	-181,03	0,00%
6.2.1.2.1.19.90.99.005	Doações Recebidas	0,00	2.790,00	0,00%	2.790,00	0,00%	-2.790,00	0,00%
6.2.1.2.1.19.90.99.008	Outras Receitas Financeiras	0,00	162,85	0,00%	162,85	0,00%	-162,85	0,00%

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
<b>Total:</b>	<b>11.808.495,38</b>	<b>10.849.422,94</b>	<b>10.849.422,94</b>	<b>959.072,44</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

---

GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
Presidente do Coren-DF  
COREN-DF Nº 143136-ENF  
002.246.941-97

---

ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
Tesoureiro do Coren-DF  
COREN-DF Nº 80216-TEC  
552.843.021-68

---

UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
Contador do Coren-DF  
CRC DF-013965/O  
035.667.556-48

## Comparativo da Despesa Empenhada

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	11.448.016,60	10.326.428,22	90,20%	10.326.428,22	90,20%	1.121.588,38	9,80%
6.2.2.1.1.31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.651.149,57	4.351.640,23	93,56%	4.351.640,23	93,56%	299.509,34	6,44%
6.2.2.1.1.31.90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	4.651.149,57	4.351.640,23	93,56%	4.351.640,23	93,56%	299.509,34	6,44%
6.2.2.1.1.31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.429.584,08	3.215.330,90	93,75%	3.215.330,90	93,75%	214.253,18	6,25%
6.2.2.1.1.31.90.11.001	Salários e Ordenados	2.479.987,45	2.344.329,36	94,53%	2.344.329,36	94,53%	135.658,09	5,47%
6.2.2.1.1.31.90.11.002	Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	286.458,86	248.111,25	86,61%	248.111,25	86,61%	38.347,61	13,39%
6.2.2.1.1.31.90.11.004	Incentivo a Qualificação	76.876,27	67.922,23	88,35%	67.922,23	88,35%	8.954,04	11,65%
6.2.2.1.1.31.90.11.005	Férias Vencidas e Proporcionais	251.254,93	230.992,91	91,94%	230.992,91	91,94%	20.262,02	8,06%
6.2.2.1.1.31.90.11.006	1/3 Constitucional de Férias (Art.7º, Inciso XVII CF/88)	83.751,64	76.997,68	91,94%	76.997,68	91,94%	6.753,96	8,06%
6.2.2.1.1.31.90.11.008	13º Salário	251.254,93	246.977,47	98,30%	246.977,47	98,30%	4.277,46	1,70%
6.2.2.1.1.31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.034.875,23	968.843,42	93,62%	968.843,42	93,62%	66.031,81	6,38%
6.2.2.1.1.31.90.13.001	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	275.966,73	258.380,26	93,63%	258.380,26	93,63%	17.586,47	6,37%
6.2.2.1.1.31.90.13.002	INSS - Contribuições Previdenciárias Patronal	724.412,66	678.149,15	93,61%	678.149,15	93,61%	46.263,51	6,39%
6.2.2.1.1.31.90.13.004	PIS/Pasep	34.495,84	32.314,01	93,68%	32.314,01	93,68%	2.181,83	6,32%
6.2.2.1.1.31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	186.689,26	167.465,91	89,70%	167.465,91	89,70%	19.223,35	10,30%
6.2.2.1.1.31.90.16.004	Auxílio Creche	36.300,00	22.870,00	63,00%	22.870,00	63,00%	13.430,00	37,00%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.31.90.16.007	Auxílio Saúde/Odontológico	150.389,26	144.595,91	96,15%	144.595,91	96,15%	5.793,35	3,85%
6.2.2.1.1.31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1,00	100,00%
6.2.2.1.1.31.90.94.099	Outras Indenizações Trabalhistas	1,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1,00	100,00%
6.2.2.1.1.33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.796.867,03	5.974.787,99	87,91%	5.974.787,99	87,91%	822.079,04	12,09%
6.2.2.1.1.33.10	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	2.734.617,21	2.609.701,64	95,43%	2.609.701,64	95,43%	124.915,57	4,57%
6.2.2.1.1.33.10.41	CONTRIBUIÇÕES	2.734.617,21	2.609.701,64	95,43%	2.609.701,64	95,43%	124.915,57	4,57%
6.2.2.1.1.33.10.41.001	Transferência para o COFEN (Cota-Parte)	2.734.617,21	2.609.701,64	95,43%	2.609.701,64	95,43%	124.915,57	4,57%
6.2.2.1.1.33.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	4.062.249,82	3.365.086,35	82,84%	3.365.086,35	82,84%	697.163,47	17,16%
6.2.2.1.1.33.90.14	DIÁRIAS	111.000,00	96.730,00	87,14%	96.730,00	87,14%	14.270,00	12,86%
6.2.2.1.1.33.90.14.001	Diárias de Conselheiros	75.000,00	66.690,00	88,92%	66.690,00	88,92%	8.310,00	11,08%
6.2.2.1.1.33.90.14.002	Diárias de Servidores	30.000,00	24.568,00	81,89%	24.568,00	81,89%	5.432,00	18,11%
6.2.2.1.1.33.90.14.003	Diárias de Colaboradores	6.000,00	5.472,00	91,20%	5.472,00	91,20%	528,00	8,80%
6.2.2.1.1.33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	117.400,00	34.186,38	29,12%	34.186,38	29,12%	83.213,62	70,88%
6.2.2.1.1.33.90.30.001	Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis	15.000,00	10.275,66	68,50%	10.275,66	68,50%	4.724,34	31,50%
6.2.2.1.1.33.90.30.002	Material de Expediente	30.000,00	12.882,72	42,94%	12.882,72	42,94%	17.117,28	57,06%
6.2.2.1.1.33.90.30.006	Material de Copa e Cozinha	3.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.000,00	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.30.008	Materiais para Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Instalações	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.30.010	Materiais e Acessórios para Máquinas, Aparelhos e Instrumentos	3.000,00	1.188,00	39,60%	1.188,00	39,60%	1.812,00	60,40%
6.2.2.1.1.33.90.30.011	Suprimentos de Informática	40.000,00	5.200,00	13,00%	5.200,00	13,00%	34.800,00	87,00%
6.2.2.1.1.33.90.30.012	Materiais Gráficos e Impressos	25.000,00	4.300,00	17,20%	4.300,00	17,20%	20.700,00	82,80%
6.2.2.1.1.33.90.30.017	Material Elétrico e Eletrônico	400,00	340,00	85,00%	340,00	85,00%	60,00	15,00%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	38.381,35	76,76%	38.381,35	76,76%	11.618,65	23,24%
6.2.2.1.1.33.90.33.001	Passagens de Conselheiros	30.000,00	26.949,43	89,83%	26.949,43	89,83%	3.050,57	10,17%
6.2.2.1.1.33.90.33.002	Passagens de Servidores	15.000,00	9.106,15	60,71%	9.106,15	60,71%	5.893,85	39,29%
6.2.2.1.1.33.90.33.003	Passagens de Colaboradores	5.000,00	2.325,77	46,52%	2.325,77	46,52%	2.674,23	53,48%
6.2.2.1.1.33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.267,59	43.182,61	51,24%	43.182,61	51,24%	41.084,98	48,76%
6.2.2.1.1.33.90.36.001	Estagiários	67.830,00	36.398,22	53,66%	36.398,22	53,66%	31.431,78	46,34%
6.2.2.1.1.33.90.36.004	Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	16.437,59	6.784,39	41,27%	6.784,39	41,27%	9.653,20	58,73%
6.2.2.1.1.33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.083.398,42	1.640.059,93	78,72%	1.640.059,93	78,72%	443.338,49	21,28%
6.2.2.1.1.33.90.39.001	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	757.786,31	727.877,37	96,05%	727.877,37	96,05%	29.908,94	3,95%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002	Serviço de Mão-de-Obra Terceirizada	677.231,49	648.334,17	95,73%	648.334,17	95,73%	28.897,32	4,27%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.003	Serviços de Motoboy	80.554,82	79.543,20	98,74%	79.543,20	98,74%	1.011,62	1,26%
6.2.2.1.1.33.90.39.002	DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	1.325.612,11	912.182,56	68,81%	912.182,56	68,81%	413.429,55	31,19%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002	Confecção de Jornais, Revistas, Boletins e Demais Impressos	60.000,00	7.351,14	12,25%	7.351,14	12,25%	52.648,86	87,75%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003	Correspondência e Cobrança	158.800,00	131.026,60	82,51%	131.026,60	82,51%	27.773,40	17,49%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006	Encadernação	3.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.000,00	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007	Energia Elétrica	65.000,00	60.911,92	93,71%	60.911,92	93,71%	4.088,08	6,29%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.008	Fotocópias, Microfilmagens e Digitalização	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011	Intermediação de Estágios	5.000,00	1.080,00	21,60%	1.080,00	21,60%	3.920,00	78,40%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013	Locação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014	Locação de Bens Móveis	2.000,00	985,13	49,26%	985,13	49,26%	1.014,87	50,74%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016	Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	4.000,00	2.240,00	56,00%	2.240,00	56,00%	1.760,00	44,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017	Manutenção e Conservação Predial	65.000,00	4.925,00	7,58%	4.925,00	7,58%	60.075,00	92,42%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018	Palestras, Cursos e Treinamentos	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020	Publicações Técnicas	36.600,00	24.841,20	67,87%	24.841,20	67,87%	11.758,80	32,13%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021	Seguro de Imóveis	22.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	22.000,00	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022	Seguro de Bens Móveis	10.000,00	5.225,71	52,26%	5.225,71	52,26%	4.774,29	47,74%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.023	Serviço De Alimentação	21.000,00	19.540,67	93,05%	19.540,67	93,05%	1.459,33	6,95%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024	Serviço de Coleta de Informações de Publicações, Jornais, Revistas e Periodicos	3.000,00	1.849,48	61,65%	1.849,48	61,65%	1.150,52	38,35%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027	Serviços de Informática	24.834,38	22.235,69	89,54%	22.235,69	89,54%	2.598,69	10,46%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028	Serviços De Internet	20.000,00	6.638,21	33,19%	6.638,21	33,19%	13.361,79	66,81%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029	Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho	20.786,64	7.619,09	36,65%	7.619,09	36,65%	13.167,55	63,35%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030	Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	18.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	18.000,00	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031	Telefonia Móvel E Fixa	53.788,16	38.543,10	71,66%	38.543,10	71,66%	15.245,06	28,34%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.032	Assinatura de Jornais, Revistas, Periódicos e Anuidades	2.000,00	1.174,00	58,70%	1.174,00	58,70%	826,00	41,30%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033	Condomínios e Taxas Correlatas	245.000,00	235.010,73	95,92%	235.010,73	95,92%	9.989,27	4,08%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.034	Locação, Manutenção e Suporte Técnico de Sistemas de Informática	149.953,19	117.546,99	78,39%	117.546,99	78,39%	32.406,20	21,61%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.39.002.037	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Informática	15.000,00	9.000,00	60,00%	9.000,00	60,00%	6.000,00	40,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.038	Manutenção e Conservação de Veículos	18.000,00	3.845,62	21,36%	3.845,62	21,36%	14.154,38	78,64%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.043	Serviços Bancários	260.000,00	202.595,02	77,92%	202.595,02	77,92%	57.404,98	22,08%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.044	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	3.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.000,00	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.048	Despesas Miudas de Pronto Pagamento	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.000,00	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.049	Serviço de Monitoramento de Alarmes	13.849,74	7.997,26	57,74%	7.997,26	57,74%	5.852,48	42,26%
6.2.2.1.1.33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	563.250,00	534.662,73	94,92%	534.662,73	94,92%	28.587,27	5,08%
6.2.2.1.1.33.90.46.001	Auxílio Alimentação	563.250,00	534.662,73	94,92%	534.662,73	94,92%	28.587,27	5,08%
6.2.2.1.1.33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	73.558,29	50.077,84	68,08%	50.077,84	68,08%	23.480,45	31,92%
6.2.2.1.1.33.90.49.001	Auxílio Transporte	73.558,29	50.077,84	68,08%	50.077,84	68,08%	23.480,45	31,92%
6.2.2.1.1.33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	979.375,52	927.805,51	94,73%	927.805,51	94,73%	51.570,01	5,27%
6.2.2.1.1.33.90.93.002	DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	913.664,00	912.536,00	99,88%	912.536,00	99,88%	1.128,00	0,12%
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001	Auxílio Representação de Conselheiros	604.340,00	604.340,00	100,00%	604.340,00	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002	Gratificação de Presença em Plenário - JETON	97.824,00	96.900,00	99,06%	96.900,00	99,06%	924,00	0,94%
6.2.2.1.1.33.90.93.002.003	Auxílio Representação de Colaboradores	211.500,00	211.296,00	99,90%	211.296,00	99,90%	204,00	0,10%
6.2.2.1.1.33.90.93.003	DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	61.711,52	15.269,51	24,74%	15.269,51	24,74%	46.442,01	75,26%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.001	Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF	15.000,00	8.375,00	55,83%	8.375,00	55,83%	6.625,00	44,17%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002	Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	15.000,00	3.920,00	26,13%	3.920,00	26,13%	11.080,00	73,87%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.004	Festivais, Recepção, Hospedagem e Homenagens	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005	Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	1.711,52	256,00	14,96%	256,00	14,96%	1.455,52	85,04%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006	Indenizações, Restituições E Reembolsos	2.000,00	543,71	27,19%	543,71	27,19%	1.456,29	72,81%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007	Sentenças Judiciais	8.000,00	2.174,80	27,18%	2.174,80	27,18%	5.825,20	72,82%
6.2.2.1.1.33.90.93.006	Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	4.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.000,00	100,00%
6.2.2.1.2	CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	59.000,00	17.744,90	30,08%	17.744,90	30,08%	41.255,10	69,92%
6.2.2.1.2.44	INVESTIMENTOS	59.000,00	17.744,90	30,08%	17.744,90	30,08%	41.255,10	69,92%
6.2.2.1.2.44.90	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	59.000,00	17.744,90	30,08%	17.744,90	30,08%	41.255,10	69,92%
6.2.2.1.2.44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.000,00	17.744,90	30,08%	17.744,90	30,08%	41.255,10	69,92%
6.2.2.1.2.44.90.52.002	Mobiliários em Geral	25.000,00	7.400,00	29,60%	7.400,00	29,60%	17.600,00	70,40%
6.2.2.1.2.44.90.52.005	Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	9.000,00	2.570,00	28,56%	2.570,00	28,56%	6.430,00	71,44%
6.2.2.1.2.44.90.52.008	Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	22.000,00	7.000,00	31,82%	7.000,00	31,82%	15.000,00	68,18%
6.2.2.1.2.44.90.52.012	Máquinas e Utensílios de Escritório	3.000,00	774,90	25,83%	774,90	25,83%	2.225,10	74,17%
6.2.2.1.9	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	301.478,78	0,00	0,00%	0,00	0,00%	301.478,78	100,00%
6.2.2.1.9.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	301.478,78	0,00	0,00%	0,00	0,00%	301.478,78	100,00%
6.2.2.1.9.99.99	Reserva De Contigência	301.478,78	0,00	0,00%	0,00	0,00%	301.478,78	100,00%

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
<b>Total:</b>	<b>11.808.495,38</b>	<b>10.344.173,12</b>	<b>10.344.173,12</b>	<b>1.464.322,26</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

---

GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
Presidente do Coren-DF  
COREN-DF Nº 143136-ENF  
002.246.941-97

---

ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
Tesoureiro do Coren-DF  
COREN-DF Nº 80216-TEC  
552.843.021-68

---

UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
Contador do Coren-DF  
CRC DF-013965/O  
035.667.556-48

## Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Exercício Atual		Exercício Atual
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	14.468.335,26	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	10.714.949,93
CONTRIBUIÇÕES	12.366.002,68	PESSOAL E ENCARGOS	4.994.251,81
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	12.366.002,68	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.259.847,06
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	12.366.002,68	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	3.259.847,06
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.292.611,89	ENCARGOS PATRONAIS	982.198,27
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.292.611,89	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	720.256,71
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.292.611,89	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	261.941,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	719.596,75	BENEFICIOS A PESSOAL	752.206,48
JUROS E ENCARGOS DE MORA	384.455,20	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	752.206,48
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	384.455,20	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	335.141,55	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	335.141,55	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.845.583,29
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	490,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	66.558,94
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	490,00	MATERIAL DE CONSUMO	66.558,94
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	490,00	SERVICOS	1.779.024,35
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	DIÁRIAS	96.730,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.182,61
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	89.633,94	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.639.111,74
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	89.633,94	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	349.694,78
MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.174,81	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	349.694,78
INDENIZACIONES	80.364,30	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	349.694,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	8.094,83	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	2.613.129,94
		TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.609.849,94
		TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.609.849,94
		TRANSFERÊNCIAS INTERGORNAMENTAIS	3.280,00
		TRANSFERÊNCIAS INTERGORNAMENTAIS	3.280,00
		DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	327,60
		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	327,60

Exercício Atual		Exercício Atual	
		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	327,60
		OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	911.962,51
		DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	911.962,51
		VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	911.962,51
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>14.468.335,26</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>10.714.949,93</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			
<b>Déficit do Exercício</b>		<b>Superávit do Exercício</b>	<b>3.753.385,33</b>
<b>Total</b>	<b>14.468.335,26</b>	<b>Total</b>	<b>14.468.335,26</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

\_\_\_\_\_  
 GILNEY GUERRA DE MEDEIROS  
 Presidente do Coren-DF  
 COREN-DF Nº 143136-ENF  
 002.246.941-97

\_\_\_\_\_  
 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro do Coren-DF  
 COREN-DF Nº 80216-TEC  
 552.843.021-68

\_\_\_\_\_  
 UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
 Contador do Coren-DF  
 CRC DF-013965/O  
 035.667.556-48

**Variações Patrimoniais Qualitativas  
 (decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.344,90	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00



## **NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**

### **NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, criado pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa e financeira, sujeitando-se aos princípios gerais da administração pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Coren-DF tem sede e foro na cidade de Brasília e possui jurisdição em todo o Distrito Federal.

Tem como finalidade, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional de enfermagem no âmbito do Distrito Federal.

A Autarquia é dirigida por um Conselho Plenário, com caráter deliberativo, composto de 09 (nove) membros efetivos, com mandato de 03 (três) anos. O Conselho conta com uma Diretoria Executiva composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro, responsáveis pelas atribuições executivas da Autarquia.

O Coren-DF possui autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem estabelecida no Art. 3º da Lei 5.905/73.

Conforme determina o Art.140 da Resolução COFEN Nº 340 de 28 de outubro de 2008, os Conselhos Regionais que tenham suas contabilidades efetuadas no próprio Regional deve enviar ao Conselho Federal, até o dia 30 de cada mês, a prestação de contas do mês anterior, e até o dia 28 de fevereiro de cada ano, a prestação de contas anual do exercício anterior.

A gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Regional, no exercício de 2016, foi exercida sob responsabilidade da diretoria executiva, composta dos seguintes membros:

**PRESIDENTE:** Gilney Guerra de Medeiros

**SECRETÁRIO :** Elissandro Noronha dos Santos

**TESOUREIRO:** Adriano Araújo da Silva



## **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

## **NOTA 03 – INCONSISTÊNCIAS NA BAIXA DE ATIVOS**

A contabilidade do Coren-DF se adequou às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e ao Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP a partir do exercício financeiro de 2015.

Com a migração dos saldos contábeis para o novo plano de contas o saldo remanescente dos depósitos judiciais, no valor total de R\$ 15.026,30, escriturado na conta 2.1.4.01.01-Depósitos Judiciais (Ativo Circulante do plano de contas antigo) foi lançado como saldo inicial de 2015 na conta contábil 1.1.3.5.1.01.01-Depósitos Judiciais (Ativo Circulante do novo plano de contas).

Durante o fechamento contábil de 2016 ao tentar realizar a baixa dos depósitos judiciais em que o Coren-DF saiu derrotado (MEMO Nº 6/2014-DEJUR) constatamos que o sistema de contabilidade utilizado pelo Coren-DF (SiscontNet-Implanta) não estava devidamente parametrizado para fazer a correta escrituração dessa baixa na conta contábil 1.1.3.5.1.01.01-Depósitos Judiciais. Ao efetuar o referido lançamento os demonstrativos contábeis Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC sempre apresentavam divergências nos saldos. Após fazer uma consulta à auditoria do Cofen, junto ao Sr. Edson Passos, chegamos a conclusão que para sanar o problema deveríamos reclassificar o saldo inicial de 2016 da conta contábil 1.1.3.5.1.01.01-Depósitos Judiciais para a conta 1.1.3.8.1.04.05-Valores Bloqueados por Decisão Judicial para depois efetuar a baixa. Após a reclassificação contábil supracitada realizamos o lançamento da baixa do crédito, debitando a conta 2.3.7.1.1.03.01-Ajustes De Exercícios Anteriores e creditando 1.1.3.8.1.04.05-Valores Bloqueados por Decisão Judicial. A baixa foi efetuada utilizando a conta de Ajustes De Exercícios Anteriores por se tratar de ação em que o Conselho foi derrotado em exercícios anteriores, porém a informação da perda da ação não chegou tempestivamente à contabilidade. O referido lançamento acarretará divergência nas variações patrimoniais constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.



## **NOTA 04 – INCONSISTÊNCIAS NOS SALDOS DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Identificamos inconsistências nos saldos anteriores das contas de Restos a Pagar Processados de 2015 devido a migração de sistema contábil e a adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e ao Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP utilizado pelo Coren-DF no exercício financeiro de 2015.

As contas contábeis 5.3.2.1.7.01-Restos a Pagar Processados e 6.3.2.1.7.01-Restos a Pagar Processados foram encerradas com saldo incorreto no exercício de 2015, e consequentemente gerou saldo inicial de 2016 incorreto. O Balancete de verificação de 2015 fechou com saldo credor de R\$ 313.273,31 na conta 5.3.2.1.7.01-Restos a Pagar Processados e com saldo devedor na conta 6.3.2.1.7.01-Restos a Pagar Processados, porém o saldo correto seria de R\$ 16.070,99 devedor na conta 5.3.2.1.7.01-Restos a Pagar Processados e credor na conta 6.3.2.1.7.01-Restos a Pagar Processados. Esses valores podem ser confirmados na listagem de empenhos informado no item XVIII da Prestação de Contas de 2015.

Para sanar a inconsistência, no encerramento do exercício de 2016 fizemos um lançamento de ajuste no valor de R\$ 329.344,30 a débito na conta 5.3.2.1.7.01-Restos a Pagar Processados e a crédito na conta 6.3.2.1.7.01-Restos a Pagar Processados. Ressalta-se que o valor do ajuste é referente a restos a pagar proveniente do exercício de 2014. Essa movimentação pode ser observada no Balancete de Verificação constante no item IV da Prestação de Contas Anual de 2016.

## **NOTA 05 – BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.



## Quadro Principal do Balanço Patrimonial:

ATIVO				
GRUPOS	2016	2015	Variação	Perc.
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.782.445,67</b>	<b>4.513.931,69</b>	<b>4.268.513,98</b>	<b>49%</b>
Caixa e Equivales de Caixa	1.130.963,18	660.369,01	470.594,17	42%
Créditos a Curto Prazo	7.288.099,74	3.586.536,53	3.701.563,21	51%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	298.235,53	180.534,91	117.700,62	39%
Estoques	65.147,22	86.491,24	-21.344,02	-33%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.009.554,82</b>	<b>16.440.545,47</b>	<b>-430.990,65</b>	<b>-3%</b>
Créditos a Longo Prazo	7.758.816,28	8.197.361,83	-438.545,55	-6%
Imobilizado	8.250.738,54	8.243.183,64	7.554,90	0%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.792.000,49</b>	<b>20.954.477,16</b>	<b>3.837.523,33</b>	<b>15%</b>
PASSIVO				
GRUPOS	2016	2015	Variação	Perc.
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>565.967,94</b>	<b>466.803,64</b>	<b>99.164,30</b>	<b>18%</b>
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	45.930,24	45.930,24	0,00	0%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	14.848,13	0,00	14.848,13	100%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	7,86	-7,86	#DIV/0!
Obrigações de Repartição a Outros Entes	47.461,45	16.070,99	31.390,46	66%
Provisões a Curto Prazo	451.454,68	393.583,67	57.871,01	13%
Demais Obrigações a Curto Prazo	6.273,44	11.210,88	-4.937,44	-79%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>24.226.032,55</b>	<b>20.487.673,52</b>	<b>3.738.359,03</b>	<b>15%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>24.792.000,49</b>	<b>20.954.477,16</b>	<b>3.837.523,33</b>	<b>15%</b>

## Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:

GRUPOS	2016	2015	VARIAÇÃO	PERC
Ativo Financeiro	1.429.198,71	840.903,92	588.294,79	41%
Ativo Permanente	23.362.801,78	20.113.573,24	3.249.228,54	14%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.792.000,49</b>	<b>20.954.477,16</b>	<b>3.837.523,33</b>	<b>15%</b>
Passivo Financeiro	337.474,02	246.402,86	91.071,16	27%
Passivo Permanente	451.454,68	393.583,67	57.871,01	13%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>788.928,70</b>	<b>639.986,53</b>	<b>148.942,17</b>	<b>19%</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>24.003.071,79</b>	<b>20.314.490,63</b>	<b>3.688.581,16</b>	<b>15%</b>

GRUPOS	2016	2015	VARIAÇÃO	PERC
Ativo Financeiro	1.429.198,71	840.903,92	588.294,79	41%
Passivo Financeiro	337.474,02	246.402,86	91.071,16	27%
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	<b>1.091.724,69</b>	<b>594.501,06</b>	<b>497.223,63</b>	<b>46%</b>

No quadro acima fica evidenciado que o Coren-DF fechou o exercício de 2016 com um superavit financeiro de R\$ 1.091.724,69 (hum milhão, noventa e um mil, setecentos e vinte e



quatro reais e sessenta e nove centavos), o que demonstra equilíbrio na gestão das finanças do Conselho.

O superavit financeiro de 2016 teve crescimento de R\$ 497.223,63 em relação ao exercício de 2015, que representa um aumento percentual de 46%. Tal crescimento demonstra uma melhora no desempenho financeiro da Autarquia.

## NOTA 05.1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

As contas bancárias são conciliadas, mensalmente, pelos extratos bancários. O seu saldo é controlado em relatórios de conciliação bancária, devidamente anexados à prestação de contas anual.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos até a data do fechamento do balanço.

Os saldos das Contas Correntes e Aplicações Financeiras estão registrados conforme demonstrado a seguir:

1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
Grupo de Contas	Saldos em		Diferença	Variação %
	31/12/2016	31/12/2015		
Bancos - Contas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Bancos - Aplicações Financeiras	1.130.963,18	660.369,01	470.594,17	42%
<b>Total de Saldo Bancário</b>	<b>1.130.963,18</b>	<b>660.369,01</b>	<b>470.594,17</b>	<b>42%</b>

Os recursos financeiros do Conselho são aplicados e resgatados automaticamente pelo banco. No quadro acima fica evidenciado que as contas-correntes fecharam com saldo zerado, uma vez que todo saldo bancário se encontra nas aplicações financeiras. No relatório “Comparativo da Receita”, verifica-se que o resultado das aplicações financeiras gerou uma receita com rendimentos de aplicação no valor de R\$ 335.141,55 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

## NOTA 05.2 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do



exercício social subsequente.

Os valores registrados neste grupo no atual exercício estão compostos dos saldos das Anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas geradas nos exercícios de 2015 e 2016 que não foram recebidas até o encerramento do atual exercício.

Os saldos das contas no quadro abaixo representam a inadimplência acumulada apurado em 31 de dezembro de 2016, referente aos exercícios de 2015 e 2016:

<b>1.1.2 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>						
Conta	Nome da conta	Crédito Apurado	Crédito Recebido	% Recebido	Saldo a receber	% Saldo a receber
1.1.2.2.1.01.01	Anuidades P.F. do Exercício a Receber	11.652.507,95	7.208.689,43	62%	4.443.818,52	38%
<b>Subtotal</b>		<b>11.652.507,95</b>	<b>7.208.689,43</b>	<b>62%</b>	<b>4.443.818,52</b>	<b>38%</b>
1.1.2.2.1.01.02	Anuidades P.F. de Exercícios Anteriores a Receber	3.550.353,10	737.788,62	21%	2.812.564,48	79%
1.1.2.2.1.02.02	Anuidades P.J. de Exercícios Anteriores a Receber	36.183,43	4.466,69	12%	31.716,74	88%
<b>Subtotal</b>		<b>3.586.536,53</b>	<b>742.255,31</b>	<b>21%</b>	<b>2.844.281,22</b>	<b>79%</b>
<b>Total dos Créditos</b>		<b>15.239.044,48</b>	<b>7.950.944,74</b>	<b>52%</b>	<b>7.288.099,74</b>	<b>48%</b>

Obs: créditos apurados nos exercícios de 2015 e 2016

## NOTA 05.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Representa os créditos que o Coren-DF tem junto a terceiros.

<b>1.1.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		
CONTA	NOME DA CONTA	
<b>1.1.3.1.1.01</b>	<b>ADIANTAMENTO CONCEDIDOS A PESSOAL</b>	<b>47.503,16</b>
1.1.3.1.1.01.03	Adiantamento de Férias	47.503,16
<b>1.1.3.8.1.01</b>	<b>ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS</b>	<b>22.968,79</b>
1.1.3.8.1.01.01	Conselho Federal de Enfermagem – COFEN	17.675,64
1.1.3.8.1.01.03	Conselho Federal de Enfermagem (Cota-Parte a Restituir)	5.293,15
<b>1.1.3.8.1.02</b>	<b>DEVEDORES DA ENTIDADE</b>	<b>24.780,10</b>
1.1.3.8.1.02.01	Ana Gláucia Lopes de Alcântara	14.716,99
1.1.3.8.1.02.02	Jubênio Alves de Oliveira	6.845,25
1.1.3.8.1.02.03	Nhayara Silva Nunes dos Santos	3.048,59
1.1.3.8.1.02.08	Cielo S/A	169,27
<b>1.1.3.8.1.03</b>	<b>OPERADORAS DE CARTÕES</b>	<b>182.920,22</b>
1.1.3.8.1.03.01.01	Cartão de Débito	10.763,20
1.1.3.8.1.03.01.02	Cartão de Crédito	172.157,02
<b>1.1.3.8.1.04</b>	<b>CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER</b>	<b>20.063,26</b>
1.1.3.8.1.04.04	Custas Judiciais a Restituir	20.063,26
<b>TOTAL</b>		<b>298.235,53</b>

O valor de R\$ 182.920,22 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais e vinte e



dois centavos) registrado na rubrica “1.1.3.8.1.03-Operadoras de Cartões” refere-se aos pagamentos de anuidades recebidos, via cartão de débito e crédito, que se encontra pedente de repasse por parte da operadora de cartão (Cielo S/A) até o encerramento do exercício.

## **NOTA 05.4 – ESTOQUES**

Compreende o valor dos bens adquiridos pelo Conselho com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

O Coren-DF mantém o controle dos materiais de uso e consumo em seu estoque através de sistema informatizado, integrado ao sistema de contabilidade.

Mensalmente é feito o inventário dos materiais estocados no Almoxarifado do Conselho.

No dia 03 de fevereiro de 2016 o Departamento de Patrimônio e Material de Expediente encaminhou à contabilidade o MEMO Nº 34/2016-DEPAME informando da entrada de materiais adquiridos em 2015 no estoque do Coren-DF, no valor de R\$ 2.916,00 (dois novecentos e dezesseis reais)

Para ajustar o saldo contábil com o do Almoxarifado a contabilidade realizou o seguinte lançamento:

*D - 1.1.5.6.1.01.01 - Materiais de Consumo*

*C - 4.9.9.9.1.02.03 - Incorporações de Material de Estoque (Outras Entradas e de Almoxarifado)*

*HISTÓRICO: Incorporação ao Almoxarifado do Coren-DF de 40 (quarenta) caixas de copos descartáveis adquirido mediante a NF.002214 WESLEY ATANASIO XAVIER CORTEZ. Ressalta-se que o referido material foi adquirido em 15/12/2015, porém o Departamento de Almoxarifado do Coren-DF somente deu entrada no estoque no dia 03/02/2016, conforme MEMO Nº 34/2016-DEPAME.*

O saldo da conta de 1.1.5.6.1.01.01-Materiais de Consumo está em conformidade com o valor constante no Inventário de Almoxarifado levantado em 31 de dezembro de 2016. (*Vide item X da prestação de contas*).

## **NOTA 05.5 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO**

Neste grupo estão registrados os créditos referentes a Dívida Ativa de Pessoa Física acumulada até o final do exercício de 2016.



Segue composição do saldo dos créditos a longo prazo do exercício:

<b>1.2.1.1 – CRÉDITOS ALONGO PRAZO (Dívida Ativa)</b>				
<b>MÊS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RECEBIMENTO</b>	<b>CANCELAMENTO</b>	<b>SALDO</b>
12/2015	0,00	0,00	0,00	8.197.219,54
01/2016	0,00	-32.394,39	-327,60	8.164.497,55
02/2016	28.534,45	-30.835,17	0,00	8.162.196,83
03/2016	125.224,08	-44.319,88	0,00	8.243.101,03
04/2016	0,00	-31.263,94	0,00	8.211.837,09
05/2016	3.870,86	-34.338,85	0,00	8.181.369,10
06/2016	0,00	-47.365,86	0,00	8.134.003,24
07/2016	0,00	-38.123,99	-1.293,44	8.094.585,81
08/2016	0,00	-62.393,46	0,00	8.032.192,35
09/2016	0,00	-76.661,80	0,00	7.955.530,55
10/2016	0,00	-49.586,94	0,00	7.905.943,61
11/2016	0,00	-74.356,24	0,00	7.831.587,37
12/2016	0,00	-72.863,17	-50,21	7.758.673,99
<b>TOTAL</b>	<b>157.629,39</b>	<b>-594.503,69</b>	<b>-1.671,25</b>	<b>7.758.673,99</b>

Obs: valores referentes a composição da rubrica 1.2.1.1.1.03.01 – Dívida Ativa Pessoa Física a Longo Prazo

## NOTA 05.6 – IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os bens patrimoniais do Coren-DF estão registrados na contabilidade ao custo de aquisição ou reavaliação.

O Coren-DF ainda não está aplicando a depreciação dos bens patrimoniais, previsto na Resolução CFC Nº 1.136/08 e NBC T 16.9, devido a falta de regulamentação do tema no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem. Ressalta-se que já existe no Conselho Federal de Enfermagem Procedimento Administrativo aberto para regulamentar o assunto.

O Conselho possui o controle físico dos bens patrimoniais e os saldos de cada grupo de bens estão devidamente detalhados no Inventário Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2016. (Vide item X da prestação de contas).



Os bens patrimoniais estão assim compostos:

Contas	Saldos em		
	31/12/2016	31/12/2015	Diferença
<b>Bens Patrimoniais</b>	<b>8.250.738,54</b>	<b>8.243.183,64</b>	<b>7.554,90</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>954.287,58</b>	<b>946.732,68</b>	<b>7.554,90</b>
Veículos	186.300,00	186.300,00	0,00
Mobiliários em Geral	145.135,86	144.645,86	490,00
Máquinas e Equipamentos	30.821,04	30.821,04	0,00
Equipamentos de Informática	366.756,55	370.036,55	-3.280,00
Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	32.091,57	29.521,57	2.570,00
Aparelhos e Equipamentos de Ar Condicionado	101.752,84	101.752,84	0,00
Utensílios de Copa e Cozinha	9.628,00	9.628,00	0,00
Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	33.346,30	26.346,30	7.000,00
Direito de Uso	4.099,52	4.099,52	0,00
Insignas, Flamulas e Bandeiras	7.400,00	7.400,00	0,00
Obras de Artes	1.250,00	1.250,00	0,00
Máquinas e Utensílios de Escritório	29.687,90	28.913,00	774,90
Utensílios de Uso Diversos	5.179,99	5.179,99	0,00
Aparelhos de Uso Diversos	838,01	838,01	0,00
<b>Bens Imóveis</b>	<b>7.296.450,96</b>	<b>7.296.450,96</b>	<b>0,00</b>
Edifícios	7.296.450,96	7.296.450,96	0,00

Segue demonstrativo com o detalhamento das variações ocorridas no patrimônio do Conselho, referentes às entradas e baixas:

DETALHAMENTO DAS ENTRADAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO			
Data	Conta	Histórico	Valor
14/09/2016	Máquinas e Utensílios de Escritório	Aquisição de 01(um) quadro branco.	774,90
28/10/2016	Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	Aquisição de 01 (um) projetor multimídia.	2.570,00
17/11/2016	Mobiliários em Geral	Doação de 05 (cinco) mesas recebidas da empresa AJD Assessoria Técnica Contábil Ltda, conforme Termo Particular de Doação assinado entre as partes em 15 de junho de 2016. Obs: os bens foram integrados ao acervo patrimonial do Coren-DF em 17/11/2016, conforme MEMO N° 105/2016-DEPAME de 17/11/2016.	490,00
29/12/2016	Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	Aquisição de 04 (quatro) roteadores wireless asus.	7.000,00
<b>TOTAL DAS ENTRADAS</b>			<b>10.834,90</b>



DETALHAMENTO DAS BAIXAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO			
Data	Conta	Histórico	Valor
31/10/2016	Equipamentos de Informática	Doação de equipamentos de informática concedida para o Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, conforme termo de doação assinado entre as partes em 15 de maio de 2015 e Termo de Baixa de Bem Patrimonial Nº 003/2015. Obs: a baixa foi efetuada mediante solicitação do DEPAME, conforme MEMO Nº 101/2016 de 31/10/2016.	3280,00
<b>TOTAL DAS BAIXAS</b>			<b>3.280,00</b>

Todas as movimentações ocorridas no patrimônio do Conselho estão detalhadas no Inventário Patrimonial levantado pelo Coren-DF em 31 de dezembro de 2016.

#### NOTA 05.7 – PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

Está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

Compõe-se dos seguintes grupos de contas:

PASSIVO CIRCULANTE	2016	2015	VARIAÇÃO	PERC
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	45.930,24	45.930,24	0,00	0%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	14.848,13	0,00	14.848,13	100%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	7,86	-7,86	#DIV/0!
Obrigações de Repartição a Outros Entes	47.461,45	16.070,99	31.390,46	66%
Provisões a Curto Prazo	451.454,68	393.583,67	57.871,01	13%
Demais Obrigações a Curto Prazo	6.273,44	11.210,88	-4.937,44	-79%
<b>TOTAL</b>	<b>565.967,94</b>	<b>466.803,64</b>	<b>99.164,30</b>	<b>18%</b>

**a) Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo:** constitui-se de saldo remanescente de empréstimo contraído junto ao Conselho Federal de Enfermagem. A composição desta rubrica encontra-se no item XIII da prestação de contas anual 2016, (XIII-Conciliação dos demais saldos



do Balanço).

**b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:** compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**c) Obrigações Fiscais a Curto Prazo:** constitui-se de obrigações tributárias referente IR/PIS/COFINS/CS (Lei Nº 9.430/96) e INSS retido sobre pagamentos efetuadas a pessoas jurídicas no mês de dezembro de 2016 e não recolhido até o encerramento do exercício. A composição desta rubrica encontra-se no item XIII da prestação de contas anual 2016, (*Conciliação dos demais saldos do Balanço*).

**d) Obrigações de Repartição a Outros Entes:** constitui-se de saldo da cota-parte devida ao Conselho Federal de Enfermagem, conforme determina o Art.10 da Lei nº 5.905/73. A composição dessa rubrica encontra-se no item XIII da prestação de contas anual 2015, (*Conciliação dos demais saldos do Balanço*).

**e) Provisões a Curto Prazo:** compreende os passivos referentes a provisão de férias e encargos trabalhistas acumulada até o encerramento do exercício. A composição desta rubrica encontra-se no item XIII da prestação de contas anual 2016, (*Conciliação dos demais saldos do Balanço*).

**f) Demais Obrigações a Curto Prazo:** compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores. A composição desta rubrica encontra-se no item XIII da prestação de contas anual 2016, (*Conciliação dos demais saldos do Balanço*).

## NOTA 06 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.



Possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

<b>Resumo do Balanço Financeiro</b>			
<b>INGRESSOS</b>		<b>DISPÊNDIOS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.849.422,94</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.344.173,12</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.849.422,94</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.326.428,22</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.158.458,95	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.351.640,23
RECEITAS PATRIMONIAIS	336.328,88		
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.291.424,56	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.974.787,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.063.210,55		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.744,90</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>6.404.444,13</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>6.439.099,78</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>660.369,01</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>1.130.963,18</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	660.369,01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.130.963,18
<b>TOTAL</b>	<b>17.914.236,08</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17.914.236,08</b>

O Balanço Financeiro fechou com um saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 1.130.963,18 (hum milhão, cento e trinta mil, novecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Houve um aumento de R\$ 470.594,17 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos) no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em relação ao exercício anterior.

O valor apurado tem a seguinte composição:

<b>Composição do Saldo do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
<b>CONTAS</b>	<b>TIPO</b>	<b>SALDO</b>
BB 37.549-7 Aplicação	Aplicação Financeira	145.413,72
BB 6.359-2 Aplicação	Aplicação Financeira	983.749,87
BB 6.414-9 Aplicação	Aplicação Financeira	1.799,59
<b>TOTAL</b>		<b>1.130.963,18</b>

Do total dos ingressos 64% foram provenientes das Receitas Orçamentárias, enquanto que 36% referem-se a Recebimentos Extraorçamentários.

Do total dos dispêndios 64% foram provenientes das Despesas Orçamentárias, enquanto que 36% referem-se a Pagamentos Extraorçamentários.

A composição dos Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários encontram-se disponíveis no sistema informatizado de contabilidade utilizado pelo Coren-DF (Siscont).

## **NOTA 07 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no exercício.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.



QUADRO I				
ANÁLISE DO DESEMPENHO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	% A.V.	% A.H.
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.808.495,38</b>	<b>10.849.422,94</b>	<b>100,00%</b>	<b>91,88%</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.491.627,73	8.158.458,95	75,20%	85,95%
Anuidades de Pessoas Físicas	9.408.970,83	8.067.127,78	74,36%	85,74%
Anuidades de Pessoas Jurídicas	82.656,90	91.331,17	0,84%	110,49%
RECEITAS PATRIMONIAIS	270.026,53	336.328,88	3,10%	124,55%
Receitas Imobiliárias	55.403,76	1.187,33	0,01%	2,14%
Receitas de Valores Mobiliários	214.622,77	335.141,55	3,09%	156,15%
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.115.599,39	1.291.424,56	11,90%	115,76%
Serviços Administrativos	1.115.599,39	1.291.424,56	11,90%	115,76%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	931.241,73	1.063.210,55	9,80%	114,17%
Multas e Juros de Mora	762.559,62	647.500,85	5,97%	84,91%
Indenizações e Restituições	,00	77.230,42	0,71%	#DIV/0!
Receita da Dívida Ativa	168.682,11	332.632,85	3,07%	197,20%
Receitas Diversas	,00	5.846,43	0,05%	#DIV/0!
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>11.808.495,38</b>	<b>10.849.422,94</b>	<b>100,0%</b>	<b>91,88%</b>
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	% A.V.	% A.H.
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.448.016,60</b>	<b>10.326.428,22</b>	<b>99,83%</b>	<b>90,20%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.651.149,57	4.351.640,23	42,07%	93,56%
Vencimentos e Vantagens Fixas	3.429.584,08	3.215.330,90	31,08%	93,75%
Obrigações Patronais	1.034.875,23	968.843,42	9,37%	93,62%
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	186.689,26	167.465,91	1,62%	89,70%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.796.867,03	5.974.787,99	57,76%	87,91%
Transferências Intragovernamentais	2.734.617,21	2.609.701,64	25,23%	95,43%
Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	4.062.249,82	3.365.086,35	32,53%	82,84%
Diárias	111.000,00	96.730,00	0,94%	87,14%
Materiais de Consumo	117.400,00	34.186,38	0,33%	29,12%
Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	38.381,35	0,37%	76,76%
Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	84.267,59	43.182,61	0,42%	51,24%
Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	2.083.398,42	1.640.059,93	15,85%	78,72%
Auxílio Alimentação	563.250,00	534.662,73	5,17%	94,92%
Auxílio Transporte	73.558,29	50.077,84	0,48%	68,08%
Indenizações e Restituições	979.375,52	927.805,51	8,97%	94,73%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>59.000,00</b>	<b>17.744,90</b>	<b>0,17%</b>	<b>30,08%</b>
INVESTIMENTOS	59.000,00	17.744,90	0,17%	30,08%
Equipamentos e Material Permanente	59.000,00	17.744,90	0,17%	30,08%
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>301.478,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>11.808.495,38</b>	<b>10.344.173,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>87,60%</b>
<b>SUPERAVIT APURADO</b>		<b>505.249,82</b>		



O Balanço Orçamentário evidencia que no exercício de 2016 o Coren-DF arrecadou R\$ 10.849.422,94 (dez milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) e executou R\$ 10.344.173,12 (dez milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e doze centavos) de despesas.

Registra-se um superavit orçamentário no valor de R\$ 505.249,82 (quinhentos e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

A previsão inicial da receita foi de R\$ 11.808.495,38 (onze milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), porém a receita realizada foi de R\$ 10.849.422,94 (dez milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), o que representa 91,88% do valor previsto. O mal comportamento da economia do país em 2016 pode ter contribuído para a não realização total da receita prevista no orçamento.

Houve arrecadação das receitas imobiliárias no valor de R\$ 1.187,33, porém a receita prevista no orçamento foi de R\$ 55.403,76 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos). Por ocasião da elaboração da proposta orçamentária de 2016 estava previsto que o Coren-DF alugaria os imóveis da sua antiga sede, bem como a subseção de Taguatinga, porém devida a necessidade de obras de reformas nos referidos imóveis, não foi possível alugar a maioria dos imóveis.

Merece destaque o comportamento da Receita de Valores Mobiliários, referente a rendimentos de aplicação financeira, que arrecadou 56,15% a mais do que o valor previsto no orçamento, caracterizando um excesso de arrecadação na rubrica no valor de R\$ 120.518,78 (cento e vinte mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

As Receitas com Contribuições representaram 75,20% da receita total realizada no exercício.

Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que 87,60% da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por 99,83% da despesa executada, sendo 42,07% de despesa com pessoal e encargos, 57,76% com outras despesas correntes e 0,17% com despesas de capital.

Podemos destacar uma economia orçamentária na execução da despesa, em relação ao valor da dotação autorizada no valor de 1.464.322,26 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), o que representa um percentual de 12,40%.



## QUADRO II ANÁLISE DO DESEMPENHO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA REALIZADA		VARIÇÃO	
	2016	2015	VALOR	PERC
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.849.422,94</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>1.158.613,13</b>	<b>11,96%</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.158.458,95	7.492.410,45	666.048,50	8,89%
Anuidades de Pessoas Físicas	8.067.127,78	7.398.932,39	668.195,39	9,03%
Anuidades de Pessoas Jurídicas	91.331,17	93.478,06	-2.146,89	-2,30%
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>336.328,88</b>	<b>281.878,92</b>	<b>54.449,96</b>	<b>19,32%</b>
Receitas Imobiliárias	1.187,33	,00	1.187,33	#DIV/0!
Receitas de Valores Mobiliários	335.141,55	281.878,92	53.262,63	18,90%
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.291.424,56	1.082.011,25	209.413,31	19,35%
Serviços Administrativos	1.291.424,56	1.082.011,25	209.413,31	19,35%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.063.210,55	834.509,19	228.701,36	27,41%
Multas e Juros de Mora	647.500,85	558.133,51	89.367,34	16,01%
Indenizações e Restituições	77.230,42	14.864,40	62.366,02	419,57%
Receita da Dívida Ativa	332.632,85	252.116,94	80.515,91	31,94%
Receitas Diversas	5.846,43	9.394,34	-3.547,91	-37,77%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>10.849.422,94</b>	<b>9.690.809,81</b>	<b>1.158.613,13</b>	<b>11,96%</b>
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA EXECUTADA		VARIÇÃO	
	2016	2015	VALOR	PERC
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.326.428,22</b>	<b>9.823.468,85</b>	<b>502.959,37</b>	<b>5,12%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.351.640,23	4.010.486,64	341.153,59	8,51%
Vencimentos e Vantagens Fixas	3.215.330,90	2.959.017,28	256.313,62	8,66%
Obrigações Patronais	968.843,42	892.406,27	76.437,15	8,57%
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	167.465,91	133.739,38	33.726,53	25,22%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	25.323,71	-25.323,71	-100,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.974.787,99	5.812.982,21	161.805,78	2,78%
Transferências Intragovernamentais	2.609.701,64	2.347.780,19	261.921,45	11,16%
Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	3.365.086,35	3.465.202,02	-100.115,67	-2,89%
Diárias	96.730,00	94.620,00	2.110,00	2,23%
Materiais de Consumo	34.186,38	85.456,07	-51.269,69	-60,00%
Passagens e Despesas com Locomoção	38.381,35	40.569,57	-2.188,22	-5,39%
Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	43.182,61	52.239,08	-9.056,47	-17,34%
Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	1.640.059,93	1.598.204,06	41.855,87	2,62%
Auxílio Alimentação	534.662,73	518.294,86	16.367,87	3,16%
Auxílio Transporte	50.077,84	43.606,33	6.471,51	14,84%
Indenizações e Restituições	927.805,51	1.032.212,05	-104.406,54	-10,11%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.744,90</b>	<b>6.960,00</b>	<b>10.784,90</b>	<b>154,96%</b>
INVESTIMENTOS	17.744,90	6.960,00	10.784,90	154,96%
Equipamentos e Material Permanente	17.744,90	6.960,00	10.784,90	154,96%
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>10.344.173,12</b>	<b>9.830.428,85</b>	<b>513.744,27</b>	<b>5,23%</b>
<b>SUPERAVIT/DÉFICIT APURADO</b>	<b>505.249,82</b>	<b>-139.619,04</b>		



## **RECEITA**

O Quadro II do Balanço Orçamentária evidencia um crescimento na arrecadação de 2016 em relação a de 2015 no valor de R\$ 1.158.613,13 (hum milhão, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e treze reais e treze centavos), o que representa um aumento percentual de 11,96%.

A receita com anuidade de Pessoas Físicas apresentou crescimento de 9,03%, enquanto a arrecadação com anuidades de Pessoas Jurídicas teve um pequeno recuo no percentual de 2,30%.

## **DESPESA**

No Quadro II podemos verificar que no exercício de 2016 a despesa total executada foi de R\$ 10.344.173,12 dez milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e doze centavos), enquanto que no exercício imediatamente anterior a despesa totalizou R\$ 9.830.428,85 (nove milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos). Registra-se um aumento na despesa de R\$ 513.744,27 (quinhentos e treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) em relação ao exercício anterior.

Destaca-se o superavit orçamentário apurado no atual exercício no valor de R\$ 505.249,82 (quinhentos e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), enquanto que no exercício anterior apurou-se um deficit orçamentário no valor de R\$ 139.619,04 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e quatro centavos).

## **NOTA 08 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Esta demonstração evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indica o resultado patrimonial do exercício.



<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>12.366.002,68</b>
Anuidades de Pessoas Físicas	12.122.852,46
Anuidades de Pessoas Jurídicas	86.864,48
Receita da Dívida Ativa	156.285,74
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>1.292.611,89</b>
Serviços Administrativos	1.292.611,89
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>719.596,75</b>
Juros e Encargos de Mora	384.455,20
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	335.141,55
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>490,00</b>
Doações de Bens Recebidos	490,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>89.633,94</b>
Multas Administrativas	1.174,81
Indenizações	80.364,30
Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	8.094,83
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>	<b>14.468.335,26</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.994.251,81</b>
Remuneração de Pessoal	3.259.847,06
Encargos Patronais	982.198,27
Benefícios a Pessoal	752.206,48
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>1.845.583,29</b>
Uso de Material de Consumo	66.558,94
Serviços	1.779.024,35
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>349.694,78</b>
Descontos Financeiros Concedidos sobre Anuidades P.F.	349.694,78
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>2.613.129,94</b>
Transferências Intragovernamentais	2.609.849,94
Transferências Intergovernamentais	3.280,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>327,60</b>
Cancelamento de Dívida Ativa	327,60
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>911.962,51</b>
Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	911.962,51
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>	<b>10.714.949,93</b>
<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.753.385,33</b>



Na referida demonstração verifica-se variações ativas no patrimônio do Conselho no valor de R\$ 14.468.335,26 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) e variações passivas de R\$ 10.714.949,93 (dez milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).

Foi apurado superavit no resultado patrimonial de R\$ 3.753.385,33 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

As variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos constantes na DVP têm a seguinte composição:

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS</b>		
<b>Rubricas Orçamentárias</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
4.9.9.9.1.01.02 – Receita de Ônus de Sucumbência	Referente a ressarcimento de custas judiciais devidas aos profissionais de enfermagem e pagas pelo Coren-DF como custas iniciais de processos abertos pelo Conselho.	2.712,55
4.9.9.9.1.02.02 – Incorporação de Material de Estoque	Materiais de consumo adquiridos no exercício de 2015, porém o material foi entregue no almoxarifado somente no exercício de 2016.	2.916,00
4.9.9.9.1.99.05.01 – Cancelamento de Cota-Parte Cofên	Cancelamento de cota-parte incidente sobre anuidades e taxas devolvidas aos profissionais de enfermagem no decorrer do exercício de 2016, conf. prevê as Resoluções COFEN N° 232/00 e N° 426/2012.	2.466,28
<b>TOTAL</b>		<b>8.094,83</b>

Segue a composição das variações patrimoniais qualitativas:

<b>DETALHAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>			
<b>Data</b>	<b>Conta</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
14/09/2016	Máquinas e Utensílios de Escritório	Aquisição de 01(um) quadro branco.	774,90
28/10/2016	Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	Aquisição de 01 (um) projetor multimídia.	2.570,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>			<b>3.344,90</b>

## **NOTA 09 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	VALOR
<b>INGRESSOS</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.849.422,94</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>8.158.458,95</b>
ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	8.067.127,78
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	91.331,17
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>336.328,88</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.187,33
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	335.141,55
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>1.291.424,56</b>
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	121.424,56
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.063.210,55</b>
MULTAS E JUROS DE MORA	647.500,85
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	77.230,42
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	332.632,85
RECEITAS DIVERSAS	5.846,43
<b>OUTROS INGRESSOS</b>	<b>6.119.398,78</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.055.782,87</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.351.640,23</b>
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.215.330,90
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	968.843,42
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	167.465,91
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.704.142,64</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.562.240,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	3.141.902,45
DIÁRIAS	96.730,00
MATERIAL DE CONSUMO	33.186,38
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.381,35
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.182,61
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.460.477,03
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	534.662,73
AUXÍLIO TRANSPORTE	50.077,84
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	885.204,51
<b>OUTROS DESEMBOLSOS</b>	<b>6.439.099,78</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>473.939,07</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>VALOR</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.344,90</b>
INVESTIMENTOS	3.344,90
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>3.344,90</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>470.594,17</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>660.369,01</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>1.130.963,18</b>



A demonstração evidencia a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 470.594,17 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

O Caixa do Conselho fechou o exercício financeiro com um saldo de R\$ 1.130.963,18 (hum milhão, cento e trinta mil, novecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos). Segue composição:

COMPOSIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
Grupo de Contas	Saldos em		Diferença	Variação %
	31/12/2016	31/12/2015		
Bancos - Contas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Bancos - Aplicações Financeiras	1.130.963,18	660.369,01	470.594,17	42%
<b>Total de Saldo Bancário</b>	<b>1.130.963,18</b>	<b>660.369,01</b>	<b>470.594,17</b>	<b>42%</b>

Registra-se um crescimento no saldo do bancário em relação ao exercício anterior no valor de R\$ 470.594,17 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

A composição dos Outros Ingressos e Outros Desembolsos encontram-se disponíveis no sistema informatizado de contabilidade utilizado pelo Coren-DF (Siscont).

## NOTA 10 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Coren-DF cumpriu com o limite percentual de despesas com pessoal estabelecido pelo Art.19 da Lei Complementar N° 101 de 04 de Maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei prevê que a despesa total com pessoal, para cada período de apuração, exercício financeiro, não poderá exceder o limite percentual de 50% da receita corrente líquida da Autarquia.

A despesa total com pessoal apurada no exercício foi de R\$ 4.351.640,23 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos) e a receita corrente líquida foi de R\$ 10.849.422,94 (dez milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), o que representa um índice percentual de 40,11%, dentro do limite estabelecido na referida lei.



## NOTA 11 – CRÉDITOS ADICIONAIS

Com o intuito de manter o equilíbrio do orçamento do Conselho, para os casos de insuficiência de dotações orçamentárias em determinadas rubricas, a Presidência do Coren-DF, com autorização do Plenário, realizou a abertura de 04 (quatro) Créditos Adicionais Suplementares (transposições orçamentárias) ao longo do exercício.

Relação de Créditos Adicionais Suplementares		
Nº	Data	Valor
1	29/07/16	269.521,22
2	05/09/16	59.000,00
3	11/10/16	31.000,00
4	*cancelada	cancelada
5	16/12/16	60.000,00
<b>Total</b>		<b>419.521,22</b>

*\*A transposição de nº 04 foi excluída acidentalmente do sistema e foi substituída pela transposição de nº 05, tendo em vista que o sistema não permite a reutilização da numeração que excluída.*

Para a abertura dos referidos créditos adicionais foram utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme prevê o Inciso III, §1º, Art.43 da Lei nº 4.320/1964 e Inciso III, Art.89 da Resolução Cofen nº 340/2008.

Os Créditos Adicionais abertos no exercício totalizaram o valor de R\$ 419.521,22 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

A Decisão Coren-DF nº 250 de 30 de setembro de 2015, que aprova a proposta orçamentária do Conselho para o exercício de 2016, em seu Artigo 2º autoriza o presidente abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% do valor total das despesas previstas no orçamento. O valor dos créditos abertos representaram 4,06% das despesas executadas no orçamento de 2016, portanto dentro do limite estabelecido.

## NOTA 12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas notas explicativas apresentadas estão as informações complementares julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2016. Os valores expressos nos demonstrativos contábeis constantes na prestação de contas refletem integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial

do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2016.

UEMERSON JOSÉ DA SILVA  
Contador do Coren-DF  
CRC DF-013965  
CPF: 035.667.556-48